

Detalhamento do extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 10.164.028/0001-18 - MUNICIPIO DE ALIANCA

19/03/2019 15:33

<b>Nº do Parcelamento</b> 624876187	<b>Saldo Devedor do Parcelamento</b> R\$ 39.896.815,91
<b>Origem do Pedido</b> Unidade da Receita Federal	<b>Data de Atualização do Saldo Devedor</b> 18/03/2019
<b>Data do Pedido</b> 09/07/2018	<b>Quantidade de Parcelas concedidas</b> -
<b>Situação do Parcelamento</b> ATIVO (EM DIA)	<b>Quantidade de Parcelas restantes</b> -

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemltir GPS	Em Reat
1	30/08/2013	18.769,70	09/08/2013	18.769,70	0,00	Liquidada	1	-	
2	30/09/2013	18.769,70	10/09/2013	18.769,70	0,00	Liquidada	1	-	
3	31/10/2013	18.769,70	10/10/2013	18.769,70	0,00	Liquidada	1	-	
4	29/11/2013	18.769,70	08/11/2013	18.769,70	0,00	Liquidada	1	-	
5	30/12/2013	18.769,70	10/12/2013	18.769,70	0,00	Liquidada	1	-	
6	31/01/2014	18.769,70	10/01/2014	18.769,70	0,00	Liquidada	1	-	
7	28/02/2014	18.769,70	10/02/2014	18.769,70	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/03/2014	18.769,70	10/03/2014	18.769,70	0,00	Liquidada	1	-	
9	30/04/2014	23.283,32	10/09/2018	25.102,21	0,00	Liquidada	3	-	
10	30/05/2014	23.283,32	10/09/2018	25.081,26	0,00	Liquidada	3	-	
11	30/06/2014	23.283,32	31/08/2018	23.683,80	0,00	Liquidada	2	-	
12	31/07/2014	23.283,32	31/08/2018	23.673,64	0,00	Liquidada	2	-	
13	29/08/2014	23.283,32	31/08/2018	23.662,04	0,00	Liquidada	2	-	
14	30/09/2014	23.283,32	31/08/2018	23.651,60	0,00	Liquidada	2	-	
15	31/10/2014	23.283,32	31/08/2018	23.640,86	0,00	Liquidada	2	-	
16	28/11/2014	23.283,32	31/08/2018	23.629,81	0,00	Liquidada	2	-	
17	30/12/2014	23.283,32	31/08/2018	23.620,20	0,00	Liquidada	2	-	
18	30/01/2015	23.283,32	31/08/2018	23.609,39	0,00	Liquidada	2	-	
19	27/02/2015	23.283,32	31/08/2018	23.598,97	0,00	Liquidada	2	-	
20	31/03/2015	23.283,32	31/08/2018	23.590,02	0,00	Liquidada	2	-	
21	30/04/2015	22.670,18	10/04/2015	22.670,17	0,00	Liquidada	1	-	
22	29/05/2015	22.670,18	08/05/2015	22.670,17	0,00	Liquidada	1	-	
23	30/06/2015	22.670,18	10/06/2015	22.670,17	0,00	Liquidada	1	-	
24	31/07/2015	22.670,18	10/07/2015	22.670,17	0,00	Liquidada	1	-	
25	31/08/2015	22.670,18	10/08/2015	22.670,17	0,00	Liquidada	1	-	
26	30/09/2015	22.670,18	10/09/2015	22.670,17	0,00	Liquidada	1	-	
27	30/10/2015	22.670,18	09/10/2015	22.670,17	0,00	Liquidada	1	-	
28	30/11/2015	22.670,18	20/11/2015	22.670,16	0,00	Liquidada	2	-	
29	30/12/2015	22.670,18	10/12/2015	22.670,17	0,00	Liquidada	1	-	
30	29/01/2016	22.670,18	08/01/2016	22.670,17	0,00	Liquidada	1	-	



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO  
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.aspx?Codigo\_documento=09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186b1bd64b28



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186fbd64b28

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS
31	29/02/2016	22.670,18	10/02/2016	22.670,17	0,00	Liquidada	1	-
32	31/03/2016	22.670,18	10/03/2016	22.670,17	0,00	Liquidada	1	-
33	29/04/2016	25.204,39	08/04/2016	25.204,38	0,00	Liquidada	1	-
34	31/05/2016	25.204,39	10/05/2016	25.204,38	0,00	Liquidada	1	-
35	30/06/2016	25.204,39	10/06/2016	25.204,38	0,00	Liquidada	1	-
36	29/07/2016	25.204,39	08/07/2016	25.204,38	0,00	Liquidada	1	-
37	31/08/2016	25.204,39	10/08/2016	25.204,38	0,00	Liquidada	1	-
38	30/09/2016	25.204,39	09/09/2016	25.204,38	0,00	Liquidada	1	-
39	31/10/2016	25.204,39	10/10/2016	25.204,38	0,00	Liquidada	1	-
40	30/11/2016	25.204,39	10/11/2016	25.204,38	0,00	Liquidada	1	-
41	29/12/2016	25.204,39	09/12/2016	25.204,38	0,00	Liquidada	1	-
42	31/01/2017	25.204,39	10/01/2017	25.204,38	0,00	Liquidada	1	-
43	28/02/2017	25.204,39	10/02/2017	25.695,76	0,00	Liquidada	1	-
44	31/03/2017	25.204,39	10/03/2017	25.695,76	0,00	Liquidada	1	-
45	28/04/2017	25.443,82	10/04/2017	27.133,35	0,00	Liquidada	1	-
46	31/05/2017	25.443,82	10/05/2017	27.133,35	0,00	Liquidada	1	-
47	30/06/2017	25.443,82	09/06/2017	27.133,35	0,00	Liquidada	1	-
48	31/07/2017	25.443,82	10/07/2017	27.133,35	0,00	Liquidada	1	-
49	31/08/2017	25.443,82	10/08/2017	27.133,35	0,00	Liquidada	1	-
50	29/09/2017	25.443,82	08/12/2017	25.758,99	0,00	Liquidada	1	-
51	31/10/2017	25.443,82	10/10/2017	50.113,54	0,00	Liquidada	1	-
52	30/11/2017	25.443,82	10/11/2017	50.327,38	0,00	Liquidada	1	-
53	28/12/2017	25.443,82	08/12/2017	50.517,82	0,00	Liquidada	1	-
54	31/01/2018	25.443,82	10/05/2018	63.128,62	0,00	Liquidada	1	-
55	28/02/2018	25.443,82	09/02/2018	61.093,64	0,00	Liquidada	1	-
56	29/03/2018	25.443,82	09/03/2018	61.282,15	0,00	Liquidada	1	-
57	30/04/2018	23.372,59	09/03/2018	51.049,06	0,00	Liquidada	1	-
58	31/05/2018	23.372,59	10/04/2018	62.915,24	0,00	Liquidada	1	-
59	29/06/2018	23.372,59	31/08/2018	23.533,09	0,00	Liquidada	1	-
60	31/07/2018	23.372,59	10/07/2018	46.745,18	0,00	Liquidada	1	-
61	31/08/2018	46.745,19	10/08/2018	46.745,19	0,00	Liquidada	1	-
62	28/09/2018	46.745,19	10/09/2018	46.745,19	0,00	Liquidada	1	-
63	31/10/2018	46.745,19	10/10/2018	46.745,19	0,00	Liquidada	1	-
64	30/11/2018	46.745,19	09/11/2018	46.745,19	0,00	Liquidada	1	-
65	28/12/2018	46.745,19	10/12/2018	46.745,19	0,00	Liquidada	1	-
66	31/01/2019	46.745,19	10/01/2019	46.745,19	0,00	Liquidada	1	-
67	28/02/2019	46.745,19	08/02/2019	46.745,19	0,00	Liquidada	1	-
68	29/03/2019	46.745,19	08/03/2019	46.745,19	0,00	Liquidada	1	-

#### GUIAS DE ANTECIPAÇÃO E QUITAÇÃO

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Situação da Parcela	Detalhar
31/07/2018	41.210.548,21	-	0,00	Devedora	
31/07/2018	46.745,18	-	0,00	Devedora	



Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação

Gerar Guia de Resíduos

Gerar Guia de Quitação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA

Nº. DE IDENTIFICAÇÃO:

14770.720045/2013-11

DRF-RCE-SECAT-PE

ÓRGÃO: 01.14770-6

03/06/2013

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stc.eite.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186f9fd64b28

INTERESSADO:  
**MUNICIPIO DA ALIANCA**

ASSUNTO:  
**01.27241-8 - PARCELAMENTO - ASSUNTOS PREVIDENCIARIOS**

OUTROS DADOS:  
Documento de Origem : **PEPARDE03062013**  
Procedência : **PARCELAMENTO LEI 12810 DE 15/05/2013**  
Número Antigo :  
CPF/CNPJ : **10.164.028/0001-18**  
  
Observações :

**MOVIMENTAÇÕES**

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	<b>DRF-RCE-SECAT-PE</b>	<b>01.14770-6</b>	<b>03/06/2013</b>	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

ANEXOS:  
\_\_\_\_\_



## ANEXO I

## PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTOS ANTERIORES

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

MUNICÍPIO DE ALIANÇA-PE

Nº inscrição no CNPJ 10.164.028/0001-18

O ente político acima identificado solicita desistência irrevogável e irretroatável de todas as modalidades de parcelamento, inclusive de suas autarquias e fundações, que contemplem débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 9º da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013?

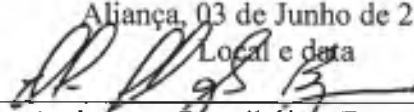
 Sim Não

Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar as modalidades e/ou parcelamentos para os quais solicita desistência irrevogável e irretroatável:

 Medida Provisória nº 2129-2187, de 2001 e anteriores Lei nº 10.684, de 2003 - Paes Lei nº 11.196, de 2005 - Patronal Lei nº 11.196, de 2005 - Segurados Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 1º Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 8º Medida Provisória nº 457, de 2009 e Lei nº 11.960, de 2009 - Patronal Medida Provisória nº 457, de 2009 e Lei nº 11.960, de 2009 - Segurados Lei nº 11.941, de 2009 - PGFN/Previdenciário Art. 1º Lei nº 11.941, de 2009 - PGFN/ Previdenciário Art. 3º Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 1º Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 3º

Lei nº 10.522, de 2002 - Parcelamento ordinário/simplificado. Informar o número dos processos de parcelamento: \_\_\_\_\_

Outras modalidades. Informar o número dos processos de parcelamento: \_\_\_\_\_

<p>Aliança, 03 de Junho de 2013. Local e data</p> <p> Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato: 9707.1274</p>	<p>PROTOCOLO</p> <p>Em: 03/06/2013</p> <p>Dogival D. de Oliveira Mat. Sapeca 2013 AFRFB CACIDRE/RECEITA/PE</p>
---	--



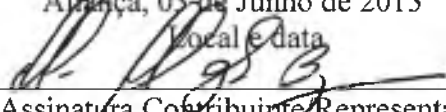
## ANEXO II

## PEDIDO DE PARCELAMENTO

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O Município de Aliança-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.164.028/0001-18, na pessoa de seu representante legal, com base nos arts. 1º a 9º da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, requer o parcelamento de seus débitos relativos às contribuições sociais de que trata a alínea "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive das contribuições devidas por lei a terceiros, conforme discriminativo de débitos em anexo, por meio de parcelas a serem retidas no respectivo Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e repassadas à União, no valor de 1% (um por cento) da média mensal da receita corrente líquida do ente político ou de 1/240 (um duzentos e quarenta avos) da dívida consolidada, o que for menor.

Declara estar ciente de que o presente pedido importa em confissão extrajudicial irretratável da dívida, nos termos dos art. 348, 353 e 354 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (CPC).

<p>Aliança, 03 de Junho de 2013 Local e data</p> <p></p> <p>Assinatura Contribuinte Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato: 9707.1274</p>	<p>PROTOCOLO</p> <p>Em: 03/06/2013</p> <p>Dogival D. de Oliveira Mat. SIAPECAM 81022-4FRFB CACIÃO DE RECIFE</p>
---	---

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stc.cei.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b9bd64b28



ANEXO III  
DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR  
MUNICÍPIO DE ALIANCA-PE  
CNPJ do Ente Político: 10.164.028/0001-18

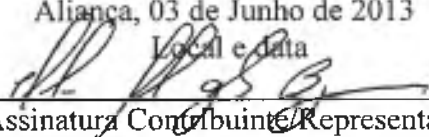
O ente político acima identificado solicita o parcelamento da totalidade dos débitos passíveis de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 9º da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, em seu nome e de suas autarquias e fundações públicas, inclusive aqueles para os quais houve solicitação de desistência de parcelamento e/ou discussão administrativa/judicial?

(X) Sim

( ) Não

Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 9º da Lei nº 12.810, de 2013:

CNPJ	DEBCAD/PROCES-SO	CNPJ	DEBCAD/PRO-CESSO

<p>Aliança, 03 de Junho de 2013 Local e data</p>  <hr/> <p>Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador Telefone para contato: 9707.1274</p>	<p>PROT OCOLO</p> <p>Em: 03/06/2013</p> <p>Dogival D. Lourenço Mat. Sig. 30221/ALERP8 CAR. 08/05/2013/FE/PE</p>
---	---

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stcpc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b0bd64b28



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: ALIANÇA/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 10.164.028/0001-18

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

CVA: 2013021817545600506910

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	1 Jan/2012	2 Fev/2012	3 Mar/2012	4 Abr/2012	5 Mai/2012	6 Jun/2012	7 Jul/2012
1	<b>RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)</b>	4.314.568,31	4.334.437,26	4.474.800,00	4.271.010,10	4.817.762,83	4.999.810,81	3.459.475,48
2	<b>Receita Tributária = (3+4+5+6+7)</b>	33.019,92	50.647,97	133.844,50	93.042,08	271.272,48	187.226,04	25.934,01
3	IPTU	0,00	0,00	10.294,50	13.937,30	0,00	56.410,68	4.105,96
4	ISS	22.673,45	58.717,21	54.396,53	40.665,87	75.29.567,57	24.819,37	45.251,33
5	ITBI	2.186,32	0,00	68.079,00	0,00	0,00	731,38	44.884,30
6	IRRF	30.527,66	38.920,76	25.333,48	30.987,63	41.705,17	53.345,18	34.703,59
7	<b>Outras Receitas Tributárias</b>	7.639,08	0,00	31.937,92	8.305,69	0,00	3.919,35	4.338,81
8	<b>Receita de Contribuições</b>	39.092,38	464.530,22	293.949,30	336.071,52	283.014,13	811.876,36	660.549,78
9	Receita Patrimonial	11.849,13	10.810,13	8.766,74	7.214,38	9.932,86	7.795,90	37.992,24
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	4.153.056,26	3.761.479,54	4.060.094,19	3.823.984,28	4.453.548,33	3.789.214,40	3.348.998,62
13	<b>Transferências Correntes = (14+ +21)</b>	1.576.250,55	1.906.714,44	1.294.963,06	1.632.078,90	1.825.354,20	1.557.673,09	1.163.213,19
14	Cota-Parte do FPM	369.055,50	271.196,53	493.440,31	282.786,77	395.380,31	358.011,91	266.555,13
15	Cota-Parte do ICMS	36.948,00	30.244,53	184.034,97	51.487,42	45.905,80	11.394,96	9.211,07
16	Cota-Parte do IPVA	306,33	509,32	807,42	270,02	140,19	145,91	86,45
17	Cota-Parte do ITR	843,11	843,11	843,11	843,11	843,11	843,11	843,11
18	Transferências da LC 87/1986	332,33	650,28	665,66	724,02	631,10	646,84	656,81
19	Transferências da LC 61/1989	1.693.004,90	1.156.029,56	4.241.329,79	213.794,20	1.348.697,17	1.092.639,04	1.142.771,90
20	Transferências do FUNDEB	557.045,93	392.090,02	925.209,09	641.999,83	835.446,13	786.130,30	703.445,43
21	Outras Transferências Correntes	2.498,88	0,00	7.205,51	10.771,76	0,00	8.760,05	9.890,39
22	Outras Receitas Correntes	453.074,87	361.941,20	343.954,09	463.268,61	617.036,38	951.992,30	622.802,48
23	<b>DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)</b>	61.743,32	219.387,38	132.081,52	69.630,58	163.355,34	170.101,25	314.264,20
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Compensação Finance. entre Regimes Previd.	392.193,15	442.053,92	376.872,48	392.638,68	453.681,04	381.891,05	398.538,28
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.800.390,84	1.672.518,37	3.925.851,33	3.807.745,51	4.200.731,45	4.046.818,51	2.816.673,09
27	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)</b>	4.252.825,00	4.115.050,00	4.342.718,67	4.001.338,62	4.654.407,49	4.829.712,30	3.145.211,28

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	8 Ago/2012	9 Set/2012	10 Out/2012	11 Nov/2012	12 Dez/2012	TOTAL (ULT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
27	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)</b>	4.252.825,00	4.115.050,00	4.342.718,67	4.001.338,62	4.654.407,49	4.829.712,30	3.145.211,28

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b6bd64b28




**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: ALIANÇA/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 10.164.028/0001-18

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

CVA: 2013021817545600506910

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

		RS 1,00									
28	RECEITAS CORRENTES ( J ) = (29+35+...+40+49)	3.785.475,00	3.935.181,00	4.501.471,53	3.910.787,25	5.467.824,31	651.174.715,45	57.202.000,00			
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	707.213,8	51.231,19	99.162,58	70.516,54	149.180,24	1.145.265,42	15.585.660,00			
30	IPTU	987,19	0,00	3.645,63	0,00	0,00	0,00	0,00			
31	ISS	217.98,40	14.879,56	53.990,33	36.972,07	120.609,30	354.983.181,57	800.000,00			
32	ITBI	404,89	0,00	1.460,7	0,00	0,00	17.402,03	40.000,00			
33	IRRF	42.810,75	57.054,0	34.501,79	33.544,47	27.076,73	113.423,17	400.000,00			
34	Outras Receitas Tributárias	3.790,15	0,00	6.858,54	0,00	1.494,19	76.130,06	158.000,00			
35	Receita de Contribuições	2.638,09	206.131,73	308.139,33	0,00	0,00	2.978.810,69	3.728.000,00			
36	Receita Patrimonial	5.774,66	7.459,72	6.788,48	2.982,25	4.997,44	32.438,27	271.000,00			
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
39	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	3.490.658,06	3.239.632,25	3.824.669,40	3.837.277,96	5.275.616,12	36.892.742,81	50.942.000,00			
41	Cota-Parte do FPM	1.281.586,86	1.123.149,65	1.197.242,19	1.611.511,18	2.619.699,11	18.786.423,61	20.000.000,00			
42	Cota-Parte do ICMS	310.048,01	349.324,71	388.768,13	347.920,46	292.708,70	4.117.213,51	4.170.000,00			
43	Cota-Parte do IPVA	123.959,91	3.218,25	5.000,58	3.727,79	5.456,29	380.050,73	600.000,00			
44	Cota-Parte do ITR	445,14	922,67	29.653,33	964,09	373,20	34.344,64	10.000,00			
45	Transferências da LC 87/1996	983,02	0,00	1.966,04	0,00	583,02	10.253,58	15.000,00			
46	Transferências da LC 61/1989	714,24	688,15	721,50	698,62	25.600,66	9.232,51	12.000,00			
47	Transferências do FUNDEB	1.068.805,60	1.117.423,46	1.308.568,79	1.257.253,23	1.523.450,69	15.208.696,34	16.900.000,00			
48	Outras Transferências Correntes	813.595,98	644.889,78	797.566,84	615.202,59	807.344,45	8.523.039,37	9.235.000,00			
49	Outras Receitas Correntes	2.879,98	1,81	4.701,42	10,00	18.090,51	65.080,26	193.000,00			
50	DEDUÇÕES ( II ) = (51+52+53)	515.619,50	440.132,99	428.916,17	502.964,42	420.839,27	6.127.435,36	7.481.400,00			
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	193.980,46	153.668,21	105.209,41	0,00	0,00	1.823.358,62	2.320.000,00			
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b6bd64b28

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: ALIANÇA/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 10.164.028/0001-18

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

CVA: 2013021817545600506910

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

		R\$ 1,00						
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	327.053,44	295.464,78	305.706,76	392.964,42	420.839,27	4.504.016,34	4.961.400,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-59)	3.270.875,17	3.020.051,09	3.874.553,91	1.517.877,83	5.027.045,04	45.047.280,09	49.720.660,00

Fonte:

Nota: Declaro, sob as penas da Lei que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de Aliança-PE, relativo ao 6º bimestre de 2012, que foi publicado em 30 de janeiro de 2013, no mural da prefeitura, contados os elementos dispostos no art. 55 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000

ALIANÇA - 18/02/2013

AZOKA JOSÉ MACIEL GOUVEIA

PREFEITO

CPF: 380.742.814-34

ALEXSANDRA MARIA DA SILVA

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CPF: 038.998.234-27

HUGO LEONARDO CELESTINO

CONTADOR

CRC: 017986/O-0



MINISTERIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
COMPROVANTE DE ADESÃO AO PARCELAMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://ctfceite.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 830-0069-444-069-1861bd64b28

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO

EMITIDO EM: 19/03/19 16:00

Número do Recibo: 00000000171839101607  
CPF ou CNPJ: 10.164.028/0001-18  
Nome ou Nome Empresarial: MUNICIPIO DA ALIANCA  
Parcelamento: 0014 - PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA - PERT - DEMAIS DEBITOS  
Número de Referência: 001.305.840

RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE 0002 - DEMAIS DEBITOS ATE 15 MILHOES - ENTRADA E SALDO A VISTA OU ATE 145 MESES - AGO-2017

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolidação do 0002 - DEMAIS DEBITOS ATE 15 MILHOES - ENTRADA E SALDO A VISTA OU ATE 145 MESES - AGO-2017, de que trata o ART. 3, INCISO II, ALINEAS A E B, E PAR. 1 DO ART. 3 DA LEI 13.496/2017, conforme as informações prestadas em 21/08/2017

INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS
40715000671	136.908,51	87.610,94	168.250,61	78.554,01

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS	TOTAL
Sem Desconto	136.908,51	87.610,94	168.250,61	78.554,01	471.324,07
Com Desconto	136.908,51	45.995,74	40.380,15	3.927,70	227.212,10

CÁLCULO DO VALOR DAS PARCELAS

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 à 16	0,00	0,00	0,00	0,00	4.713,24
17 à 17	929,01	297,25	228,34	0,00	1.454,61
18 à 18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,61
19 à 145	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61

(\*)Decreto-Lei nº 1.025/69 e alterações posteriores.

NR. DO RECIBO: 00000000171839101607

# Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sessão: 19:06  
Data e Hora de login: 19/03/2019 16:08:05



Usuário: 10.164.028/0001-18 - MUNICIPIO DA ALIANCA:10164028000118

Produção - 1.15.1 (BUILD 03)

Consulta Adesão Migração DARF/DAS Sair

## CONSULTA DE PARCELAMENTOS

### Informações Gerais

Número do Parcelamento:	<b>1305840</b>	Nome Contribuinte	<b>MUNICIPIO DA ALIANCA</b>	Parcelamento:	<b>PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA - PERT - DEMAIS DEBITOS</b>	Data da validação:	-
Data da Adesão:	<b>21/08/2017 - 15:56</b>	CPF/CNPJ Contribuinte:	<b>10.164.028/0001-18</b>	Modalidade:	<b>DEMAIS DEBITOS ATE 15 MILHOES - ENTRADA E SALDO A VISTA OU ATE 145 MESES - AGO-2017</b>	Nº do recibo:	<b>0000000017183990304</b>
Situação:	<b>DEFERIDO E CONSOLIDADO</b>	Principal:	<b>136.908,50</b>	Data da Consolidação:	<b>21/08/2017</b>	Data do Deferimento:	<b>02/09/2017</b>
Data da Situação:	<b>02/09/2017</b>	Multa:	<b>45.995,74</b>	Data Liquidação Parc.:	-	Data Recurso Optante:	-
Quantidade de Parcelas:	<b>145</b>	Juros:	<b>40.380,14</b>	Data Comunicação ao Optante:	-	Data Envio Comunicação:	-
		Encargos/Honorários:	<b>3.927,69</b>	Data da Rescisão:	-	Data da Inadimplência:	-
		Honorários:	<b>0,00</b>	Impedimento da Rescisão:	<b>Não</b>		
		Valor Consolidado:	<b>227.212,09</b>	Impedimento da Liquidação:	<b>Não</b>		
		Saldo Devedor sem Juros:	<b>186.190,06</b>				
		Saldo Devedor com Juros:	<b>206.037,92</b>				

### Pagamentos

Data	Tipo	Número	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total
31/08/2017	DARF/DAS	7171723366395380	3.431,85	1.317,67	843,51	1.476,82	7.069,85
31/10/2017	DARF/DAS	7171729189095132	3.488,14	1.339,28	857,34	1.501,04	7.185,80
08/11/2017	DARF/DAS	7171731165871118	3.510,10	1.347,71	862,75	1.510,49	7.231,05
30/11/2017	DARF/DAS	7171731788450438	3.510,10	1.347,71	862,75	1.510,49	7.231,05
28/12/2017	DARF/DAS	7171734509467724	3.529,66	1.355,22	867,56	1.518,91	7.271,35
09/10/2018	DARF/DAS	7171827646964561	903,36	289,02	222,02	0,00	1.414,40
20/11/2018	DARF/DAS	7171831291797114	1.009,37	322,96	248,10	0,00	1.580,43
30/11/2018	DARF/DAS	7171833180375978	1.009,35	322,95	248,10	0,00	1.580,40
20/02/2019	DARF/DAS	7171903805527690	1.023,50	327,48	251,57	0,00	1.602,55

### Débitos

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-f86b0d4b28



Inscrição	Contribuinte (CPF/CNPJ)	Incluído em	Código Receita	Consolidado em	Valor Total
40715000671	10.164.028/0001-18	21/08/2017 - 15:55	0836	21/08/2017	R\$ 471.324,07

Créditos Informados

Prejuízo Fiscal

CPF/CNPJ	Alíquota	Montante Informado	Valor calculado
Nenhum registro encontrado			

Base de Cálculo Negativa

CPF/CNPJ	Alíquota	Montante Informado	Valor calculado
Nenhum registro encontrado			

Pedido Eletrônico de Restituição

CPF/CNPJ	Identificador PER	Montante Informado	Valor calculado
Nenhum registro encontrado			

Ocorrências

	Descrição	Hora	Data	CPF do Usuário	IP do Usuário	Detalhes
	REQUERIMENTO DE ADESÃO	15:56	21/08/2017	000.000.000-00	000.000.000.000	
	CONSOLIDACAO	15:56	21/08/2017	000.000.000-00	000.000.000.000	
	INCLUSAO DE PAGAMENTO	02:43	02/09/2017	000.000.000-00	-	DT ARREC: 31/08/2017 VALOR R\$ 7.069,85
	DEFERIMENTO	03:12	02/09/2017	000.000.000-00	-	
	INCLUSAO DE PAGAMENTO	02:57	02/11/2017	000.000.000-00	-	DT ARREC: 31/10/2017 VALOR R\$ 7.185,80
	INCLUSAO DE PAGAMENTO	00:59	10/11/2017	000.000.000-00	-	DT ARREC: 08/11/2017 VALOR R\$ 7.231,05
	INCLUSAO DE PAGAMENTO	02:43	02/12/2017	000.000.000-00	-	DT ARREC: 30/11/2017 VALOR R\$ 7.231,05
	MIGRACAO AUTOMATICA DE PARCELAMENTO	07:50	29/12/2017	000.000.000-00	0000000000000000	PARCELAMENTO ANTERIOR : 14 / MOD : 2 QT PARCELAS : 145
	REALOCAO DE PAGAMENTO	07:50	29/12/2017	000.000.000-00	ELETRONICO	
	INCLUSAO DE PAGAMENTO	01:46	30/12/2017	000.000.000-00	-	DT ARREC: 28/12/2017 VALOR R\$ 7.271,35
	MIGRACAO AUTOMATICA DE PARCELAMENTO	00:15	19/01/2018	000.000.000-00	0000000000000000	PARCELAMENTO ANTERIOR : 14 / MOD : 2 QT PARCELAS : 145
	REALOCAO DE PAGAMENTO	00:15	19/01/2018	000.000.000-00	ELETRONICO	
	INCLUSAO DE PAGAMENTO	00:18	11/10/2018	000.000.000-00	ELETRONICO	DT ARREC: 09/10/2018 VALOR R\$ 1.414,40
	INCLUSAO DE PAGAMENTO	23:47	21/11/2018	000.000.000-00	ELETRONICO	DT ARREC: 20/11/2018 VALOR R\$ 1.580,43
	INCLUSAO DE PAGAMENTO	00:34	04/12/2018	000.000.000-00	ELETRONICO	DT ARREC: 30/11/2018 VALOR R\$ 1.580,40
	INCLUSAO DE PAGAMENTO	23:50	21/02/2019	000.000.000-00	ELETRONICO	DT ARREC: 20/02/2019 VALOR R\$ 1.602,55

Parcelas

Nr. Parcela	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Parcela	Situação da Parcela
0001	Pedágio	4.713,24	1.369,08	876,10	1.682,50	785,54	0,00	31/08/2017	Quitada
0002	Pedágio	4.713,24	1.369,08	876,10	1.682,50	785,54	0,00	29/09/2017	Quitada



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://etec.ce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-f86b0d6d4b28

Nr. Parcela	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Parcela	Situação da Parcela
0003	Pedágio	4.713,24	1.369,08	876,10	1.682,50	785,54	0,00	31/10/2017	Quitada
0004	Pedágio	4.713,24	1.369,08	876,10	1.682,50	785,54	0,00	30/11/2017	Quitada
0005	Pedágio	4.713,24	1.369,08	876,10	1.682,50	785,54	0,00	28/12/2017	Quitada
0006	Parcela Básica	1.454,61	929,01	297,25	228,33	0,00	0,00	31/01/2018	Quitada
0007	Parcela Básica	1.454,61	929,01	297,25	228,33	0,00	0,00	28/02/2018	Quitada
0008	Parcela Básica	1.454,61	929,01	297,25	228,33	0,00	0,00	29/03/2018	Quitada
0009	Parcela Básica	1.454,61	929,01	297,25	228,33	0,00	0,00	30/04/2018	Quitada
0010	Parcela Básica	1.454,61	929,01	297,25	228,33	0,00	0,00	30/05/2018	Quitada
0011	Parcela Básica	1.454,61	929,01	297,25	228,33	0,00	0,00	29/06/2018	Quitada
0012	Parcela Básica	1.454,61	929,01	297,25	228,33	0,00	0,00	31/07/2018	Quitada
0013	Parcela Básica	1.454,61	929,01	297,25	228,33	0,00	0,00	31/08/2018	Quitada
0014	Parcela Básica	1.454,61	929,01	297,25	228,33	0,00	0,00	28/09/2018	Quitada
0015	Parcela Básica	1.454,61	929,01	297,25	228,33	0,00	0,00	31/10/2018	Quitada
0016	Parcela Básica	1.454,61	929,01	297,25	228,33	0,00	0,00	30/11/2018	Quitada
0017	Parcela Básica	1.454,61	929,01	297,25	228,33	0,00	1.454,60	28/12/2018	Vencida
0018	Parcela Básica	1.454,61	929,01	297,25	228,33	0,00	0,00	31/01/2019	Quitada
0019	Parcela Básica	1.454,61	929,01	297,25	228,33	0,00	1.454,61	28/02/2019	Vencida
0020	Parcela Básica	1.454,61	929,01	297,25	228,33	0,00	1.454,61	29/03/2019	A vencer



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
TERMO DE ADESÃO AO PARCELAMENTO



PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO

EMITIDO EM: 19/03/19 16:06

TERMO DE PARCELAMENTO NR. 0000201749726

Ao 19º dia do mês de março do ano de 2019, nesta PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO, perante Procurador da Fazenda Nacional abaixo assinado, celebra:

MUNICIPIO DA ALIANCA inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica, sob o nº 10164028000118, estabelecido/residente e domiciliado DOMINGOS BRAGA, nº SN, CEP 55890000, neste estado, nos termos da lei, doravante denominado Devedor.

E, na presença das testemunhas ao final assinadas, disse:

PRIMEIRO - Que assume, irrevogavelmente, para com a Fazenda Nacional, o(s) seguinte(s) débito(s):

PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL INSCRITO(*)
0000104807239232011-01	40715000671	471.324,77

(\*)além da atualização monetária apurada de acordo com a Legislação aplicável.

SEGUNDO - Que tendo pleiteado com fundamento no(s)/na(s) ART. 3, INCISO II, ALINEAS A E B, E PAR. 1 DO ART. 3 DA LEI 13.496/2017 o Parcelamento da Dívida mencionada no item anterior, este lhe foi deferido, por Despacho exarado em 02/09/2017, pelo(a) Procurador

TERCEIRO - Que o saldo do(s) débito(s) parcelado(s), consolidado(s) em 21/08/2017, alcança(m) o valor de R\$ 227.212,10, sendo cada prestação básica mensal composta das seguintes parcelas:

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)/HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
0001	0,00	0,00	0,00	0,00	4.713,24
0002	0,00	0,00	0,00	0,00	4.713,24
0003	0,00	0,00	0,00	0,00	4.713,24
0004	0,00	0,00	0,00	0,00	4.713,24
0005	0,00	0,00	0,00	0,00	4.713,24
0006	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,61
0007	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,61
0008	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,61
0009	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,61
0010	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,61
0011	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,61
0012	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,61
0013	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,61
0014	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,61
0015	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,61
0016	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,61
0017	929,01	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0018	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,61
0019	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0020	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0021	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stc.econ.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183e-0c69-4a4d-b069-786710d64028

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)/HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
0022	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0023	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0024	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0025	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0026	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0027	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0028	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0029	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0030	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0031	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0032	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0033	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0034	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0035	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0036	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0037	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0038	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0039	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0040	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0041	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0042	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0043	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0044	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0045	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0046	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0047	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0048	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0049	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0050	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0051	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0052	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0053	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0054	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0055	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0056	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0057	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0058	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0059	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0060	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0061	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0062	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0063	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO





PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)/HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
0064	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0065	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0066	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0067	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0068	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0069	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0070	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0071	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0072	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0073	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0074	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0075	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0076	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0077	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0078	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0079	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0080	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0081	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0082	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0083	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0084	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0085	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0086	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0087	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0088	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0089	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0090	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0091	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0092	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0093	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0094	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0095	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0096	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0097	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0098	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0099	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0100	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0101	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0102	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0103	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0104	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0105	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO



PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)/HONORÁRIOS	VALOR TOTAL
0106	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0107	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0108	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0109	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0110	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0111	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0112	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0113	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0114	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0115	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0116	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0117	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0118	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0119	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0120	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0121	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0122	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0123	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0124	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0125	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0126	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0127	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0128	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0129	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0130	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0131	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0132	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0133	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0134	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0135	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0136	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0137	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0138	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0139	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0140	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0141	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0142	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0143	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0144	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61
0145	929,02	297,25	228,34	0,00	1.454,61

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO

(\*)Decreto-Lei n° 1.025/69 e alterações posteriores.

QUARTO - Que referidas prestações, para efeito de pagamento, serão acrescidas dos juros equivalentes a taxa referencial do sistema especial de liquidação e de custódia (SELIC) para títulos Federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento.

QUINTO - Que, tendo pago as parcelas correspondentes as antecipações, compromete-se a pagar as restantes nos respectivos vencimentos, através da rede bancária e através de DARF emitido por sistema disponibilizado pela Procuradoria.

SEXTO - Que o não pagamento de três parcelas consecutivas ou não, ou de até duas parcelas, estando pagas todas as demais, acarretará, de pleno direito e independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, o vencimento do débito total.

Pelo Procurador da Fazenda Nacional, foi dito que o Parcelamento, na forma acima, está de acordo com o Despacho do(a) Procurador(a) ora transcrito: Despacho - em face do parecer do Procurador da Fazenda Nacional e do que consta no processo nº 00000000000000000000, aceito a garantia e defiro o Parcelamento em 0145 prestações. E, para constar e fazer prova do que foi ajustado, foi lavrado o presente Termo em 02 (DUAS) via(s), o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4ª REGIÃO, em 19º dia do mês de março do ano de 2019. E, para constar e fazer prova do que foi ajustado, foi lavrado o presente Termo em 02 (DUAS) via(s), o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

\_\_\_\_\_  
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

TESTEMUNHAS

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_





## Recibo de negociação

### Programa Especial de Regularização Tributária - Inciso IIIb

**CNPJ**  
10.164.028/0001-18

**Nome empresarial**  
MUNICIPIO DA ALIANCA

**Data do requerimento**  
21/08/2017

**Data da consolidação**  
24/10/2017

#### Débitos

Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Valor consolidado (R\$)	Número do processo	CNPJ do débito	Referência
2999	Abril/2011	25/05/2011	R\$ 14.939,22	25.038,13	10480731293201482	10.164.028/0001-18	
2999	Maior/2011	24/06/2011	R\$ 23.979,69	39.959,75	10480731293201482	10.164.028/0001-18	
2999	Junho/2011	25/07/2011	R\$ 20.557,84	34.058,17	10480731293201482	10.164.028/0001-18	
2999	Julho/2011	25/08/2011	R\$ 19.118,71	31.469,39	10480731293201482	10.164.028/0001-18	
2999	Agosto/2011	23/09/2011	R\$ 19.383,30	31.722,70	10480731293201482	10.164.028/0001-18	
2999	Setembro/2011	25/10/2011	R\$ 22.945,50	37.350,68	10480731293201482	10.164.028/0001-18	
2999	Outubro/2011	25/11/2011	R\$ 23.299,72	37.726,90	10480731293201482	10.164.028/0001-18	
2999	Novembro/2011	23/12/2011	R\$ 20.874,84	33.610,57	10480731293201482	10.164.028/0001-18	
2999	Dezembro/2011	25/01/2012	R\$ 25.766,32	41.257,03	10480731293201482	10.164.028/0001-18	
2999	Janeiro/2013	25/02/2013	R\$ 17.358,35	26.341,29	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
2999	Fevereiro/2013	25/03/2013	R\$ 21.333,53	32.256,29	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
2999	Março/2013	25/04/2013	R\$ 15.142,78	22.803,51	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
2999	Abril/2013	24/05/2013	R\$ 19.626,16	29.437,27	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
2999	Maior/2013	25/06/2013	R\$ 16.557,00	24.732,84	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
2999	Junho/2013	25/07/2013	R\$ 15.801,26	23.490,15	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
2999	Julho/2013	23/08/2013	R\$ 67.497,70	99.862,84	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
2999	Agosto/2013	25/09/2013	R\$ 14.167,43	20.860,12	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
2999	Setembro/2013	25/10/2013	R\$ 14.865,60	21.767,69	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
2999	Outubro/2013	25/11/2013	R\$ 18.318,62	26.692,06	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
2999	Novembro/2013	23/12/2013	R\$ 17.332,11	25.117,69	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
2999	Dezembro/2013	24/01/2014	R\$ 69.921,29	100.735,60	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
3090	Abril/2011	13/01/2015	R\$ 11.204,41	14.966,85	10480731293201482	10.164.028/0001-18	
3090	Maior/2011	13/01/2015	R\$ 17.984,77	24.024,05	10480731293201482	10.164.028/0001-18	
3090	Junho/2011	13/01/2015	R\$ 15.418,38	20.595,87	10480731293201482	10.164.028/0001-18	
3090	Julho/2011	13/01/2015	R\$ 14.339,03	19.154,07	10480731293201482	10.164.028/0001-18	
3090	Agosto/2011	13/01/2015	R\$ 14.537,48	19.419,16	10480731293201482	10.164.028/0001-18	
3090	Setembro/2011	13/01/2015	R\$ 17.209,13	22.987,95	10480731293201482	10.164.028/0001-18	
3090	Outubro/2011	13/01/2015	R\$ 17.474,79	23.342,82	10480731293201482	10.164.028/0001-18	

Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Valor consolidado (R\$)	Número do processo	CNPJ do débito	Referência
3090	Novembro/2011	13/01/2015	R\$ 15.656,13	20.913,45	10480731293201482	10.164.028/0001-18	
3090	Dezembro/2011	13/01/2015	R\$ 19.324,74	25.813,98	10480731293201482	10.164.028/0001-18	
3090	Janeiro/2013	22/03/2017	R\$ 19.528,14	20.654,91	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
3090	Fevereiro/2013	22/03/2017	R\$ 24.000,22	25.385,03	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
3090	Março/2013	22/03/2017	R\$ 17.035,63	18.018,58	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
3090	Abril/2013	22/03/2017	R\$ 22.079,43	23.353,41	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
3090	Maió/2013	22/03/2017	R\$ 18.626,63	19.701,38	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
3090	Junho/2013	22/03/2017	R\$ 17.776,42	18.802,11	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
3090	Julho/2013	22/03/2017	R\$ 75.934,91	80.316,35	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
3090	Agosto/2013	22/03/2017	R\$ 15.938,36	16.858,00	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
3090	Setembro/2013	22/03/2017	R\$ 16.723,80	17.688,76	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
3090	Outubro/2013	22/03/2017	R\$ 20.608,45	21.797,55	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
3090	Novembro/2013	22/03/2017	R\$ 19.498,62	20.623,69	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
3090	Dezembro/2013	22/03/2017	R\$ 78.661,45	83.200,21	10480721035201731	10.164.028/0001-18	
<b>Total:</b>				<b>1.323.908,85</b>			



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0309-404d-b64b-28

### Resumo da dívida

	Dívida na data da adesão R\$	Base de cálculo para o pedágio R\$	Pedágio R\$	Base de cálculo para saldo a parcelar R\$	Saldo a parcelar com redução R\$	Valor consolidado (Pedágio + Saldo a parcelar) R\$
Principal	498.786,97	498.786,97	24.939,34	473.847,63	473.847,63	498.786,97
Multa	489.560,92	489.560,92	24.478,04	465.082,88	232.541,44	257.019,48
Juros	335.560,96	335.560,96	16.778,06	318.782,92	63.756,58	80.024,64
<b>Total</b>	<b>1.323.908,85</b>	<b>1.323.908,85</b>	<b>66.195,44</b>	<b>1.257.713,43</b>	<b>770.145,65</b>	<b>836.341,09</b>

### Parcelamentos negociados

#### Identificação do parcelamento

00910001300001607041855

#### Amortização com créditos (R\$)

0,00

#### Valor total consolidado (R\$)

836.341,09

#### Quantidade de parcelas

150

Valor das parcelas de 1 à 5 (R\$)

13.239,08

Valor das parcelas de 6 à 150 (R\$)

5.311,34

### Demonstrativo de parcelas vencidas

Parcela	Vencimento	Valor originário (R\$)	Saldo atualizado (R\$)	Situação
1	31/10/2017	13.239,08	0,00	Paga
2	31/10/2017	13.239,08	0,00	Paga
3	31/10/2017	13.239,08	0,00	Paga
4	30/11/2017	13.239,08	0,00	Paga
5	28/12/2017	13.239,12	0,00	Paga
6	31/01/2018	5.311,34	0,00	Paga
7	28/02/2018	5.311,34	0,00	Paga
8	29/03/2018	5.311,34	0,00	Paga
9	30/04/2018	5.311,34	0,00	Paga
10	30/05/2018	5.311,34	0,00	Paga
11	29/06/2018	5.311,34	0,00	Paga



Parcela	Vencimento	Valor originário (R\$)	Saldo atualizado (R\$)	Situação
12	31/07/2018	5.311,34	0,00	Paga
13	31/08/2018	5.311,34	0,00	Paga
14	28/09/2018	5.311,34	0,00	Paga
15	31/10/2018	5.311,34	0,00	Paga
16	30/11/2018	5.311,34	0,00	Paga

Valor utilizado para amortizar nas parcelas vencidas (R\$) 124.620,18  
 Valor a ser utilizado para amortizar nas parcelas futuras (R\$) 7.699,45

### Demonstrativo de pagamentos

Código de receita	Data de arrecadação	Período de apuração	Data de vencimento	Valor total (R\$)	Principal (R\$)	Juros (R\$)
5190	24/10/2017	31/08/2017	31/08/2017	8.061,65	8.061,65	0,00
5190	31/10/2017	29/09/2017	29/09/2017	8.061,65	8.061,65	0,00
5190	31/10/2017	31/10/2017	31/10/2017	7.766,22	7.766,22	0,00
5190	14/11/2017	30/11/2017	30/11/2017	19.190,00	19.000,00	190,00
5190	30/11/2017	30/11/2017	30/11/2017	12.621,57	12.496,61	124,96
5190	28/12/2017	28/12/2017	28/12/2017	12.692,80	12.496,61	196,19
5190	30/01/2018	31/01/2018	31/01/2018	6.133,81	6.007,07	126,74
5190	27/02/2018	28/02/2018	28/02/2018	6.168,65	6.007,07	161,58
5190	28/03/2018	29/03/2018	29/03/2018	6.008,81	5.824,75	184,06
5190	30/04/2018	30/04/2018	30/04/2018	6.039,68	5.824,75	214,93
5190	30/05/2018	30/05/2018	30/05/2018	6.069,97	5.824,75	245,22
5190	29/06/2018	29/06/2018	29/06/2018	6.100,26	5.824,75	275,51
5190	31/08/2018	31/08/2018	31/08/2018	6.162,00	5.824,75	337,25
5190	28/09/2018	31/07/2018	31/07/2018	6.195,20	5.824,75	370,45
5190	28/09/2018	28/09/2018	28/09/2018	6.195,20	5.824,75	370,45
5190	20/11/2018	31/10/2018	31/10/2018	6.254,03	5.824,75	429,28
5190	30/11/2018	30/11/2018	30/11/2018	6.254,03	5.824,75	429,28

Dados bancários para débito automático - prestações com vencimento a partir do mês seguinte ao da prestação das informações	<b>Banco:</b> 001 - Banco do Brasil S/A		
	<b>Agência:</b> 1264	<b>Conta:</b> 0033758	<b>Celular:</b> (81)99226-7672
	<b>Titularidade da conta:</b> O próprio optante		

**Recibo emitido às 17:17:26 do dia 10/12/2018 via internet.**  
**Código de controle do recibo: 577001183914278**  
**Certificado:**  
**CNPJ: 10.724.104/0001-00**  
**Nº de série: 7468 B040 805D FAAC AB25 0CF4 A891 C3AF**  
**Emissor: AC Certisign RFB G5**



Esta funcionalidade permite consultar o extrato de um parcelamento.

Identificação

CNPJ/CPF 10.164.028/0001-18	Nome/Nome empresarial MUNICIPIO DA ALIANCA		
Modalidade Pert IIIb	Parcelamento 00910001300001607041855	Data da consolidação 24/10/2017	Situação Ativo

Extrato de parcelamento

Dívida na data da consolidação por órgão participante

RFB (R\$) 836.341,09

Amortizações

Pagamentos (R\$) 148.253,65

Saldo da dívida na data de consolidação (R\$) 688.087,44

Juros incidentes sobre o saldo da dívida (R\$) 64.542,12

**Saldo devedor em 25/03/2019 (R\$) 752.629,56**

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28

- Emitir DARF
- Consultar débitos
- Demonstrativo de pagamentos
- Demonstrativo de parcelas



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal Do Brasil**

**CNPJ:** 10.164.028/0001-18

**Nome Empresarial:** MUNICIPIO DA ALIANCA

**RECIBO DE ADESÃO AO PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS DÉBITOS**

A pessoa jurídica acima identificada solicitou adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - demais débitos, optando por pagamento à vista e em espécie de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas - quando a dívida total consolidada, sem reduções, for superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ou 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas - quando a dívida total consolidada, sem reduções, for igual ou inferior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), e o restante parcelado em até 145 (cento e quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora e de 40% (quarenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas.

O pedido de Adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - demais débitos produzirá efeitos no dia do pagamento do valor à vista ou da primeira prestação, que deverá ocorrer até 31 de agosto de 2017.

O DARF para pagamento está disponível para impressão nas páginas da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet.

Confirmação recebida via Internet  
Pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/08/2017 às 16:16:37 (horário de Brasília)  
Recibo: 8999199898881735210  
Certificação Digital: 7468 B040 805D FAAC AB25 0CF4  
A891 C3AF  
CNPJ: 10.164.028/0001-18  
Autoridade Certificadora: AC Certisign RFB G5

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?Documento=09ec183b-0669-4a4d-bc69-f86fbd64b28>



Detalhamento do extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 10.164.028/0001-18 - MUNICIPIO DE ALIANCA

19/03/2019 15:46:44

<b>Nº do Parcelamento</b> 613427610	<b>Saldo Devedor do Parcelamento</b> R\$ 206.417,24
<b>Origem do Pedido</b> Unidade da Receita Federal	<b>Data de Atualização do Saldo Devedor</b> 18/03/2019
<b>Data do Pedido</b> 17/04/2015	<b>Quantidade de Parcelas concedidas</b> 60
<b>Situação do Parcelamento</b> ATIVO (EM DIA)	<b>Quantidade de Parcelas restantes</b> 12

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemltir GPS	Em Reat
1	30/04/2015	12.305,30	24/04/2015	12.305,30	0,00	Liquidada	1	-	
2	29/05/2015	12.428,35	10/06/2015	12.550,17	0,00	Liquidada	1	-	
3	30/06/2015	12.550,17	10/06/2015	12.550,17	0,00	Liquidada	1	-	
4	31/07/2015	12.681,84	10/07/2015	12.681,84	0,00	Liquidada	1	-	
5	31/08/2015	12.827,04	10/08/2015	12.827,04	0,00	Liquidada	1	-	
6	30/09/2015	12.963,63	10/09/2015	12.963,63	0,00	Liquidada	1	-	
7	30/10/2015	13.100,22	09/10/2015	13.100,22	0,00	Liquidada	1	-	
8	30/11/2015	13.236,81	20/11/2015	13.236,81	0,00	Liquidada	1	-	
9	30/12/2015	13.367,24	10/12/2015	13.367,24	0,00	Liquidada	1	-	
10	29/01/2016	13.509,98	08/01/2016	13.509,98	0,00	Liquidada	1	-	
11	29/02/2016	13.640,42	10/02/2016	13.640,42	0,00	Liquidada	1	-	
12	31/03/2016	13.763,47	10/03/2016	13.763,47	0,00	Liquidada	1	-	
13	29/04/2016	13.906,21	08/04/2016	13.906,21	0,00	Liquidada	1	-	
14	31/05/2016	14.036,65	10/05/2016	14.036,65	0,00	Liquidada	1	-	
15	30/06/2016	14.173,24	10/06/2016	14.173,24	0,00	Liquidada	1	-	
16	29/07/2016	14.315,98	08/07/2016	14.315,98	0,00	Liquidada	1	-	
17	31/08/2016	14.452,57	10/08/2016	14.452,57	0,00	Liquidada	1	-	
18	30/09/2016	14.602,69	09/09/2016	14.602,69	0,00	Liquidada	1	-	
19	31/10/2016	14.739,28	10/10/2016	14.739,28	0,00	Liquidada	1	-	
20	30/11/2016	14.868,49	10/11/2016	14.868,49	0,00	Liquidada	1	-	
21	29/12/2016	14.996,46	09/12/2016	14.996,46	0,00	Liquidada	1	-	
22	31/01/2017	15.134,28	10/01/2017	15.134,28	0,00	Liquidada	1	-	
23	28/02/2017	15.268,41	10/02/2017	15.268,41	0,00	Liquidada	1	-	
24	31/03/2017	15.375,47	10/03/2017	15.375,47	0,00	Liquidada	1	-	
25	28/04/2017	15.504,67	10/04/2017	15.504,67	0,00	Liquidada	1	-	
26	31/05/2017	15.601,88	10/05/2017	15.601,88	0,00	Liquidada	1	-	
27	30/06/2017	15.716,32	09/06/2017	15.716,32	0,00	Liquidada	1	-	
28	31/07/2017	15.816,00	10/07/2017	15.816,00	0,00	Liquidada	1	-	
29	31/08/2017	15.914,44	10/08/2017	15.914,44	0,00	Liquidada	1	-	
30	29/09/2017	16.012,88	08/09/2017	16.012,88	0,00	Liquidada	1	-	



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO  
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.asp?Codigo=09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186b1bd64b28



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186b1bd64b28

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS
31	31/10/2017	16.091,64	10/10/2017	16.091,64	0,00	Liquidada	1	-
32	30/11/2017	16.170,39	10/11/2017	16.170,39	0,00	Liquidada	1	-
33	28/12/2017	16.240,53	08/12/2017	16.240,53	0,00	Liquidada	1	-
34	31/01/2018	16.306,98	10/01/2018	16.306,98	0,00	Liquidada	1	-
35	28/02/2018	16.378,35	09/02/2018	16.378,35	0,00	Liquidada	1	-
36	29/03/2018	16.436,18	09/03/2018	16.436,18	0,00	Liquidada	1	-
37	30/04/2018	16.501,40	10/04/2018	16.501,40	0,00	Liquidada	1	-
38	31/05/2018	16.565,39	10/05/2018	16.565,39	0,00	Liquidada	1	-
39	29/06/2018	16.629,38	08/06/2018	16.629,38	0,00	Liquidada	1	-
40	31/07/2018	16.693,36	10/07/2018	16.693,36	0,00	Liquidada	1	-
41	31/08/2018	16.759,81	10/08/2018	16.759,81	0,00	Liquidada	1	-
42	28/09/2018	16.829,95	10/09/2018	16.829,95	0,00	Liquidada	1	-
43	31/10/2018	16.887,79	10/10/2018	16.887,79	0,00	Liquidada	1	-
44	30/11/2018	16.954,24	09/11/2018	16.954,24	0,00	Liquidada	1	-
45	28/12/2018	17.014,53	10/12/2018	17.014,53	0,00	Liquidada	1	-
46	31/01/2019	17.074,83	10/01/2019	17.074,83	0,00	Liquidada	1	-
47	28/02/2019	17.141,28	08/02/2019	17.141,28	0,00	Liquidada	1	-
48	29/03/2019	17.201,57	08/03/2019	17.201,57	0,00	Liquidada	1	-

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR**  
**MODALIDADE SIMPLIFICADO**

Contribuinte: MUNICIPIO DE ALIANCA  
 nº de Inscrição: 10.164.028/0001-18       CNPJ  CPF  CEI  NIT  
 Endereço: RUA DOMINGOS BRAGA S/N - CENTRO  
 Cidade: ALIANCA      UF: PE      CEP: 55.890-000  
 Representante Legal/Procurador: \_\_\_\_\_  
 CPF do Representante Legal/Procurador: \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 ( sessenta ) prestações mensais.

Declaro ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

- a) em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e
- b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Alianca, 24 de abril 2015  
 Local e data  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador  
 \_\_\_\_\_  
 Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Recebido em 24.04.2015  
  
 Protocolo

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
 Acesse em: <https://steecf.rfb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR**

Contribuinte: MUNICIPIO DE ALIANCA

Nº de Inscrição: 10.164.028/0001-18

CNPJ ( ) CPF ( ) CEI ( ) NIT

Tributo: Contribuição Previdenciária

Código: (não se aplica)

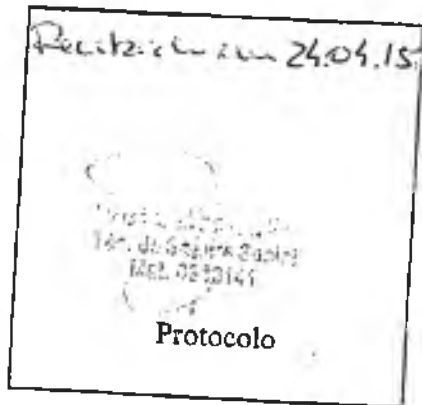
Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
11.228.118-4	13/2013 - 09/2014	-	577.256,69

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.html> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28

Aliança, 24 de abril de 2015  
Local e data

[Assinatura]  
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: \_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://ste.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186fbd64b28

**Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)**

01 - NOME MUNICIPIO DE ALIANCA	
02 - CNPJ 10.164.028/0001-18	03 - TELEFONE
04 - SEDE RUA DOMINGOS BRAGA S/N - ALIANCA - PE	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME) C	
06 - CARGO OU FUNÇÃO	07 - CPF

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos – Pepar e Discriminação do Débito a Parcelar – Dipar:

**Cláusula 1ª** O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

**Cláusula 2ª** O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

**Cláusula 3ª** O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

**Cláusula 4ª** O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Aliança, 24 de abril de 2015  
Local e data

Assinatura do Representante Legal

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Recibido em 24/04/15

TÍT. DE PARTICIPAÇÃO (FPM)  
MUN. DE ALIANCA

Protocolo

Emitted pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 18/01/2016 às 10h48.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO DIPLOMA

A Presidente da 32ª Junta Eleitoral, designada para totalização dos votos nas eleições de 7 de outubro de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

**Claudia Fernanda Guedes Bezerra**

**Prefeita da Cidade de Aliança**

eleito pela Coligação Juntos por Uma Nova Aliança (PTB / PMDB / PTN / PSC / PR / PTC / PSB / PSDB / PSD / PC do B), conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido do diplomado - <u>PSB</u> / Votação:	12758
Total de eleitores aptos a votar:	22644
Total de votos apurados:	21.148
Total de votos em branco:	558
Total de votos nulos:	1.034
Abstenção:	1.496

E, para que o eleito possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que, cessa com o diplomado.

Aliança, 17 de dezembro de 2012

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE  
ELEITO

Atenção: este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.  
09.01.2013  
*[Assinatura]*  
Enrolamento: 1.571.525  
Tabela: 1.571.525  
Assinatura: [Assinatura]

recursos e acurately é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.  
20.03.2013  
*[Assinatura]*  
Validação pontual: [Assinatura]  
Banco: BNM062509



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186f6bd64b28

Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé.

Termo de Compromisso de Fosse  
de 03 de 2013

Ho 1º (Primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze (2013) as dezoito horas (18:00), no Plenário da Câmara Municipal da Aliança, presentes as autoridades e comendados compareceram os senhores Vereadores: Aníbal Marinho, Elias da Silva, Gilson Augusto, José Sales, José Francisco, Solange Galdino, Sina Helena, Fabiano José, Xisto Freitas e Lenha Uirreira; todos casados, filhos legítimos, maiores de idade, brasileiros natos, portadores de CPF de outubro de 2012 e conseqüentemente diplomados pela justiça eleitoral, após a apresentação dos documentos exigidos pelo art. 12 do Regulamento Interno da Câmara Municipal, preferiram o juramento de fidelidade e comprometeram-se no cargo de Vereador da Câmara Municipal da Aliança, pela Presidência exercida por Xisto Freitas, para constar em Vereadores: Aníbal José de Uirreira, Secretária "ad hoc" da sessão de 2013, a qual após lida e achada conforme assinada juntamente com o Presidente os demais Vereadores empossados.

Ante a presença dos Espirito marinho  
Xisto Freitas  
Gilson Augusto da Silva  
José Francisco de Silva  
Sina Helena Uirreira



Reconheço por assinatura e firma de XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Em Testemunho: [Assinatura] de Vereador  
Aliança, Data de 03 de 2013



Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 09ec1837-0c69-44a4-be69-1866f8d64b28

2003-2013  
PLM

Emolumentos  
T.S.N.R.

Válido somente com o selo de Autenticidade e Fiel Reprodução



### CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA



#### ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO VICE PREFEITO ELEITOS NO PLEITO DE 07 DE OUTUBRO DE 2012 BEM COMO A ELEIÇÃO DA MESA PARA O BIÊNIO 2013/2014, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO.

As 18: horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, na Câmara Municipal da Aliança, à Praça Walfredo Pessoa s/n, nesta cidade da Aliança, estando presentes os Senhores Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito, autoridades e demais convidados, que assinaram a lista de presença que antecede a presente Ata. O Vereador Xisto Freitas, por ser o Vereador mais votado na eleição de 07 de outubro de 2012 assume a Presidência conforme prevê os §§ (parágrafos) 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno da Câmara, que convida para funcionar como secretária "ad hoc" a Vereadora Zinha Oliveira. Neste momento o Presidente da Sessão deu início aos trabalhos declarando instalado o 1º Ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal da Aliança comunicando em seguida que fora cumprido o que determina o caput do artigo doze (12) e sua, alínea "a", passando em seguida a proferir o juramento que trata o parágrafo 3º do artigo 12 do Regimento Interno. Sequenciado os trabalhos a Secretaria "ad hoc" ficando de pé pronunciou o "Assim o Prometo", fazendo em seguida a chamada dos demais Senhores Vereadores em ordem alfabética, que igualmente, um a um pronunciaram de pé "Assim o Prometo". Tendo o Presidente declarado empossados os Senhores Vereadores, para o quadriênio 2013/2016, convida os eleitos e empossados para assinarem o Termo de Posse. Continuando o Presidente convidou para compor a Mesa, as autoridades e em seguida designou uma Comissão constituída pelos Vereadores Valmir José, Elias da Silva e José Francisco, para introduzirem ao Plenário tomando assento a Mesa o Excmo. Sr. Prefeito Cláudio Fernando e o Sr. Vice-Prefeito Assuero Vasconcelos de Arruda. Em seguida o Presidente, concede a palavra, aos Vereadores empossados, o qual usou da palavra os Senhores Vereadores: Erivaldo Silva Elias da Silva, Gildo Augusto, José Sales, Solange Galdino, Zinha Oliveira, Valmir José, Sinará Lira e José Francisco. Logo após o Presidente convida o Sr. Cláudio Fernando, Prefeito eleito e diplomado pela Justiça Eleitoral, a proferir o juramento, tendo em seguida o declarado empossado no Cargo de Prefeito Municipal da Aliança, para o quadriênio 2013/2016, e convida a todos para ficarem de pé para entoarem o Hino Municipal. Continuando os trabalhos o Presidente convida o Vice Prefeito Assuero Vasconcelos de Arruda para também proferir o juramento, tendo em seguida o declarado empossado no Cargo de Vice - Prefeito do Município da Aliança. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente convida os eleitos para assinarem o Termo de Posse, logo após convidou a todos a ficarem de pé para executarem o Hino de Pernambuco. Nesse momento o Presidente concedeu a palavra ao Excmo. Sr. Prefeito e Vice - Prefeito do Município da Aliança, para os dois proferirem seus discursos de posse. Encerrados os discursos, foi a Sessão suspensa, para a saída das autoridades que compunham a Mesa. Reaberto os trabalhos da Sessão Solene, estando presentes todos os Vereadores, foi anunciado pelo Presidente que estava aberto o espaço para os registros de chapa para concorrerem

O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09 de 01 de 2013

*[Handwritten signature]*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001  
Autenticado digitalmente em 13/03/2013 por FULZ CAMARA NETO S  
Impresso em 19/01/2016 por IVETE MARIA BRANDAO ALUSTAU - VERSO EM BRANCO



Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

20.03.2013

Tabella  
Válida somente com o selo de Autenticidade e Fielidade

# CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA

a eleição da Mesa para o Biênio 2013/2014. Em seguida o Presidente esclarece que foi registrada a chapa única assim composta, apresentando como pleiteante ao Cargo de Presidente Vereador, Xisto Freitas e os Vereadores (a) Maria José de oliveira e Gildo Augusto da Silva, 1º e 2º secretários respectivamente. A Secretaria ad hoc esclarece que conforme a Resolução nº. 168/208, a eleição da Mesa far-se-á pelo processo de votação nominal aberto. Iniciando o processo de votação, a secretaria ad hoc, procede a chamada dos senhores Vereadores que um a um explana o seu voto. Encerrada a votação e concluída a apuração, constatou-se o seguinte resultado, para Presidente o Ver. Xisto Freitas e para 1º e 2º secretários respectivamente a Vereadora Zinha Oliveira e Gildo Augusto. Proclamado o resultado ficou a Mesa assim constituída: Presidente Xisto Freitas (9 votos); 1ª Secretária Zinha Oliveira (10 votos) e 2º secretário Gildo Augusto (10 votos); sendo apurados 2 votos brancos para presidente e 1 voto branco para 1º e 2º Secretários. Continuando o Presidente dos trabalhos declarou empossada a Mesa para o Biênio 2013/2014, convida os eleitos para tomarem assento em seus devidos lugares. Ao tomarem assento foi facultada a palavra aos eleitos, os quais fizeram uso da mesma. O Presidente convida a todos para se levantarem o Hino Nacional. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a Sessão para que fosse redigida a Ata. Reaberto os trabalhos, a Ata foi lida pela Secretária e assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária, declarando encerrada a presente Sessão Solene.



Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09.04.2013

Tabella

Válida somente com o selo de Autenticidade e Fielidade



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://stc.jfpe.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186f6bd64b28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO TAVARES RUIR

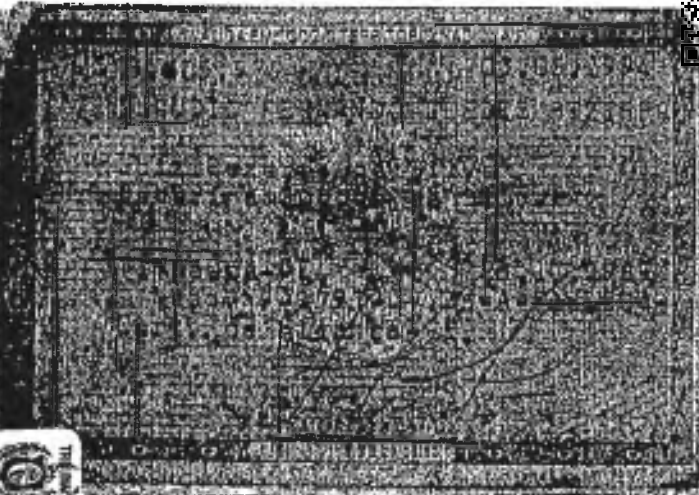
O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013

*Perleu Jussuê*

Emolumentos T.S.N.R. Válido somente com o selo de Autenticidade e Fidedignidade

BNA062510



O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013

*Perleu Jussuê*

Emolumentos T.S.N.R. Válido somente com o selo de Autenticidade e Fidedignidade

BNA062511



O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013

*Perleu Jussuê*

Emolumentos T.S.N.R. Válido somente com o selo de Autenticidade e Fidedignidade

BNA062511

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

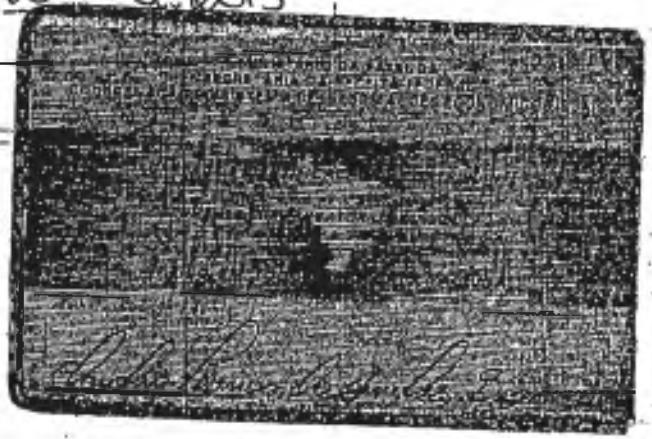
INSTITUTO TAVARES RUIR

28.11.69 15211881 914 05

CAVALHO FERNANDO BUJES BEZERRA

Emolumentos T.S.N.R. Válido somente com o selo de Autenticidade e Fidedignidade

BNA062511



O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013

*Perleu Jussuê*

Emolumentos T.S.N.R. Válido somente com o selo de Autenticidade e Fidedignidade

BNA062511

O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013

*Perleu Jussuê*

Emolumentos T.S.N.R. Válido somente com o selo de Autenticidade e Fidedignidade

BNA062511

O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

20.03.2013

*Perleu Jussuê*

Emolumentos T.S.N.R. Válido somente com o selo de Autenticidade e Fidedignidade

BNA062511

O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

20.03.2013

*Perleu Jussuê*

Emolumentos T.S.N.R. Válido somente com o selo de Autenticidade e Fidedignidade

BNA062512

Documento assinado digitalmente em 13/05/2013  
Autenticado digitalmente em 13/05/2013  
Impresso em 19/01/2016 por IVETE



Documento de 18 página(s) autenticado digitalmente.

Cópia



Relatório de chamadas do fax

HP LaserJet Série M4345 MFP

Página 1

Info do cabeçalho do fax

BB - ALINÇA-PE
81-3637-1236
12-Mar-2013 12:57

Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

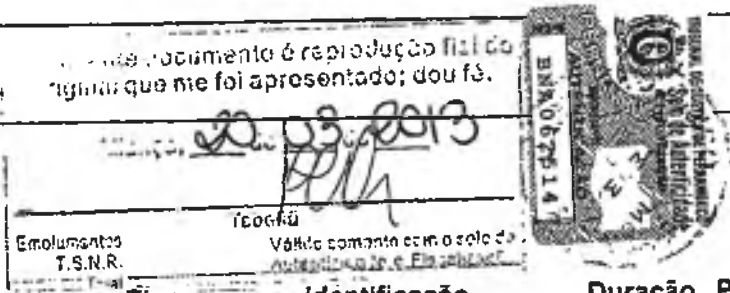


Table with columns: Trabalho de fax, Data/Hora, Tipo, Identificação, Duração, Pgs, Resultado. Row 1: 289, 12-Mar-2013 12:56, Enviar, 0418137975409, 0:56, 1, Sucesso

BancoVotorantim Cartões

CLAUDIO FERNANDO GUEDES BEZERRA
R MAESTRO NOBERTO 130
CENTRO
65890-000 ALIANÇA-PE



VISA

Central de Relacionamento:
0800 7728 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 777 2828 (outras localidades)
Site: www.bancovotorantim.com.br
Número do Cartão: 4460XXXXXX9928
CLASSICO VISA GOLD (03-03)

Table with columns: VENCIMENTO DA FATURA, TOTAL DESTA FATURA, PAGAMENTO. Row 1: 20/12/2012, 0,00, 0,00

ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, você deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago.

Informações Financeiras

Table with columns: Descrição, Valor. Rows include: Limite de Crédito (R\$ 3.410,00), Limite para Saque no Brasil (R\$ 200,00), Encargos aplicados, Saldo Financeiro, Saque no Brasil, Custo Efetivo Total (CET), Saque no Brasil (por operação), IDB sobre Financiamentos.

Resumo das Movimentações (em R\$)

Table with columns: Descrição, Valor. Rows include: Total da Fatura Anterior, Pagamentos e Ajustes (Período Anterior), A - Saldo Anterior, Encargos, Ajustes, Compras, saques, tarifas e impostos, B - Total Nacional, C - Total Interacional US\$ 0,00+, Total desta Fatura (A+B+C), Custo do dólar em 07/12/2012: R\$ 2,17.



Merce Desconto Progressivo de Anuidade

Desconto acumulado anterior: +0,00%
Desconto adquirido no mês: +0,00%
Você tem 0,00% de desconto acumulado.

Merce Pontos

Table with columns: SALDO ANTERIOR, PONTOS DESTA FATURA, BÔNUS E AJUSTES, RESGATE, VALOR EM DÓLARES. Row 1: 3.861+, 0+, 0+, 0, 0,00

Internet Banking

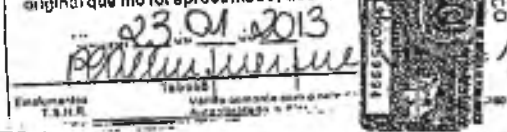
Com o Internet Banking do Cartão Banco Votorantim você pode:
Acessar e imprimir as faturas de seu cartão. Acompanhar seus gastos; Consultar e Registrar suas passagens; Ativar o agente.

[1] Os pontos e bônus decorrentes das condições de compra são procedentes até 31/12/2012.
Você tem 1449 pontos a expirar no final de próxima mês.
Visite o site www.bancovotorantim.com.br e registre-se para ganhar.

FATURA PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

O saldo apresentado não atingiu o valor mínimo para cobrança. Não será necessário efetuar o pagamento desta fatura. Este saldo será transferido para a próxima fatura, sem cobrança de encargos.

Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001

Autenticado digitalmente em 13/05/2013 por LUIZ CAMARA SIMÕES

Documento impresso em 18/01/2016 por FETE MARIA BRANDAO ALUSTAU - VERSO EM BRANCO

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validadaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186b1bd64b28



### SICOB

CCADPRO [ ]      DATAPREV-INSS      CCADPRO [ ]  
 SISTEMA DE COBRANCA  
 DATA: [ 17/04/15 ]      CONSULTA DADOS IDENTIFICADORES DE PROCESSO      HORA: [ 08:02:21 ]

PROCESSO: [ 112281184 ]      ORIGEM: [ DCGO ] [ 17/04/2015 ]      GEX-APS: [ 15-001-150 ]

PERIODO: [ 13/2013 ] A: [ 09/2014 ]

ULTIMO EVENTO: [ LAVRATURA DE LDCG ] [ 17/04/2015 ]

SITUACAO: [ AG. EXPIR. PRAZO P/ REG. LDCG. ] [ 17/04/2015 ]

DEVEDOR: [ CGC ] [ 10.164.028/0001-18 ]      SOLIDARIO: [ ]

NOME: [ MUNICIPIO DE ALIANCA ]      DATAS DEFESA

PRINC.ATLZ. [ 577.256,69 ]      VALORES ATUALIZADOS EM [ 01/04/2015 ]      CIENCIA: [ 17/04/2015 ]

T.R..... [ 0,00 ]      EXPIR. : [ 18/05/2015 ]

J U R O S .. [ 0,00 ]      DATAS RECURSO

SELIC..... [ 45.609,97 ]      CIENCIA: [ ]

MULTA..... [ 115.451,35 ]      EXPIR. : [ ]

MULTA OFICIO [ 0,00 ]      DATAS ACORDAO

MULTA ISOL. [ 0,00 ]      CIENCIA: [ ]

TOTAL..... [ 738.318,01 ]      EXPIR. : [ ]

Proxima tela

[ ] Finalizar      [ ] Principal      [ ] Modulo      [ ] Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
 Acesse em: https://stecf.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b9bd64b28


 MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA**

Emissão: 17/04/2015 10:14:42

Página: 1/2

Devedor: 10.164.028/0001-18 MUNICIPIO DE ALIANCA

Data de Negociação: 17/04/2015

ARF: 15.001.150 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Ordinário - Órgão do Poder Público

Processo: 11.228.118-4 Estabelecimento: 10.164.028/0001-18

Situação: AGUARDANDO EXPIRAÇÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE LDCG

Valores expressos em Real.

Competência/Rubricas	Principal		Juros Mora		Juros TR		IPC		Multas Ofício		M. Mora		Honorários		M. Isolada		J. Hono. Refis		Total
	Real		Juros Selic		Poupança		INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic Encargos	Selic Encargos	Selic Encargos	Selic Encargos			
EMPRESAS	48.114,19		0,00		0,00		0,00	0,00	9.622,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.569,24
SAT	4.811,41		0,00		0,00		0,00	0,00	962,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.456,91
<b>Totais Competência:</b>	<b>52.925,60</b>		<b>7.515,43</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.585,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.026,15</b>

Competência/Rubricas	Principal		Juros Mora		Juros TR		IPC		Multas Ofício		M. Mora		Honorários		M. Isolada		J. Hono. Refis		Total
	Real		Juros Selic		Poupança		INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic Encargos	Selic Encargos	Selic Encargos	Selic Encargos			
EMPRESAS	100.185,54		0,00		0,00		0,00	0,00	20.037,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.519,86
SAT	15.008,73		0,00		0,00		0,00	0,00	3.001,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.403,29
<b>Totais Competência:</b>	<b>115.194,27</b>		<b>10.690,02</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.038,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.923,15</b>

Competência/Rubricas	Principal		Juros Mora		Juros TR		IPC		Multas Ofício		M. Mora		Honorários		M. Isolada		J. Hono. Refis		Total
	Real		Juros Selic		Poupança		INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic Encargos	Selic Encargos	Selic Encargos	Selic Encargos			
EMPRESAS	7.269,36		0,00		0,00		0,00	0,00	1.453,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.328,76
SAT	605,53		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.328,76
<b>Totais Competência:</b>	<b>7.269,36</b>		<b>605,53</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.453,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.328,76</b>





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

## DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Emissão: 17/04/2015 10:14:42

Página: 2/2

Devedor: 10.164.028/0001-18 MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Data de Negociação: 17/04/2015

ARF: 15.001.150 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Ordinário - Órgão do Poder Público

Processo: 11.228.118-4 Estabelecimento: 10.164.028/0001-18 Situação: AGUARDANDO EXPIRAÇÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE LDCG

Valores expressos em Real.

Competência/Rubricas	Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Mora	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
07/2014										
EMPRESAS	155.166,94	0,00	0,00	0,00	0,00	31.033,39	0,00	0,00	0,00	197.775,78
SAT	15.516,69	0,00	0,00	0,00	0,00	3.103,34	0,00	0,00	0,00	19.720,03
Totais Competência:	170.683,63	12.732,99	0,00	0,00	0,00	34.136,73	0,00	0,00	0,00	217.533,35

Competência/Rubricas	Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Mora	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
08/2014										
EMPRESAS	101.942,50	0,00	0,00	0,00	0,00	20.388,50	0,00	0,00	0,00	129.008,23
SAT	15.922,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.184,59	0,00	0,00	0,00	20.150,47
Totais Competência:	117.865,43	7.720,18	0,00	0,00	0,00	23.573,09	0,00	0,00	0,00	149.158,70

Competência/Rubricas	Principal	Juros Mora	Juros TR	IPC	Multa Ofício	M. Mora	Honorários	M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
09/2014										
EMPRESAS	97.366,47	0,00	0,00	0,00	0,00	19.473,29	0,00	0,00	0,00	122.292,28
SAT	15.951,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.190,39	0,00	0,00	0,00	20.035,62
Totais Competência:	113.318,40	6.345,82	0,00	0,00	0,00	22.663,68	0,00	0,00	0,00	142.327,90





Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-f86b6bd64b28

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR COMPETÊNCIA**

Emissão: 17/04/2015 10:14:43 Página: 1/1

---

Devedor: 10.164.028/0001-18 **MUNICÍPIO DE ALIANÇA** Data de Negociação: 17/04/2015

ARF: 15.001.150 Medialidade: RFB - Lei 10.522/2002 Ordinário - Órgão do Poder Público

---

Processo: 11.228.118-4 **Estabelecimento: 10.164.028/0001-18** Situação: AGUARDANDO EXPIRAÇÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE LDCG

Valores expressos em Real.

Competência	Principal Real	Juros Mora		Juros TR Poupança	IPC INPC	Multa Ofício Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Honorários		M. Isolada Selic/M. Isol.	J. Hono. Refis Selic Encargos	Total
		Juros Selic	Juros Encargos					Enc. Legais	Selic Encargos			
13/2013	52.925,60	0,00	7.515,43	0,00	0,00	0,00	10.385,12	0,00	0,00	0,00	0,00	71.026,15
05/2014	115.194,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.038,86	0,00	0,00	0,00	0,00	148.923,15
06/2014	7.269,36	0,00	605,53	0,00	0,00	0,00	1.453,87	0,00	0,00	0,00	0,00	9.328,76
07/2014	170.683,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.136,73	0,00	0,00	0,00	0,00	217.553,35
08/2014	117.865,43	0,00	7.720,18	0,00	0,00	0,00	23.573,09	0,00	0,00	0,00	0,00	149.158,70
09/2014	113.318,40	0,00	6.345,82	0,00	0,00	0,00	22.663,68	0,00	0,00	0,00	0,00	142.327,90
<b>Totais Processo:</b>	<b>577.256,69</b>	<b>45.609,97</b>	<b>115.451,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>738.318,01</b>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



## DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR ESTABELECIMENTO

Emissão: 17/04/2015 10:14:46

Página: 1/1

Devedor: 10.164.028/0001-18 MUNICIPIO DE ALIANÇA

Data de Consolidação: 17/04/2015

Medialidade: RFB - Lei 10.522/2002 Ordinário - Órgão do Poder Público

ARF: 15.001.150

VALORES DA CONSOLIDAÇÃO EM REAL		TOTAL GERAL
PRINCIPAL	577.256,69	115.451,35
JUROS DE MORA	0,00	0,00
JUROS DE TR	0,00	0,00
JUROS SELIC	45.609,97	0,00
IPC	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
M. ACRÉSCIMO	0,00	0,00
MULTA DE MORA		115.451,35
MULTA DE OFÍCIO		0,00
SELIC M. DE OFÍCIO		0,00
MULTA ISOLADA		0,00
SELIC M. ISOLADA		0,00
HONORÁRIOS		0,00
ENCARGOS LEGAIS		0,00
JUROS HON. REFIS		0,00
SELIC ENCARGOS		0,00

VALORES DA CONSOLIDAÇÃO EM REAL		TOTAL ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI		
10.164.028/0001-18		
PRINCIPAL	577.256,69	115.451,35
JUROS DE MORA	0,00	0,00
JUROS DE TR	0,00	0,00
JUROS SELIC	45.609,97	0,00
IPC	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
M. ACRÉSCIMO	0,00	0,00
MULTA DE MORA		115.451,35
MULTA DE OFÍCIO		0,00
SELIC M. DE OFÍCIO		0,00
MULTA ISOLADA		0,00
SELIC M. ISOLADA		0,00
HONORÁRIOS		0,00
ENCARGOS LEGAIS		0,00
JUROS HON. REFIS		0,00
SELIC ENCARGOS		0,00



Usuário: IVETE MARIA BRANDAO ALUSI  
 CPF: 451.589.324-68  
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL  
 ARF/CAC: 15.001.000



CNPJ  CEI  CPF

Início  
Parâmetros

Incluir Negociação

Informações RCL

Sair

Contribuinte: MUNICIPIO DE ALIANÇA ARF/CAC: 15.001.150  
 CNPJ: 10.164.028/0001-18 PFN: 15.200.800

### Detalhar Negociação do Parcelamento

Negociação '2581682' incluída com sucesso.

#### Dados da Negociação

Nº da Negociação: 2581682	Quantidade de Parcelas 60 Requeridas:
Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Ordinário - Órgão do Poder Público	Quantidade de Parcelas 60 Concedidas:
Submodalidade: Parcelamento	Valor Consolidado: R\$ 738.318,01
Data da Negociação: 17/04/2015	Valor da 1ª Parcela / - Pedágio:
Data de Validade da Negociação: 30/04/2015	Valor da Parcela Básica: R\$ 12.305,30


#### Discriminativo da Negociação

Rubrica	Valor Consolidado (R\$) em 04/2015	Valor da Parcela Básica (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	577.256,69	9.620,94
TRD	0,00	0,00
IPC	0,00	0,00
IPCA-E	0,00	0,00
TJLP	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
JUROS DE MORA	0,00	0,00
SELIC	45.609,97	760,17
MULTA DE MORA	115.451,35	1.924,19
MULTA DE OFÍCIO	0,00	0,00
SELIC MULTA DE OFÍCIO	0,00	0,00
MULTA ISOLADA	0,00	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00	0,00
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00	0,00
SUB TOTAL	738.318,01	12.305,30
SELIC ENCARGO	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>738.318,01</b>	<b>12.305,30</b>


#### Processos Componentes

Processo	CNPJ/CEI	Situação/Fase	Qtd. Parc. Ant. Orig.	Qtd. Parc. Ant. Atual	Data da Atualização	Saldo
11.228.118 -4	10.164.028/0001- 18	AGUARDANDO EXPIRACAO DE PRAZO PARA REGULARIZACAO DE LDCG	0	0	17/04/2015	738.318,01
<b>TOTAL</b>						<b>738.318,01</b>



 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	04/2015
	5 - Identificador	054.877.152/0001-0
	6 - Valor do INSS	12.305,30
	7 -	
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICÍPIO DE ALIANÇA RUA DOMINGOS BRAGA S/N CENTRO - ALIANÇA - PE - 55.890-000	8 -	
2 - Vencimento: <b>30/04/2015</b>	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ: 10.164.028/0001-18 Pedido: 1348784 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. Valores expressos em Real.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	12.305,30
	12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 17/04/2015 às 10h14.

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	04/2015
	5 - Identificador	054.877.152/0001-0
	6 - Valor do INSS	12.305,30
	7 -	
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICÍPIO DE ALIANÇA RUA DOMINGOS BRAGA S/N CENTRO - ALIANÇA - PE 55.890-000	8 -	
2 - Vencimento: <b>30/04/2015</b>	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ: 10.164.028/0001-18 Pedido: 1348784 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. Valores expressos em Real.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	12.305,30
	12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 17/04/2015 às 10h14.

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-18f6fbd64b28



## Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 24/04/2015 - AUTOATENDIMENTO - 11.48.02  
 1264501264 SEGUNDA VIA 0002  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA A  
 AGENCIA: 1264-5 CONTA: 21.806-5

-----  
 CODIGO DO PAGAMENTO 4308  
 COMPETENCIA 04/2015  
 IDENTIFICADOR 5487715200010  
 DATA DO PAGAMENTO 24/04/2015  
 VALOR DO INSS 12.305,30  
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00  
 VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00  
 VALOR TOTAL 12.305,30  
 -----

DOCUMENTO: 042402  
 AUTENTICACAO SISBB: E.F13.9A6.A55.5B9.4C7

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 24/04/2015 - AUTOATENDIMENTO - 11.48.02  
 1264501264 SEGUNDA VIA 0002  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA A

-----  
 CODIGO DO PAGAMENTO 4308  
 COMPETENCIA 04/2015  
 IDENTIFICADOR 5487715200010  
 DATA DO PAGAMENTO 24/04/2015  
 VALOR DO INSS 12.305,30  
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00  
 VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00  
 VALOR TOTAL 12.305,30  
 -----

DOCUMENTO: 042402  
 AUTENTICACAO SISBB: E.F13.9A6.A55.5B9.4C7

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: J8123942 CLAUDIO FERNANDO GUEDES BEZERRA.

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
 Acesse em: https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186fbd64b28

Usuário: IVETE MARIA BRANDAO ALUS  
 CPF: 451.589.324-68  
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL  
 ARF/CAC: 15.001.000



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
 Acesse em: https://efce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-1865fbd64b28

CNPJ  CEI  CPF  OK

Início  
Parâmetros

Incluir Negociação

Informações RCL

Sair

Contribuinte: MUNICIPIO DE ALIANCA ARF/CAC: 15.001.150  
 CNPJ: 10.164.028/0001-18 PFN: 15.200.800

**Detalhar Pedido de Parcelamento**

**Dados do Pedido**

Nº da 2581682  
 Negociação:  
 Nº do Pedido: 1348784

Situação do Pedido: CONSOLIDADO

Data Pagto 1ª 24/04/2015  
 Parcela/Pedágio:

Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002  
 Ordinário - Órgão do Poder  
 Público

Quantidade de 60  
 Parcelas:

Submodalidade: Parcelamento  
 Data do Pedido: 17/04/2015

Valor Consolidado: R\$ 738.318,01

Data de Validade 30/04/2015  
 do Pedido:

Valor da 1ª -  
 Parcela/Pedágio:  
 Valor da Parcela R\$ 12.305,30  
 Básica:

**Dados de Consolidação**

Data da 30/04/2015  
 Consolidação:  
 Nº do COMPROT: 14770.720048/2015-16

Discriminativo do Pedido		
Rubrica	Valor Consolidado (R\$) em 04/2015	Valor da Parcela Básica (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	577.256,69	9.620,94
TRD	0,00	0,00
IPC	0,00	0,00
IPCA-E	0,00	0,00
TJLP	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
JUROS DE MORA	0,00	0,00
SELIC	45.609,97	760,17
MULTA DE MORA	115.451,35	1.924,19
MULTA DE OFÍCIO	0,00	0,00
SELIC MULTA DE OFÍCIO	0,00	0,00
MULTA ISOLADA	0,00	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00	0,00
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00	0,00
SUB TOTAL	738.318,01	12.305,30
SELIC ENCARGO	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>738.318,01</b>	<b>12.305,30</b>

**Processos Componentes**

Processo	CNPJ/CEI	Situação/Fase	Qtd.Parcm.Ant.Orig.	Qtd.Parcm.Ant.Atual	Data da Inclusão
11.228.118-4	10.164.028/0001-18	INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF.	0	0	28/05/2015



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

PROCESSO Nº : 10480-401876/2018-13  
CNPJ : 10.164.028/0001-18  
RAZÃO SOCIAL : MUNICIPIO DA ALIANCA  
ENDEREÇO : R DOMINGOS BRAGA 0  
55890-000 ALIANCA PE

Comunicamos que o seu pedido de parcelamento foi deferido em **039** parcelas. As parcelas vencem no último dia útil de cada mês. Encontra-se no quadro abaixo a discriminação do seu débito.

TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO MULTA

CÓDIGO 1345

	VALOR CONSOLIDADO (REAIS)	VALOR DA 1ª PARCELA (REAIS)
TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00
MULTA	18.332,73	470,07
JUROS	696,54	17,86
TOTAL	19.029,27	487,93

O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. (artigo 13 da lei 10.522, de 19 de julho de 2002)

A falta de pagamento de duas prestações implicará imediata rescisão do parcelamento e, conforme o caso, a remessa do débito para a inscrição em Dívida Ativa da União ou o prosseguimento da execução, vedado, em qualquer caso, o reparcelamento. (parágrafo primeiro do artigo 13 da lei 10.522, de 2002)

O valor de cada parcela será debitado em conta na agência bancária indicada em sua autorização, a partir da parcela em que o banco nos enviar o seu cadastramento no débito automático. Até então, o Darf será enviado, via correio, e poderá ser pago em qualquer banco da rede arrecadadora.



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

PROCESSO Nº : 10480-401877/2018-50  
CNPJ : 10.164.028/0001-18  
RAZÃO SOCIAL : MUNICIPIO DA ALIANCA  
ENDEREÇO : R DOMINGOS BRAGA 0  
55890-000 ALIANCA PE

Comunicamos que o seu pedido de parcelamento foi deferido em **039** parcelas. As parcelas vencem no último dia útil de cada mês. Encontra-se no quadro abaixo a discriminação do seu débito.

TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO MULTA

CÓDIGO 1345

	VALOR CONSOLIDADO (REAIS)	VALOR DA 1ª PARCELA (REAIS)
TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00
MULTA	499,98	12,82
JUROS	18,72	0,48
TOTAL	518,70	13,30

O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. (artigo 13 da lei 10.522, de 19 de julho de 2002)

A falta de pagamento de duas prestações implicará imediata rescisão do parcelamento e, conforme o caso, a remessa do débito para a inscrição em Dívida Ativa da União ou o prosseguimento da execução, vedado, em qualquer caso, o reparcelamento. (parágrafo primeiro do artigo 13 da lei 10.522, de 2002)

O valor de cada parcela será debitado em conta na agência bancária indicada em sua autorização, a partir da parcela em que o banco nos enviar o seu cadastramento no débito automático. Até então, o Darf será enviado, via correio, e poderá ser pago em qualquer banco da rede arrecadadora.

CNPJ : 10.164.028/0001-18  
RAZÃO SOCIAL : MUNICIPIO DA ALIANCA  
PROCESSO : 10480-401.876/18-13

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO PARA PAGAMENTO PARCELADO

TRIBUTOS	MULTA	DATA DA CONSOLIDAÇÃO :	02/03/2018		
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	27/03/2014	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	24/04/2014	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	23/05/2014	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	24/06/2014	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	22/07/2014	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	22/08/2014	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	24/09/2014	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO FOUQUENGO DE FREITAS NETO  
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=0001831066544488



CNPJ : 10.164.028/0001-18  
RAZÃO SOCIAL : MUNICIPIO DA ALIANCA  
PROCESSO : 10480-401.876/18-13

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO PARA PAGAMENTO PARCELADO

TRIBUTOS	MULTA	DATA DA CONSOLIDAÇÃO :	02/03/2018		
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	08/11/2014	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	24/11/2014	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	22/12/2014	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	23/01/2015	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	25/02/2015	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	24/03/2015	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	24/04/2015	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00

Documento Assinado Digitalmente por: EXISTO EQUIPAMENTO DE FIBRILAS NETTO  
 Acesse em: https://stc.ce.te.gov.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=09c183b-8694fa49cc69-1801f0d054b8





CNPJ : 10.164.028/0001-18  
RAZÃO SOCIAL : MUNICIPIO DA ALIANCA  
PROCESSO : 10480-401.876/18-13

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO PARA PAGAMENTO PARCELADO

TRIBUTOS	MULTA	DATA DA CONSOLIDAÇÃO :	02/03/2018		
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	25/05/2015	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	23/06/2015	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	22/07/2015	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	24/08/2015	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	25/09/2015	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	23/10/2015	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	24/11/2015	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00

Documento Assinado Digitalmente por: EXISTO EQUIPAMENTO DE FIBRAS NETTO  
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=09c183b-8694fa49c69-1801d054b85



CNPJ : 10.164.028/0001-18  
RAZÃO SOCIAL : MUNICIPIO DA ALIANCA  
PROCESSO : 10480-401.876/18-13

**DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO PARA PAGAMENTO PARCELADO**

TRIBUTOS	MULTA	DATA DA CONSOLIDAÇÃO :	02/03/2018		
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	22/12/2015	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	25/01/2016	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	24/02/2016	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	22/03/2016	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	832,74	Receita	832,74
P.A./EX	25/04/2016	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	31,64
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	864,38
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	23/05/2016	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	22/06/2016	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00

Documento Assinado Digitalmente por: EXISTO EQUIPAMENTO DE PERIFERIAS NETTO  
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=09c183b-8694fa49cc69-1801f0d954b8



CNPJ : 10.164.028/0001-18  
RAZÃO SOCIAL : MUNICIPIO DA ALIANCA  
PROCESSO : 10480-401.876/18-13

**DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO PARA PAGAMENTO PARCELADO**

TRIBUTOS	MULTA	DATA DA CONSOLIDAÇÃO :	02/03/2018		
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	22/07/2016	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	22/08/2016	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	26/09/2016	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	25/10/2016	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	24/11/2016	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	22/12/2016	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00
Receita:	1345	Saldo	500,00	Receita	500,00
P.A./EX	23/01/2017	Juros Mora (%)	3,80	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	19,00
Vencido C.T	04/09/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	519,00

Documento Assinado Digitalmente por: EXISTO EQUIPAMENTO DE FIBRAS NETTO  
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=09c183b-8694fa49c69-1801d054b35



**CNPJ :** 10.164.028/0001-18  
**RAZÃO SOCIAL :** MUNICIPIO DA ALIANCA  
**PROCESSO :** 10480-401.876/18-13

**DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO PARA PAGAMENTO PARCELADO**

**TRIBUTOS :** MULTA **DATA DA CONSOLIDAÇÃO :** 02/03/2018

<b>Receita:</b>	1345	<b>Saldo</b>	500,00	<b>Receita</b>	500,00
<b>P.A./EX</b>	22/02/2017	<b>Juros Mora (%)</b>	3,80	<b>Multa</b>	1345,00
<b>Índice/Moeda</b>	R\$	<b>TRD (%)</b>	0,00	<b>Juros</b>	19,00
<b>Vencido C.T</b>	04/09/2017	<b>Multa Mora (%)</b>	0,00	<b>Total</b>	519,00
				<b>Total Consolidado</b>	19.029,38

Documento Assinado Digitalmente por: EXISTO EQUIPAMENTO DE FREITAS NETTO  
 Acesse em: <https://stc.eic.gov.br/validar>  
 Data: 25/03/2018 em Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186b7bd64b28



**CNPJ :** 10.164.028/0001-18  
**RAZÃO SOCIAL :** MUNICIPIO DA ALIANCA  
**PROCESSO :** 10480-401.877/18-50

**DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO PARA PAGAMENTO PARCELADO**

**TRIBUTOS :** MULTA **DATA DA CONSOLIDAÇÃO :** 02/03/2018

<b>Receita:</b>	1345	<b>Saldo</b>	500,00	<b>Receita</b>	500,00
<b>P.A./EX</b>	23/03/2017	<b>Juros Mora (%)</b>	3,80	<b>Multa</b>	0,00
<b>Índice/Moeda</b>	R\$	<b>TRD (%)</b>	0,00	<b>Juros</b>	1,00
<b>Vencido C.T</b>	05/09/2017	<b>Multa Mora (%)</b>	0,00	<b>Total</b>	519,00
<b>Total Consolidado</b>					519,00
<b>Total Geral Consolidado</b>					19.548,38

# Extrato do Parcelamento

Voltar | Ajuda



**CNPJ: 10.164.028/0001-18**

**PROCESSO: 10480-401876/2018-13 - Parcelado**

**TRIBUTO: MULTA**

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas até o mês corrente. Total de parcelas = 039

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO	PAGAMENTOS
001	29/03/2018	487,93	0,00	Paga	>>Mais detalhes
002	30/04/2018	492,80	0,00	Paga	>>Mais detalhes
003	30/05/2018	495,34	0,00	Paga	>>Mais detalhes
004	29/06/2018	497,88	0,00	Paga	>>Mais detalhes
005	31/07/2018	500,42	0,00	Paga	>>Mais detalhes
006	31/08/2018	503,05	0,00	Paga	>>Mais detalhes
007	28/09/2018	505,83	0,00	Paga	>>Mais detalhes
008	31/10/2018	508,13	0,00	Paga	>>Mais detalhes
009	30/11/2018	510,76	0,00	Paga	>>Mais detalhes
010	28/12/2018	513,15	0,00	Paga	>>Mais detalhes
011	31/01/2019	515,54	0,00	Paga	>>Mais detalhes
012	28/02/2019	518,18	0,00	Paga	>>Mais detalhes
013	29/03/2019	520,57	520,57	Em aberto	

Retornar

# Extrato do Parcelamento

Voltar | Ajuda



**CNPJ: 10.164.028/0001-18**

**PROCESSO: 10480-401877/2018-50 - Parcelado**

**TRIBUTO: MULTA**

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas até o mês corrente. Total de parcelas = 039

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO	PAGAMENTOS
001	29/03/2018	13,30	0,00	Paga	>> Mais detalhes
002	30/04/2018	13,43	0,00	Paga	>> Mais detalhes
003	30/05/2018	13,50	0,00	Paga	>> Mais detalhes
004	29/06/2018	13,57	0,00	Paga	>> Mais detalhes
005	31/07/2018	13,64	0,00	Paga	>> Mais detalhes
006	31/08/2018	13,71	0,00	Paga	>> Mais detalhes
007	28/09/2018	13,78	0,00	Paga	>> Mais detalhes
008	31/10/2018	13,85	0,00	Paga	>> Mais detalhes
009	30/11/2018	13,92	0,00	Paga	>> Mais detalhes
010	28/12/2018	13,98	0,00	Paga	>> Mais detalhes
011	31/01/2019	14,05	0,00	Paga	>> Mais detalhes
012	28/02/2019	14,12	0,00	Paga	>> Mais detalhes
013	29/03/2019	14,18	14,18	Em aberto	

Retornar



CNPJ  
Razão social

10.164.028/0001-18  
MUNICÍPIO DA ALIANÇA

### RECIBO DA CONFIRMAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO

#### Débitos Recuperados

Recelta	Periodo	Índice/ Moeda	Vencimento	Valor da Recelta
1345	27/03/2014	R\$	04/09/2017	500,00
1345	24/04/2014	R\$	04/09/2017	500,00
1345	23/05/2014	R\$	04/09/2017	500,00
1345	24/06/2014	R\$	04/09/2017	500,00
1345	22/07/2014	R\$	04/09/2017	500,00
1345	22/08/2014	R\$	04/09/2017	500,00
1345	24/09/2014	R\$	04/09/2017	500,00
1345	08/11/2014	R\$	04/09/2017	500,00
1345	24/11/2014	R\$	04/09/2017	500,00
1345	22/12/2014	R\$	04/09/2017	500,00
1345	23/01/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	25/02/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	24/03/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	24/04/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	25/05/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	23/06/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	22/07/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	24/08/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	25/09/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	23/10/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	24/11/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	22/12/2015	R\$	04/09/2017	500,00
1345	25/01/2016	R\$	04/09/2017	500,00
1345	24/02/2016	R\$	04/09/2017	500,00
1345	22/03/2016	R\$	04/09/2017	500,00
1345	25/04/2016	R\$	04/09/2017	832,74
1345	23/05/2016	R\$	04/09/2017	500,00
1345	22/06/2016	R\$	04/09/2017	500,00
1345	22/07/2016	R\$	04/09/2017	500,00
1345	22/08/2016	R\$	04/09/2017	500,00
1345	26/09/2016	R\$	04/09/2017	500,00
1345	25/10/2016	R\$	04/09/2017	500,00
1345	24/11/2016	R\$	04/09/2017	500,00
1345	22/12/2016	R\$	04/09/2017	500,00
1345	23/01/2017	R\$	04/09/2017	500,00
1345	22/02/2017	R\$	04/09/2017	500,00
1345	23/03/2017	R\$	05/09/2017	500,00

#### Parcelamentos Negociados

Tributo	Saldo Devedor Consolidado	Qtde de Parcelas	Valor da Parcela
MULTA	19.548,36	039	501,24
<b>TOTAIS</b>	<b>19.548,36</b>		<b>501,24</b>

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28





CNPJ  
Razão social

10.164.028/0001-18  
MUNICÍPIO DA ALIANÇA

## RECIBO DA CONFIRMAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO

### INFORMAÇÕES PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

**BANCO:** 001      **AGÊNCIA:** 1264      **CONTA:** 0000000033758

**Atenção:** O pedido de parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento tempestivo da 1ª parcela de todos os tributos envolvidos na negociação

Confirmação recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 02/03/2018 às 13:46:25 (horário de Brasília).

**Recibo: 00005827561**

CNPJ : 10.164.028/0001-18  
Do Código de Acesso

# Extrato do Parcelamento

[Voltar](#) | [Ajuda](#)



**CNPJ: 10.164.028/0001-18**

**PROCESSO: 10480-401876/2018-13 - Parcelado**

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

## Tributos do processo negociados:

TRIBUTO	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO	PARCELAS
MULTA	Ativo	14.055,39	0,00	000	>> Mais detalhes

[Retornar](#)

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-f86b7bd64b28

# Extrato do Parcelamento

[Voltar](#) | [Ajuda](#)



**CNPJ: 10.164.028/0001-18**

**PROCESSO: 10480-401877/2018-50 - Parcelado**

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

## Tributos do processo negociados:

TRIBUTO	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO	PARCELAS
MULTA	Ativo	382,86	0,00	000	>> Mais detalhes

[Retornar](#)

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-f86b7bd64b28



## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

PROCESSO Nº : 10480-405002/2017-46  
CNPJ : 10.164.028/0001-18  
RAZÃO SOCIAL : MUNICIPIO DA ALIANCA  
ENDEREÇO : R DOMINGOS BRAGA 0  
55890-000 ALIANCA PE

Comunicamos que o seu pedido de parcelamento foi deferido em **060** parcelas. As parcelas vencem no último dia útil de cada mês. Encontra-se no quadro abaixo a discriminação do seu débito.

TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO MULTAS

CÓDIGO 1107

	VALOR CONSOLIDADO (REAIS)	VALOR DA 1ª PARCELA (REAIS)
TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00
MULTA	40.667,40	677,79
JUROS	0,00	0,00
TOTAL	40.667,40	677,79

O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. (artigo 13 da lei 10.522, de 19 de julho de 2002)

A falta de pagamento de duas prestações implicará imediata rescisão do parcelamento e, conforme o caso, a remessa do débito para a inscrição em Dívida Ativa da União ou o prosseguimento da execução, vedado, em qualquer caso, o reparcelamento. (parágrafo primeiro do artigo 13 da lei 10.522, de 2002)

O valor de cada parcela será debitado em conta na agência bancária indicada em sua autorização, a partir da parcela em que o banco nos enviar o seu cadastramento no débito automático. Até então, o Darf será enviado, via correio, e poderá ser pago em qualquer banco da rede arrecadadora.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

25/03/2017

Página 1



CNPJ : 10.164.028/0001-18  
RAZÃO SOCIAL : MUNICIPIO DA ALIANCA  
PROCESSO : 10480-405.002/17-46

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO PARA PAGAMENTO PARCELADO

TRIBUTOS : MULTAS DATA DA CONSOLIDAÇÃO : 04/07/2017

Receita:	1107	Saldo	67.779,63	Receita	67.779,63
P.A./EX	31/12/2012	Juros Mora (%)	0,00	Multa	0,00
Índice/Moeda	R\$	TRD (%)	0,00	Juros	0,00
Vencido C.T	06/07/2017	Multa Mora (%)	0,00	Total	40.667,77
				<b>Total Consolidado</b>	<b>40.667,77</b>
				<b>Total Geral Consolidado</b>	<b>40.667,77</b>

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO FOUQUENSO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stece.ree.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoc=documento:09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28>

# Extrato do Parcelamento

Voltar | Ajuda



**CNPJ: 10.164.028/0001-18**

**PROCESSO: 10480-405002/2017-46 - Parcelado**

**TRIBUTOS: MULTAS**

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas até o mês corrente. Total de parcelas = 060

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO	PAGAMENTOS
001	31/07/2017	677,79	0,00	Paga	>> Mais detalhes
002	31/08/2017	684,56	0,00	Paga	>> Mais detalhes
003	29/09/2017	689,99	0,00	Paga	>> Mais detalhes
004	31/10/2017	694,32	0,00	Paga	>> Mais detalhes
005	30/11/2017	698,66	0,00	Paga	>> Mais detalhes
006	28/12/2017	702,52	0,00	Paga	>> Mais detalhes
007	31/01/2018	706,18	0,00	Paga	>> Mais detalhes
008	28/02/2018	710,12	0,00	Paga	>> Mais detalhes
009	29/03/2018	713,30	0,00	Paga	>> Mais detalhes
010	30/04/2018	716,89	0,00	Paga	>> Mais detalhes
011	30/05/2018	720,42	0,00	Paga	>> Mais detalhes
012	29/06/2018	723,94	0,00	Paga	>> Mais detalhes
013	31/07/2018	727,47	0,00	Paga	>> Mais detalhes
014	31/08/2018	731,13	0,00	Paga	>> Mais detalhes
015	28/09/2018	734,99	0,00	Paga	>> Mais detalhes
016	31/10/2018	738,18	0,00	Paga	>> Mais detalhes
017	30/11/2018	741,84	0,00	Paga	>> Mais detalhes
018	28/12/2018	745,16	0,00	Paga	>> Mais detalhes
019	31/01/2019	748,48	0,00	Paga	>> Mais detalhes
020	28/02/2019	752,14	0,00	Paga	>> Mais detalhes
021	29/03/2019	755,46	755,46	Em aberto	

Retornar

CNPJ  
Razão social10.164.028/0001-18  
MUNICÍPIO DA ALIANÇA**RECIBO DA CONFIRMAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO****Débitos  
Recuperados**

Receita	Período	Indic./ Moeda	Vencimento	Valor da Receita
1107	31/12/2012	R\$	06/07/2017	67.779,63

**Parcelamentos Negociados**

Tributo	Saldo Devedor Consolidado	Qtde de Parcelas	Valor da Parcela
MULTAS	40.667,40	060	677,79
<b>TOTAIS</b>	<b>40.667,40</b>		<b>677,79</b>

**INFORMAÇÕES PARA DEBITO AUTOMATICO**

BANCO: 001      AGÊNCIA: 1264      CONTA: 00000000033758

**Atenção:** O pedido de parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento tempestivo da 1ª parcela de todos os tributos envolvidos na negociação

Confirmação recebida via internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 04/07/2017 às 09:33:15 (horário de Brasília)

**Recibo: 00005616703**

Certificação Digital : 7614 3F16 2DA3 A6F6  
CNPJ : 10 724 104/0001-00  
Autoridade Certificadora  
AC VALID RFB



LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

**Extrato do Parcelamento****CNPJ: 10.164.028/0001-18****PROCESSO: 10480-405002/2017-46 - Parcelado**

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTOS	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO
MULTAS	Ativo	30.218,40	0,00	000

[Retornar](#)



Detalhamento do extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 10.164.028/0001-18 - MUNICIPIO DE ALIANCA

19/03/2019 15:42:22

Nº do Parcelamento  
613427750

Saldo Devedor do Parcelamento  
R\$ 12.373,33

Origem do Pedido  
Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor  
18/03/2019

Data do Pedido  
17/04/2015

Quantidade de Parcelas concedidas  
60

Situação do Parcelamento  
ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes  
12

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	30/04/2015	1.288,05	24/04/2015	1.288,05	0,00	Liquidada	1	-	
2	29/05/2015	1.300,93	10/06/2015	1.313,68	0,00	Liquidada	1	-	
3	30/06/2015	1.313,68	10/06/2015	1.313,68	0,00	Liquidada	1	-	
4	31/07/2015	1.327,46	10/07/2015	1.327,46	0,00	Liquidada	1	-	
5	31/08/2015	1.342,66	10/08/2015	1.342,66	0,00	Liquidada	1	-	
6	30/09/2015	1.356,96	10/09/2015	1.356,96	0,00	Liquidada	1	-	
7	30/10/2015	1.371,25	09/10/2015	1.921,55	0,00	Liquidada	2	-	
8	30/11/2015	1.385,55	20/11/2015	1.385,55	0,00	Liquidada	1	-	
9	30/12/2015	1.399,20	10/12/2015	1.399,20	0,00	Liquidada	1	-	
10	29/01/2016	1.414,15	08/01/2016	1.414,15	0,00	Liquidada	1	-	
11	29/02/2016	1.427,80	10/02/2016	1.427,80	0,00	Liquidada	1	-	
12	31/03/2016	1.440,68	10/03/2016	1.440,68	0,00	Liquidada	1	-	
13	29/04/2016	1.455,62	08/04/2016	1.455,62	0,00	Liquidada	1	-	
14	31/05/2016	1.469,27	10/05/2016	1.469,27	0,00	Liquidada	1	-	
15	30/06/2016	1.483,57	10/06/2016	1.483,57	0,00	Liquidada	1	-	
16	29/07/2016	1.498,51	08/07/2016	1.498,51	0,00	Liquidada	1	-	
17	31/08/2016	1.512,81	10/08/2016	1.512,81	0,00	Liquidada	1	-	
18	30/09/2016	1.528,52	09/09/2016	1.528,52	0,00	Liquidada	1	-	
19	31/10/2016	1.542,82	10/10/2016	1.542,82	0,00	Liquidada	1	-	
20	30/11/2016	1.556,35	10/11/2016	1.556,35	0,00	Liquidada	1	-	
21	29/12/2016	1.569,74	09/12/2016	1.569,74	0,00	Liquidada	1	-	
22	31/01/2017	1.584,17	10/01/2017	1.584,17	0,00	Liquidada	1	-	
23	28/02/2017	1.598,21	10/02/2017	1.598,21	0,00	Liquidada	1	-	
24	31/03/2017	1.609,41	10/03/2017	1.609,41	0,00	Liquidada	1	-	
25	28/04/2017	1.622,94	10/04/2017	1.622,94	0,00	Liquidada	1	-	
26	31/05/2017	1.633,11	10/05/2017	1.633,11	0,00	Liquidada	1	-	
27	30/06/2017	1.645,09	09/06/2017	1.645,09	0,00	Liquidada	1	-	
28	31/07/2017	1.655,53	10/07/2017	1.655,53	0,00	Liquidada	1	-	
29	31/08/2017	1.665,83	10/08/2017	1.665,83	0,00	Liquidada	1	-	
30	29/09/2017	1.676,13	08/09/2017	1.676,13	0,00	Liquidada	1	-	



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.aspx?Codigo\_documento=09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186fbd64b28



Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emissão
31	31/10/2017	1.684,38	10/10/2017	1.684,38	0,00	Liquidada	1	-	
32	30/11/2017	1.692,62	10/11/2017	1.692,62	0,00	Liquidada	1	-	
33	28/12/2017	1.699,96	08/12/2017	1.699,96	0,00	Liquidada	1	-	
34	31/01/2018	1.706,92	10/01/2018	1.706,92	0,00	Liquidada	1	-	
35	28/02/2018	1.714,39	09/02/2018	1.714,39	0,00	Liquidada	1	-	
36	29/03/2018	1.720,44	09/03/2018	1.720,44	0,00	Liquidada	1	-	
37	30/04/2018	1.727,27	10/04/2018	1.727,27	0,00	Liquidada	1	-	
38	31/05/2018	1.733,97	10/05/2018	1.733,97	0,00	Liquidada	1	-	
39	29/06/2018	1.740,67	08/06/2018	1.740,67	0,00	Liquidada	1	-	
40	31/07/2018	1.747,36	10/07/2018	1.747,36	0,00	Liquidada	1	-	
41	31/08/2018	1.754,32	10/08/2018	1.754,32	0,00	Liquidada	1	-	
42	28/09/2018	1.761,66	10/09/2018	1.761,66	0,00	Liquidada	1	-	
43	31/10/2018	1.767,71	10/10/2018	1.767,71	0,00	Liquidada	1	-	
44	30/11/2018	1.774,67	09/11/2018	1.774,67	0,00	Liquidada	1	-	
45	28/12/2018	1.780,98	10/12/2018	1.780,98	0,00	Liquidada	1	-	
46	31/01/2019	1.787,29	10/01/2019	1.787,29	0,00	Liquidada	1	-	
47	28/02/2019	1.794,25	08/02/2019	1.794,25	0,00	Liquidada	1	-	
48	29/03/2019	1.800,56	08/03/2019	1.800,56	0,00	Liquidada	1	-	

**GUIAS DE ANTECIPAÇÃO E QUITAÇÃO**

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Situação da Parcela	Detalhar
29/03/2018	40.593,84	04/12/2015	6.608,58	Devedora (Resíduo)	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.  
**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.  
**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR**  
**MODALIDADE SIMPLIFICADO**

Contribuinte: MUNICÍPIO DE ALIANCA

º de Inscrição: 10.164.028/0001-18       CNPJ ( ) CPF ( ) CEI ( ) NIT

Endereço: RUA DOMINGOS BRAGA S/N - CENTRO

Cidade: ALIANCA      UF: PE      CEP: 55.890-000

Representante Legal/Procurador: \_\_\_\_\_

CPF do Representante Legal/Procurador: \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar - DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 ( sessenta ) prestações mensais.

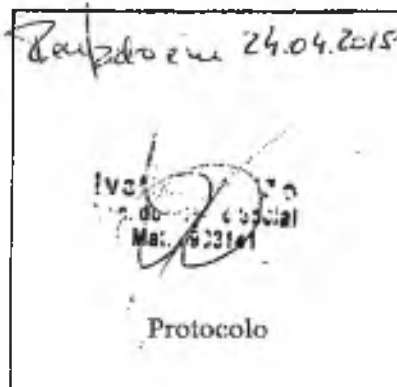
Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

- a) em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e
- b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Alianca, 24 de abril 2015  
Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: \_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR**

Contribuinte: MUNICÍPIO DE ALIANCA

Nº de Inscrição: 10.164.028/0001-18

CNPJ  CPF  CEI  NIT

Tributo: Contribuição Previdenciária

Código: (não se aplica)

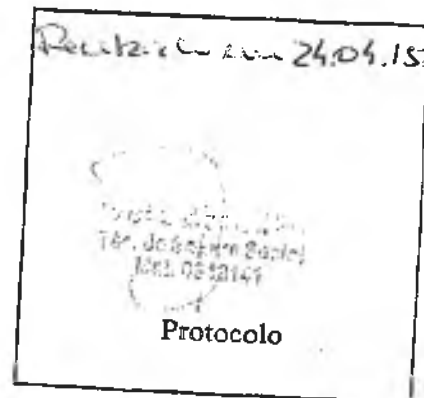
Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
11.228.119-2	13/2013 - 07/2014	-	59.541,68

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stece.ree.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28>

Aliança, 24 de abril de 2015  
Local e data

[Assinatura]  
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: \_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: https://ste.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=09c183b0c694ead1ad1bc694865bd64b28

**Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)**

01 - NOME MUNICIPIO DE ALIANCA	
02 - CNPJ 0.164.028/0001-18	03 - TELEFONE
04 - SEDE RUA DOMINGOS BRAGA S/N - ALIANCA - PE	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME)	
06 - CARGO OU FUNÇÃO	07 - CPF

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos – Pepear e Discriminação do Débito a Parcelar – Dipar:

**Cláusula 1ª** O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

**Cláusula 2ª** O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

**Cláusula 3ª** O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

**Cláusula 4ª** O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Aliança, 24 de abril de 2015  
Local e data

Assinatura do Representante Legal

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Recibido em 24/04/15

Protocolo

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## DIPLOMA

A Presidente da 32ª Junta Eleitoral, designada para totalização dos votos nas eleições de 7 de outubro de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

**Claudio Merianda Guedes Bezerra**

**Prefeito da Cidade de Aliança**

eleito pela Coligação Juntos por Uma Nova Aliança (PTB / PMDB / PTN / PSC / PR / PTC / PSB / PSDB / PSD / PC do B), conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido do diplomado - PSB / Votação:	12758
Total de eleitores aptos a votar:	22644
Total de votos apurados:	21.148
Total de votos em branco:	558
Total de votos nulos:	1.034
Abstenção:	1.496

o diplomado.

E, para que o eleito possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assinou com Aliança, 17 de dezembro de 2012

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
ELEITO

Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013

*[Assinatura]*

Embranhos  
T.S.C.R.  
Autenticado e Registrado

Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

20.03.2013

*[Assinatura]*

Valido somente com o selo de autenticidade e segurança

BRN062509

SECRETARIA DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
SELO DE AUTENTICIDADE E SEGURANÇA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001  
Autenticado digitalmente em 13/05/2013 por LUIZ CAMARA SIMOES  
Impressão em 10/01/2016 por IVETE MARIA BRANDAO ALUSTAU - VERSO EM BRANCO  
Documento de 19 página(s) autenticado digitalmente.



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28



Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Termo de compromisso de posse

de 03 de 2013

Em 1º (Primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze (2013) às dez horas (10h00) no Plenário da Câmara Municipal da Alameda, promovida as autoridades e com a presença dos senhores Vereadores: Antônio Marinho, Elias da Silva, Gilson Augusto, José Sales, José Francisco, Solange Galvão, Sina Helena, Elymar José, Xisto Freitas e Linha Velozina, todos eleitos de 07 de outubro de 2012 e concomitantemente diplomados pela Justiça Eleitoral, após a apresentação dos documentos exigidos pelo art. 12 do Regimento Interno da Câmara e prometerem o juramento de posse, foram empossados no cargo de Vereadores da Câmara Municipal da Alameda, pela Presidência do Conselho Municipal de Xisto Freitas, para constar, eu Vereadora Maria José de Oliveira Secretária "ad hoc" da sessão de posse, a qual após lista e achada sem nome, assinou juntamente com o Presidente e demais Vereadores empossados

Autógrafo das Espósa Marinho  
 Elias da Silva  
 Gilson Augusto  
 José Francisco  
 Solange Galvão  
 Sina Helena  
 Elymar José  
 Xisto Freitas



Rescrito por conselheira e firmada por  
 MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA  
 GILSON AUGUSTO DA SILVA  
 Em Testemunho: PMA de Vereadores  
 Aliança: 07 de 2013

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO

Acesse em: http://stpea.tcepe.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28





O presente documento é reprodução fidedigna do original que me foi apresentado; dou fé

2003-2013  
P.H.

Embrulhados  
T.S.N.R.

Taxação

Válida somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização



### CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA



#### ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE PREFEITO ELEITOS NO PLEITO DE 07 DE OUTUBRO DE 2012 BEM COMO A ELEIÇÃO DA MESA PARA O BIÊNIO 2013/2014, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO.

As 18 horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, na Câmara Municipal da Aliança, à Praça Walfredo Pessoa s/n, nesta cidade da Aliança, estando presentes os Senhores Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito, autoridades e demais convidados, que assinaram a lista de presença que antecede a presente Ata. O Vereador Xisto Freitas, por ser o Vereador mais votado na eleição de 07 de outubro de 2012 assume a Presidência conforme prevê os §§ (parágrafos) 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno da Câmara, que convida para funcionar como secretária "ad hoc" a Vereadora Zinha Oliveira. Neste momento o Presidente da Sessão deu início aos trabalhos declarando instalado o 1º Ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal da Aliança comunicando em seguida que fora cumprido o que determina o caput do artigo doze (12) e sua, alínea "a", passando em seguida a proferir o juramento que trata o parágrafo 3º do artigo 12 do Regimento Interno, Sequenciado os trabalhos a Secretaria "ad hoc" ficando de pé pronunciou o "Assim o Prometo", fazendo em seguida a chamada dos demais Senhores Vereadores em ordem alfabética, que igualmente, um a um pronunciaram de pé "Assim o Prometo". Tendo o Presidente declarado empossados os Senhores Vereadores, para o quadriênio 2013/2016, convida os eleitos e empossados para assinarem o Termo de Posse. Continuando o Presidente convidou para compor a Mesa, as autoridades e em seguida designou uma Comissão constituída pelos Vereadores Valmir José, Elias da Silva e José Francisco, para introduzirem ao Plenário tomando assento a Mesa o Exmº. Sr. Prefeito Cláudio Fernando e o Sr. Vice-Prefeito Assuero Vasconcelos de Arruda. Em seguida o Presidente, concede a palavra, aos Vereadores empossados, o qual usou da palavra os Senhores Vereadores: Erivaldo Silva Elias da Silva, Gildo Augusto, José Sales, Sorange Galvão, Zinha Oliveira, Valmir José, Sinara Lira e José Francisco. Logo após o Presidente convida o Sr. Cláudio Fernando, Prefeito eleito e diplomado pela Justiça Eleitoral, a proferir o juramento, tendo em seguida o declarado empossado no Cargo de Prefeito Municipal da Aliança, para o quadriênio 2013/2016, e convida a todos para ficarem de pé para entoarem o Hino Municipal. Continuando os trabalhos o Presidente convida o Vice Prefeito Assuero Vasconcelos de Arruda para também proferir o juramento, tendo em seguida o declarado empossado no Cargo de Vice - Prefeito do Município da Aliança. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente convida os eleitos para assinarem o Termo de Posse, logo após convidou a todos a ficarem de pé para executarem o Hino de Pernambuco. Nesse momento o Presidente concedeu a palavra ao Exmº. Sr. Prefeito e Vice - Prefeito do Município da Aliança, para os dois proferirem seus discursos de posse. Encerrados os discursos, foi a Sessão suspensa para a saída das autoridades que compunham a Mesa. Reaberto os trabalhos da Sessão Solene, estando presentes todos os Vereadores, foi anunciado pelo Presidente que estava aberto o espaço para os registros de chapa para concorrerem

O presente documento é reprodução fidedigna do original que me foi apresentado; dou fé.  
09 de 01 de 2013  
P.H.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2 de 24/10/2001  
Autenticado digitalmente em 13/05/2015 por LUZ GAMAIRA SILEIOS  
Impressão em 19/01/2015 por IVETE MARIA BRANDAO ALUSTAU - VERSO EM BRANCO

Documento de 19 página(s) autenticado digitalmente.

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186b6bdf64b28





original que me foi apresentado; dou fé.

20.03.2013

T. de Lira

Valde comante com o halo de  
Autenticidade e Fidedignidade

# CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA CASA JOÃO HILARIO PEREIRA DE LIRA



a eleição da Mesa para o Biênio 2013/2014. Em seguida o Presidente esclarece que foi registrada a chamada única assim composta, apresentando como pleiteante ao Cargo de Presidente Vereador, Xisto Freitas e os Vereadores (a) Maria Jose de oliveira e Gildo Augusto da Silva, 1º e 2º secretários respectivamente. A Secretaria ad hoc esclarece que conforme a Resolução nº. 168/208, a eleição da Mesa far-se-á pelo processo de votação nominal aberto. Iniciando o processo de votação, a secretaria ad hoc, procede a chamada dos senhores Vereadores que um a um explica o seu voto. Encerrada a votação e concluída a apuração, constatou-se o seguinte resultado, para Presidente o Ver. Xisto Freitas e para 1º e 2º secretários respectivamente a Vereadora Zinha Oliveira e Gildo Augusto. Proclamado o resultado ficou a Mesa assim constituída: Presidente Xisto Freitas (9 votos), 1º Secretária Zinha Oliveira (10 votos) e 2º secretário Gildo Augusto (10 votos), sendo apurados 2 votos brancos para presidente e 1 voto branco para 1º e 2º Secretários. Continuando o Presidente dos trabalhos declarou empossada a Mesa para o Biênio 2013/2014, convidando os eleitos para tomarem assento em seus devidos lugares. Ao tomarem assento foi facultada a palavra aos eleitos, os quais fizeram uso da mesma. O Presidente convida a todos para depre cantarem o Hino Nacional. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a Sessão para que fosse redigida a Ata. Reaberto os trabalhos, a Ata foi lida pela Secretária e assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária, declarando encerrada a presente Sessão Solene.



original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013

Luiz Camara Simões

Tabelão

Valde comante com o halo de  
Autenticidade e Fidedignidade

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186bfbd64b28



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: https://sistema.jus.br/pe/pegov/pepre/s/ver/peDoc/seam/Codigo.do\_documento: 09ec183b-0c69-4ead-bc69-1865fd6d64b28

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO JAVARÉS RURAL

O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

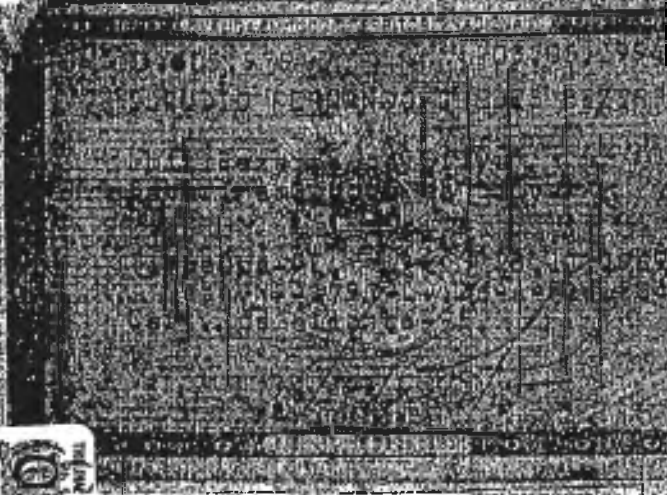
09.01.2013

*Perleu Jureque*

Tabela

Valido somente com o selo de Autenticidade e Fidedignidade

BNA062510



O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013

*Perleu Jureque*

Tabela

Valido somente com o selo de Autenticidade e Fidedignidade

O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013

*Perleu Jureque*

Tabela

Valido somente com o selo de Autenticidade e Fidedignidade

BNA062511

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO JAVARÉS RURAL

O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

20.03.2013

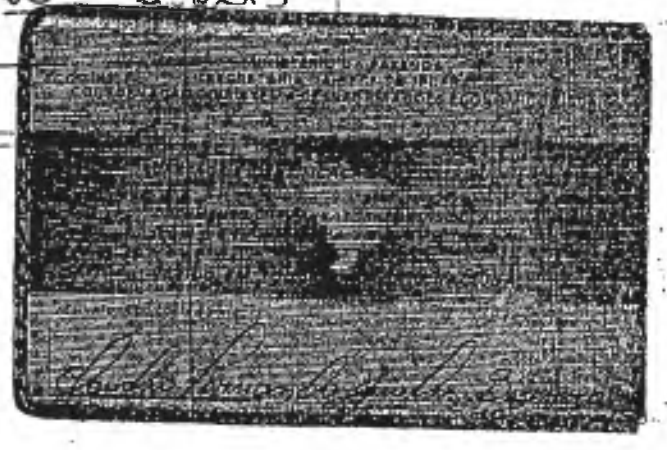
*Perleu Jureque*

Tabela

Valido somente com o selo de Autenticidade e Fidedignidade

CLAUDIO FERNANDO SOARES DE SOUZA

SECRETARIO DE JUSTICA FEDERAL



O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013

*Perleu Jureque*

Tabela

Valido somente com o selo de Autenticidade e Fidedignidade

O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013

*Perleu Jureque*

Tabela

Valido somente com o selo de Autenticidade e Fidedignidade

O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

20.03.2013

*Perleu Jureque*

Tabela

Valido somente com o selo de Autenticidade e Fidedignidade

TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade e Fidedignidade

O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

20.03.2013

*Perleu Jureque*

Tabela

Valido somente com o selo de Autenticidade e Fidedignidade

TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade e Fidedignidade

Documento assinado digitalmente em 13/05/2013  
Autenticado digitalmente em 13/05/2013  
Impresso em 19/01/2016 por IVETE

Documento de 19 página(s) autenticado digitalmente.

Cópia



Relatório de chamadas do fax

HP LaserJet Série M4345 MFP

Página 1

Info do cabeçalho do fax

BB - ALINÇA-PE  
81-3637-1236  
12-Mar-2013 12:57

Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

23.03.2013  
[Signature]

Emolumentos T.S.N.R. Válido somente com o selo de Autenticidade do E-Recife



Trabalho de fax	Daíla/Hora	Tipo	Identificação	Duração	Pgs	Resultado
289	12-Mar-2013 12:56	Enviar	0418137975409	0:56	1	Successo

BancoVotorantim Cartões

CLAUDIO FERNANDO GUEDES BEZERRA  
R MAESTRO NOBERTO 130  
CENTRO  
66860-000 ALIANÇA - PE

72 09169134 28307 0000000415030 111212

VISA

Central de Relacionamento:  
3003 7728 (capitais e regiões metropolitanas)  
0600 777 2828 (outras localidades)  
Site: www.bancovotorantimcartoes.com.br  
Número do Cartão: 4480.0000.0000.0000  
CLASSICO VISA GOLD (01-01)

VENCIMENTO DA FATURA	TOTAL DESTA FATURA	PAGAMENTO MÍNIMO
20/12/2012	0,00	0,00

ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, você deverá arcar com juros e encargos apontados nesta fatura, incidência sobre o diferença entre o valor total e o valor pago. Caso você efetue pagamento em valor igual ao valor mínimo exigido no dia do vencimento, na próxima fatura serão cobrados encargos de até R\$ 0,00. (Válido se não houver alteração de dados cadastrais)

**Informações Financeiras**

Limite de Crédito	R\$ 3.410,00	
Limite para Saque no Brasil	R\$ 200,00	
Compras Parceladas a vencer	R\$ 0,00	
Encargos aplicados:	Período Atual	Próximo Período
Saldo Financeiro	12,95 % am	12,45 % am
Saque no Brasil	15,88 % am	14,46 % am
Custo Efetivo Total (CET) para o próximo período:		
Saldo Financeiro	13,85 % am (389,80% aa)	
Saque no Brasil (por operação)	14,85 % am (444,92% aa) = R\$ 3,50	
IDF sobre Financiamento: 0,38% sobre o valor + 0,12% ao mês		

**Resumo das Movimentações (em R\$)**

Total da Fatura Anterior	0,00
Pagamentos e Ajustes (Período Anterior)	-0,00
A - Saldo Anterior	0,00
Encargos	0,00
Ajustes	0,00
Compras, saques, tarifas e impostos	0,00
B - Total Nacional	0,00
C - Total Internacional US\$ 0,00	0,00
Total desta Fatura (A+B+C)	0,00
Cartão do Débito em 07/12/2012: R\$ 2,17	
Se o extrato do Débito não for diferente do atual, o valor de R\$ 2,17 não será cobrado.	



**Merce Desconto Progressivo de Anuidade**  
Desconto acumulado anterior: +0,00%  
Desconto adquirido no mês: +0,00%  
Você tem 0,00% de desconto acumulado.

**Internet Banking**  
Com o Internet Banking do Cartão Banco Votorantim você pode: Acessar e imprimir as faturas do seu cartão, Acompanhar seus gastos, Consultar e Resgatar seus pontos. Clique agora

**Merce Pontos**

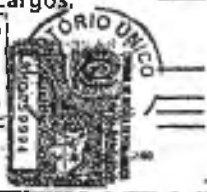
SALDO ANTERIOR	PONTOS DESTA FATURA	BÔNUS E AJUSTES	RESGATOS	RESGATOS DE ANTES
3.861	0	0	0	0

1) Os pontos e bônus demonstrados constam em conformidade com o processo de validação realizado pelo sistema de pontos. Não serão creditados pontos em caso de pagamento inferior ao planejado mínimo desta fatura. Você tem 0,00 pontos a expiar no final do próximo mês. Assine o site www.bancovotorantimcartoes.com.br e responda agora!

FATURA PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

O saldo apresentado não atingiu o valor mínimo para cobrança. Não será necessário efetuar o pagamento desta fatura. Este saldo será transferido para a próxima fatura, sem cobrança de encargos.

Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.  
23.01.2013  
[Signature]



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: https://stc.e-icp.gov.br/epv/validador.seam Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-18f6fbd64b28



### SICOB

CCADPRO DATAPREV-INSS CCADPRO  
 SISTEMA DE COBRANCA  
 DATA: 17/04/15 CONSULTA DADOS IDENTIFICADORES DE PROCESSO HORA: 08:02:08

PROCESSO: 112281192 ORIGEM: DCGO 17/04/2015 GEX-APS: 15-001-150  
 PERIODO: 13/2013 A: 07/2014  
 ULTIMO EVENTO: LAVRATURA DE LDCG 17/04/2015  
 SITUACAO: AG. EXPIR. PRAZO P/ REG. LDCG. 17/04/2015  
 DEVEDOR: CGC 10.164.028/0001-18 SOLIDARIO:  
 NOME: MUNICIPIO DE ALIANCA DATAS DEFESA  
 PRINC.ATLZ. 59.541,68 VALORES ATUALIZADOS EM CIENCIA: 17/04/2015  
 T.R..... 0,00 01/04/2015 EXPIR.: 18/05/2015  
 JUROS... 0,00 DATAS RECURSO  
 SELIC..... 5.833,30 CIENCIA:  
 MULTA..... 11.908,33 EXPIR.:  
 MULTA OFICIO 0,00 DATAS ACORDAO  
 MULTA ISOL. 0,00 CIENCIA:  
 TOTAL..... 77.283,31 EXPIR.:

Proxima tela

F inalizar    P rincipal    M odulo    A nterior

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
 Acesse em: https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0e69-4aa4-bc69-186b9bd64b28



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

## DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Emissão: 17/04/2015 10:23:36

Página: 1/1

Devedor: 10.164.028/0001-18 MUNICIPIO DE ALIANCA

Data de Negociação: 17/04/2015

ARRF: 15.001.150 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 11.228.119-2 Estabelecimento: 10.164.028/0001-18 Situação: AGUARDANDO EXPIRAÇÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE LDCG

Valores expressos em Real.

Competência/Rubricas	Principal		Juros Mora		Juros TR		IPC		Multa Ofício		M. Mora		Honorários		M. Isolada		J. Hono. Refis		Total
	Real		Juros Selic		Poupança		INPC		Selic/M. Of.		M. Acréscimo		Enc. Legais		Selic/M. Isol.		Selic Encargos		
13/2013																			
SEGURADOS	20.645,46		0,00		0,00		0,00		0,00		4.129,09		0,00		0,00		0,00		27.706,20
Totais Competência:	20.645,46		2.931,65		0,00		0,00		0,00		4.129,09		0,00		0,00		0,00		27.706,20
07/2014																			
SEGURADOS	38.896,22		0,00		0,00		0,00		0,00		7.779,24		0,00		0,00		0,00		49.577,11
Totais Competência:	38.896,22		2.901,65		0,00		0,00		0,00		7.779,24		0,00		0,00		0,00		49.577,11



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b6bd64b28

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR COMPETÊNCIA**

Emissão: 17/04/2015 10:23:39 Página: 1/1

Devedor: 10.164.028/0001-18 **MUNICIPIO DE ALIANÇA** Data de Negociação: 17/04/2015  
 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 11.228.119-2 **Estabelecimento: 10.164.028/0001-18** Situação: AGUARDANDO EXPIRACAO DE PRAZO PARA REGULARIZACAO DE LDCG

Valores expressos em Real.

Competência	Principal	Juros Mora		Juros TR	IPC	Multa Ofício		M. Mora	Honorários		M. Isolada	J. Hono. Refis	Total
		Juros Selic	Juros Selic			Poupança	INPC		Selic/M. Of.	Selic/M. Isol.			
13/2013	20.645,46	0,00	2.931,65	0,00	0,00	0,00	4.129,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.706,20
07/2014	38.896,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.779,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.577,11
<b>Totais Processos:</b>	<b>59.541,68</b>	<b>5.833,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.908,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.283,31</b>





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

## DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR ESTABELECIMENTO

Emissão: 17/04/2015 10:23:40

Página: 1/1

Devedor: 10.164.028/0001-18 MUNICIPIO DE ALIANÇA

Data de Consolidação: 17/04/2015

ARF: 15.001.150 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder

VALORES DA CONSOLIDAÇÃO EM REAL		TOTAL GERAL
PRINCIPAL	59.541,68	11.908,33
JUROS DE MORA	0,00	0,00
JUROS DE TR	0,00	0,00
JUROS SELIC	5.833,30	0,00
IPC	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
M. ACRÉSCIMO	0,00	0,00
		77.283,31

VALORES DA CONSOLIDAÇÃO EM REAL		TOTAL ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI		
10.164.028/0001-18		
PRINCIPAL	59.541,68	11.908,33
JUROS DE MORA	0,00	0,00
JUROS DE TR	0,00	0,00
JUROS SELIC	5.833,30	0,00
IPC	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
M. ACRÉSCIMO	0,00	0,00
		77.283,31



Usuário: IVETE MARIA BRANDAO ALUS  
 CPF: 451.589.324-68  
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL  
 ARF/CAC: 15.001.000



CNPJ  CEI  CPF

Início  
Parâmetros

Incluir Negociação

Informações RCL

Sair

Contribuinte: MUNICIPIO DE ALIANÇA ARF/CAC: 15.001.150  
 CNPJ: 10.164.028/0001-18 PFN: 15.200.800

### Detalhar Negociação do Parcelamento

Negociação '2581700' incluída com sucesso.

#### Dados da Negociação

Nº da Negociação: 2581700	Quantidade de Parcelas 60 Requeridas:
Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	Quantidade de Parcelas 60 Concedidas:
Submodalidade: Parcelamento	Valor Consolidado: R\$ 77.283,31
Data da Negociação: 17/04/2015	Valor da 1ª Parcela / - Pedágio:
Data de Validade da 30/04/2015 Negociação:	Valor da Parcela Básica: R\$ 1.288,05

#### Informações de Saldo

Saldo de Parcelamentos R\$ 0,00  
 Consolidado/A Consolidar:  
 Saldo Disponível para Negociação: R\$ 1.000.000,00

#### Discriminativo da Negociação

Rubrica	Valor Consolidado (R\$) em 04/2015	Valor da Parcela Básica (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	59.541,68	992,36
TRD	0,00	0,00
IPC	0,00	0,00
IPCA-E	0,00	0,00
TJLP	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
JUROS DE MORA	0,00	0,00
SELIC	5.833,30	97,22
MULTA DE MORA	11.908,33	198,47
MULTA DE OFICIO	0,00	0,00
SELIC MULTA DE OFICIO	0,00	0,00
MULTA ISOLADA	0,00	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00	0,00
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00	0,00
SUB TOTAL	77.283,31	1.288,05
SELIC ENCARGO	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>77.283,31</b>	<b>1.288,05</b>







Processo	CNPJ/CEI	Situação/Fase	Qtd. Parcm. Ant. Orig.	Qtd. Parcm. Ant. Atual	Data da Atualização	Saldo
11.228.119-2	10.164.028/0001-18	AGUARDANDO EXPIRAÇÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE LDCG	0	0	17/04/2015	77.283,31
<b>TOTAL</b>						<b>77.283,31</b>

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b9bd64b28



 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	04/2015
	5 - Identificador	054.877.172/0001-7
	6 - Valor do INSS	1.288,05
	7 -	
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço	8 -	
MUNICÍPIO DE ALIANÇA RUA DOMINGOS BRAGA S/N CENTRO - ALIANÇA - PE - 55.890-000	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
2 - Vencimento: <b>30/04/2015</b>	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
CNPJ: 10.164.028/0001-18 Pedido: 1348798 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. Valores expressos em Real.	11 - Total	1.288,05
12 - Autorização Bancária		

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 17/04/2015 às 10h23.

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	04/2015
	5 - Identificador	054.877.172/0001-7
	6 - Valor do INSS	1.288,05
	7 -	
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço	8 -	
MUNICÍPIO DE ALIANÇA RUA DOMINGOS BRAGA S/N CENTRO - ALIANÇA - PE 55.890-000	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
2 - Vencimento: <b>30/04/2015</b>	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
CNPJ: 10.164.028/0001-18 Pedido: 1348798 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. Valores expressos em Real.	11 - Total	1.288,05
12 - Autorização Bancária		

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 17/04/2015 às 10h23.



24/04/2015 11:47:40

**Emissão de comprovantes**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 24/04/2015 - AUTOATENDIMENTO - 11.47.48  
 1264501264 SEGUNDA VIA 0003  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA A  
 AGENCIA: 1264-5 CONTA: 21.806-5

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	04/2015
IDENTIFICADOR	5487717200017
DATA DO PAGAMENTO	24/04/2015
VALOR DO INSS	1.288,05
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	1.288,05

DOCUMENTO: 042401  
 AUTENTICACAO SISBB: 0.B4E.1A8.E0D.E0B.279

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 24/04/2015 - AUTOATENDIMENTO - 11.47.48  
 1264501264 SEGUNDA VIA 0003  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA A

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	04/2015
IDENTIFICADOR	5487717200017
DATA DO PAGAMENTO	24/04/2015
VALOR DO INSS	1.288,05
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	1.288,05

DOCUMENTO: 042401  
 AUTENTICACAO SISBB: 0.B4E.1A8.E0D.E0B.279

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: J8123942 CLAUDIO FERNANDO GUEDES BEZERRA.

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
 Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186f6bd64b28

Usuário: IVETE MARIA BRANDAO ALUS  
 CPF: 451.589.324-68  
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL  
 ARF/CAC: 15.001.000



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
 Acesse em: https://tce.rde.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186f6bd64b28

CNPJ  CEI  CPF  OK

Início  
Parâmetros

Incluir Negociação

Informações RCL

Sair

Contribuinte: MUNICIPIO DE ALIANCA ARF/CAC: 15.001.150  
 CNPJ: 10.164.028/0001-18 PFN: 15.200.800

### Detalhar Pedido de Parcelamento

#### Dados do Pedido

Nº da Negociação: 2581700	Situação do Pedido: CONSOLIDADO
Nº do Pedido: 1348798	Data Pagto 1ª Parcela/Pedágio: 24/04/2015
Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	Quantidade de 60 Parcelas:
Submodalidade: Parcelamento	Valor Consolidado: R\$ 77.283,31
Data do Pedido: 17/04/2015	Valor da 1ª Parcela/Pedágio:
Data de Validade do Pedido: 30/04/2015	Valor da Parcela R\$ 1.288,05 Básica:

#### Dados de Consolidação

Data da Consolidação: 30/04/2015  
 Nº do COMPROT: 14770.720049/2015-61

#### Informações de Saldo

Saldo de Parcelamentos R\$ 77.283,31  
 Consolidado/A Consolidar:  
 Saldo Disponível para Negociação: R\$ 922.716,69

#### Discriminativo do Pedido

Rubrica	Valor Consolidado (R\$) em 04/2015	Valor da Parcela Básica (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	59.541,68	992,36
TRD	0,00	0,00
IPC	0,00	0,00
IPCA-E	0,00	0,00
TJLP	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
JUROS DE MORA	0,00	0,00
SELIC	5.833,30	97,22
MULTA DE MORA	11.908,33	198,47
MULTA DE OFÍCIO	0,00	0,00
SELIC MULTA DE OFÍCIO	0,00	0,00
MULTA ISOLADA	0,00	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00	0,00
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00	0,00
SUB TOTAL	77.283,31	1.288,05
SELIC ENCARGO	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>77.283,31</b>	<b>1.288,05</b>

Processos Componentes					
Processo	CNPJ/CEI	Situação/Fase	Qtd.Parcm.Ant.Orig.	Qtd.Parcm.Ant.Atual	Data da Inclusão
11.228.119-2	10.164.028/0001-18	INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF.	0	0	28/05/2015



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28

Voltar

Detalhamento do extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 10.164.028/0001-18 - MUNICIPIO DE ALIANCA

19/03/2019 15:46:00

Nº do Parcelamento  
615241808

Saldo Devedor do Parcelamento  
R\$ 204.854,84

Origem do Pedido  
Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor  
18/03/2019

Data do Pedido  
18/01/2016

Quantidade de Parcelas concedidas  
60

Situação do Parcelamento  
ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes  
21

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	29/01/2016	7.507,32	18/01/2016	7.507,32	0,00	Liquidada	1	-	
2	29/02/2016	7.582,39	10/02/2016	7.582,39	0,00	Liquidada	1	-	
3	31/03/2016	7.657,46	10/03/2016	7.657,46	0,00	Liquidada	1	-	
4	29/04/2016	7.744,55	08/04/2016	7.744,55	0,00	Liquidada	1	-	
5	31/05/2016	7.824,12	10/05/2016	7.824,12	0,00	Liquidada	1	-	
6	30/06/2016	7.907,46	10/06/2016	7.907,46	0,00	Liquidada	1	-	
7	29/07/2016	7.994,54	08/07/2016	7.994,54	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/08/2016	8.077,87	10/08/2016	8.077,87	0,00	Liquidada	1	-	
9	30/09/2016	8.169,46	09/09/2016	8.169,46	0,00	Liquidada	1	-	
10	31/10/2016	8.252,79	10/10/2016	8.252,79	0,00	Liquidada	1	-	
11	30/11/2016	8.331,62	10/11/2016	8.331,62	0,00	Liquidada	1	-	
12	29/12/2016	8.409,69	09/12/2016	8.409,69	0,00	Liquidada	1	-	
13	31/01/2017	8.493,78	10/01/2017	8.493,78	0,00	Liquidada	1	-	
14	28/02/2017	8.575,61	10/02/2017	8.575,61	0,00	Liquidada	1	-	
15	31/03/2017	8.640,92	10/03/2017	8.640,92	0,00	Liquidada	1	-	
16	28/04/2017	8.719,75	10/04/2017	8.719,75	0,00	Liquidada	1	-	
17	31/05/2017	8.779,06	10/05/2017	8.779,06	0,00	Liquidada	1	-	
18	30/06/2017	8.848,87	09/06/2017	8.848,87	0,00	Liquidada	1	-	
19	31/07/2017	8.909,68	10/07/2017	8.909,68	0,00	Liquidada	1	-	
20	31/08/2017	8.969,74	10/08/2017	8.969,74	0,00	Liquidada	1	-	
21	29/09/2017	9.029,80	08/09/2017	9.029,80	0,00	Liquidada	1	-	
22	31/10/2017	9.077,85	10/10/2017	9.077,85	0,00	Liquidada	1	-	
23	30/11/2017	9.125,89	10/11/2017	9.125,89	0,00	Liquidada	1	-	
24	28/12/2017	9.168,68	08/12/2017	9.168,68	0,00	Liquidada	1	-	
25	31/01/2018	9.209,22	10/01/2018	9.209,22	0,00	Liquidada	1	-	
26	28/02/2018	9.252,77	09/02/2018	9.252,77	0,00	Liquidada	1	-	
27	29/03/2018	9.288,05	09/03/2018	9.288,05	0,00	Liquidada	1	-	
28	30/04/2018	9.327,84	10/04/2018	9.327,84	0,00	Liquidada	1	-	
29	31/05/2018	9.366,88	10/05/2018	9.366,88	0,00	Liquidada	1	-	
30	29/06/2018	9.405,92	08/06/2018	9.405,92	0,00	Liquidada	1	-	



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.aspx?Codigo\_documento=09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186fbd64b28



Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emissão
31	31/07/2018	9.444,95	10/07/2018	9.444,95	0,00	Liquidada	1	-	
32	31/08/2018	9.485,49	10/08/2018	9.485,49	0,00	Liquidada	1	-	
33	28/09/2018	9.528,29	10/09/2018	9.528,29	0,00	Liquidada	1	-	
34	31/10/2018	9.563,57	10/10/2018	9.563,57	0,00	Liquidada	1	-	
35	30/11/2018	9.604,11	09/11/2018	9.604,11	0,00	Liquidada	1	-	
36	28/12/2018	9.640,90	10/12/2018	9.640,90	0,00	Liquidada	1	-	
37	31/01/2019	9.677,68	10/01/2019	9.677,68	0,00	Liquidada	1	-	
38	28/02/2019	9.718,22	08/02/2019	9.718,22	0,00	Liquidada	1	-	
39	29/03/2019	9.755,01	08/03/2019	9.755,01	0,00	Liquidada	1	-	

**GUIAS DE ANTECIPAÇÃO E QUITAÇÃO**

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Situação da Parcela	Detalhar
29/03/2018	308.286,40	-	0,00	Devedora	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.  
**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.  
**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR**  
**MODALIDADE SIMPLIFICADO**

Contribuinte: MUNICIPIO DE ALIANCA  
 Nº de Inscrição: 10.164.028/0001-18       CNPJ  CPF  CEI  NIT  
 Endereço: RUA DOMINGOS BRAGA S/N - CENTRO  
 Cidade: ALIANCA      UF: PE      CEP: 55.890-000  
 Representante Legal/Procurador: \_\_\_\_\_  
 CPF do Representante Legal/Procurador: \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 ( sessenta ) prestações mensais.

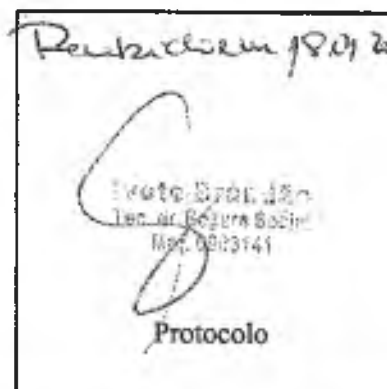
Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

- a) em confissão irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e
- b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Alianca, 19 de janeiro 2016  
Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: \_\_\_\_\_



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186b1bd64b28





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR**

Contribuinte: MUNICÍPIO DE ALIANCA

Nº de Inscrição: 10.164.028/0001-18

CNPJ  CPF  CEI  NIT

Tributo: Contribuição Previdenciária

Código: (não se aplica)

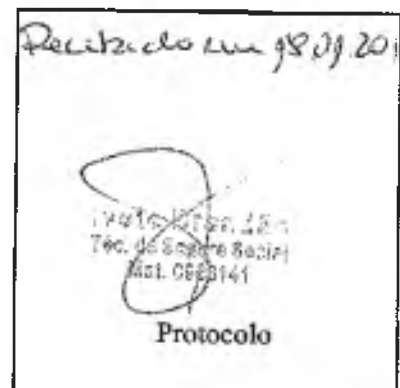
Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
12.381.425-1	03/2015 - 07/2015	-	311.809,99
12.486.696-4	08/2015 - 08/2015	-	40.462,91

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stece.ree.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28

Aliança, 18 de janeiro de 2016  
Local e data

[Assinatura]  
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: \_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: https://steecf.pe.gov.br/pepp/vilidadeDoc.shtm Código do documento: 09ec1830-0469-4aa4-bc69-18651bd64b28

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01 - NOME MUNICIPIO DE ALIANCA	
02 - CNPJ 10.164.028/0001-18	03 - TELEFONE
04 - SEDE RUA DOMINGOS BRAGA S/N - ALIANCA - PE	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME)	
06 - CARGO OU FUNÇÃO	07 - CPF

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos – Pepar e Discriminação do Débito a Parcelar – Dipar:

**Cláusula 1ª** O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

**Cláusula 2ª** O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

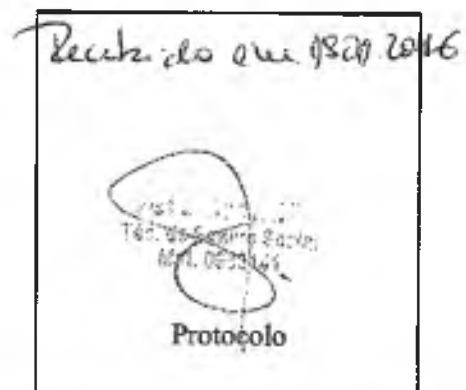
**Cláusula 3ª** O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

**Cláusula 4ª** O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Aliança, 18 de janeiro de 2016  
Local e data

Assinatura do Representante Legal

Telefone para contato: \_\_\_\_\_





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO DIPLOMA

A Presidente da 32ª Junta Eleitoral, designada para totalização dos votos nas eleições de 7 de outubro de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

**Claudio Fernando Guedes Bezerra**

**Prefeito da Cidade de Aliança**

eleito pela Coligação Juntas por Uma Nova Aliança (PTB / PMDB / PTN / PSC / PR / PTC / PSB / PSDB / PSD / PC do B), conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido do diplomado - <u>PSB</u> / Votação:	12758
Total de eleitores aptos a votar:	22644
Total de votos apurados:	21.148
Total de votos em branco:	558
Total de votos nulos:	1.034
Abstenção:	1.496

o diplomado.

E, para que o eleito possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assinou com  
Aliança, 17 de dezembro de 2012.

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
ELEITO

O presente documento é reprodução fiel do original, que não foi apresentado; dou fé.

09 de 01 de 2013

*[Assinatura]*

Escritório  
T. J. R. E.  
Autenticado e Registrado

Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

20.03.2013



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186b1bd64b28



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <http://stca.rec.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 09ce183b-0c69-4aa4-bc69-1865d6d64b28

Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado por V. S. a  
... de 07 de outubro de 2013

Termo de Compromisso de José

Em 1º (Primeiro) dia do mês de janeiro de 2013, às duas horas (2h00) no Plenário da Câmara Municipal da cidade de Recife, compareceram os senhores Vereadores: Aníbal Cavalcanti, Elias da Silva, Gilson Augusto, José Sales, José Francisco, Solange Galvão, Sina, Humberto Calmon, José, Xisto Freitas e Tinha Velozina, todos eleitos de 07 de outubro de 2013 e consequentemente diplomados pela Justiça Eleitoral, após a apresentação dos documentos exigidos pelo art. 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Recife, foram nomeados e nomeadas no cargo de Vereador da Câmara Municipal da cidade de Recife, pelo Presidente da Câmara Municipal, Xisto Freitas, para constar, em Vereadores Maria José de Velozina, Secretária "ad hoc" da Câmara Municipal de Recife, a qual após lida e achada por lida, assinou juntamente com o Presidente da Câmara Municipal, Xisto Freitas, e os senhores Vereadores nomeados e nomeadas.

LENA062507

Em testemunha da verdade

Gilson Augusto da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Recife



Reconheço a autenticidade e a firma de  
Gilson Augusto da Silva  
Em Testemunha de Verdade  
Alfago, 07 de 01 de 2013



Este documento é reprodução  
fidelidade do original que me foi apresentado; dou fé.

2003-2013  
PLH

Emolumentos  
T.S.N.R.

Válido somente com o 2º  
Assentimento e Fls. 10



### CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA



#### ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE PREFEITO ELEITOS NO PLEITO DE 07 DE OUTUBRO DE 2012 BEM COMO A ELEIÇÃO DA MESA PARA O BIÊNIO 2013/2014, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO.

As 18 horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, na Câmara Municipal da Aliança, à Praça Walfredo Pessoa s/n, nesta cidade da Aliança, estando presentes os Senhores Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito, autoridades e demais convidados, que assinaram a lista de presença que antecede a presente Ata. O Vereador Xisto Freitas, por ser o Vereador mais votado na eleição de 07 de outubro de 2012 assume a Presidência conforme prevê os §§ (parágrafos) 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno da Câmara, que convida para funcionar como secretária "ad hoc" a Vereadora Zinha Oliveira. Neste momento o Presidente da Sessão deu início aos trabalhos declarando instalado o 1º Ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal da Aliança comunicando em seguida que fora cumprido o que determina o caput do artigo doze (12) e sua, alínea "a", passando em seguida a proferir o juramento que trata o parágrafo 3º do artigo 12 do Regimento Interno. Sequenciado os trabalhos a Secretaria "ad hoc" ficando de pé pronuncia o "Assim o Prometo", fazendo em seguida a chamada dos demais Senhores Vereadores em ordem alfabética, que igualmente, um a um pronunciaram de pé "Assim o Prometo". Tendo o Presidente declarado empossados os Senhores Vereadores, para o quadriênio 2013/2016, convida os eleitos e empossados para assinarem o Termo de Posse. Continuando o Presidente convida para compor a Mesa, as autoridades e em seguida designou uma Comissão constituída pelos Vereadores Valmir José, Elias da Silva e José Francisco, para introduzirem ao Plenário tomando assento a Mesa o Exmo. Sr. Prefeito Cláudio Fernando e o Sr. Vice-Prefeito Assuero Vasconcelos de Arruda. Em seguida o Presidente, concede a palavra, aos Vereadores empossados, o qual usou da palavra os Senhores Vereadores: Erivaldo Silva Elias da Silva, Gildo Augusto, José Sales, Sonage Galvão, Zinha Oliveira, Valmir José, Sinara Lira e José Francisco, logo após o Presidente convida o Sr. Cláudio Fernando, Prefeito eleito e diplomado pela Justiça Eleitoral, a proferir o juramento, tendo em seguida o declarado empossado no Cargo de Prefeito Municipal da Aliança, para o quadriênio 2013/2016, e convida a todos para ficarem de pé para entoarem o Hino Municipal. Continuando os trabalhos o Presidente convida o Vice Prefeito Assuero Vasconcelos de Arruda para também proferir o juramento, tendo em seguida o declarado empossado no Cargo de Vice-Prefeito do Município da Aliança. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente convida os eleitos para assinarem o Termo de Posse, logo após convida a todos a ficarem de pé para executarem o Hino de Pernambuco. Nesse momento o Presidente concedeu a palavra ao Exmo. Sr. Prefeito e Vice-Prefeito do Município da Aliança, para os dois proferirem seus discursos de posse. Encerrados os discursos, foi a sessão suspensa para a saída das autoridades que compunham a Mesa. Reaberto os trabalhos da Sessão Solene, estando presentes todos os Vereadores, foi anunciado pelo Presidente que estava aberto o espaço para os registros de chapa para concorrerem

Este documento é reprodução  
fidelidade do original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013  
PLH

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
 Acesso em: https://pds://pds.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-18f6f1bd64b28





Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

20.03.2013

Tabela

Válida somente com o código de Autenticação e Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA  
CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA

Na sessão da Mesa em 10 de Março de 2013, o Presidente esclarece que foi realizada a chamada para a sessão composta apresentando como pleiteante ao Cargo de Presidente Vereador Xisto Freitas e os Vereadores (a) Maria José de oliveira e Gildo Augusto da Silva, 1º e 2º secretários respectivamente. A Secretária ad hoc esclarece que conforme a Resolução nº. 168/208, a eleição da Mesa far-se-á pelo processo de votação nominal aberto. Iniciando o processo de votação, a secretária ad hoc, procede a chamada dos senhores Vereadores que um a um explica o seu voto. Encerrada a votação e concluída a apuração constatou-se o seguinte resultado, para Presidente o Ver. Xisto Freitas e para 1º e 2º secretários respectivamente a Vereadora Zinha Oliveira e Gildo Augusto. Proclamado o resultado ficou a Mesa assim constituída: Presidente Xisto Freitas (9 votos), 1ª Secretária Zinha Oliveira (10 votos) e 2º secretário Gildo Augusto (10 votos), sendo apurados 2 votos brancos para presidente e 1 voto branco para 1º e 2º Secretários. Continuando o Presidente dos trabalhos declarou empossada a Mesa para o Bienio 2013/2014, comida os eleitos para tomarem assento em seus devidos lugares. Ao tomarem assento foi facultada a palavra aos eleitos, os quais fizeram uso da mesma. O Presidente convidou a todos para lerem o Hino Nacional. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a Sessão para que fosse lida a Ata. Reaberto os trabalhos, a Ata foi lida pela Secretária e assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária, declarando encerrada a presente Sessão Solene.



Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013

Roberto Lourenco de Freitas Netto

Tabela

Válida somente com o código de Autenticação e Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186bfbd64b28



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://recefex.pe.gov.br/pe/calculaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186b1bd64b28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO TAVARES RUÍLA

09.01.2013

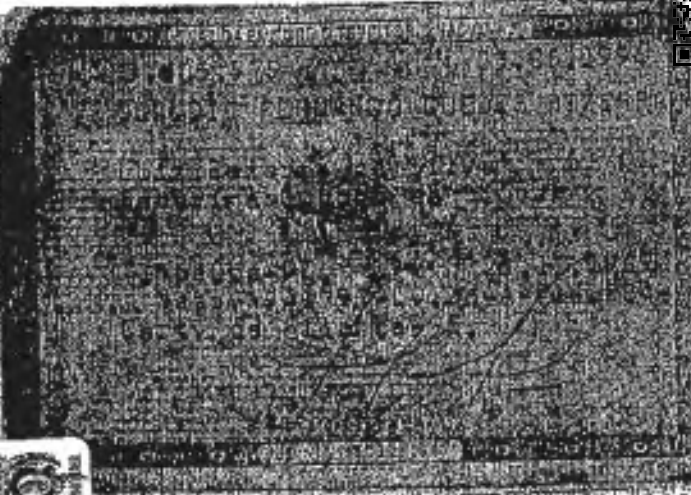
O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

*Xisto Lourenco de Freitas Neto*

Emolumentos T.S.A.R.

Válida somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização

BNA062510



O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013

*Xisto Lourenco de Freitas Neto*

Emolumentos T.S.A.R.

Válida somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização

BNA062510

O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013

*Xisto Lourenco de Freitas Neto*

Emolumentos T.S.A.R.

Válida somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização

BNA062510

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO TAVARES RUÍLA

20.03.2013

O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

*Xisto Lourenco de Freitas Neto*

Emolumentos T.S.A.R.

Válida somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização

BNA062511



O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013

*Xisto Lourenco de Freitas Neto*

Emolumentos T.S.A.R.

Válida somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização

O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

09.01.2013

*Xisto Lourenco de Freitas Neto*

Emolumentos T.S.A.R.

Válida somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização

O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

20.03.2013

*Xisto Lourenco de Freitas Neto*

Emolumentos T.S.A.R.

Válida somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade

BNA062511

O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

20.03.2013

*Xisto Lourenco de Freitas Neto*

Emolumentos T.S.A.R.

Válida somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade

BNA062512

Documento assinado digitalmente em 09/01/2013  
Autenticado digitalmente em 10/01/2013 por IVETE  
Documento de 21 página(s) autenticado



Relatório de chamadas do fax

HP LaserJet Série M4345 MFP

Página

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO

Info do cabeçalho do fax

BB - ALINÇA-PE  
81-3637-1236  
12-Mar-2013 12:57

Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

20.03.2013  
Emolumentos T.S.N.R.  
Válida somente com o selo de autenticidade e a assinatura



Trabalho de fax	Data/Hora	Tipo	Identificação	Duração	Pgs	Resultado
289	12-Mar-2013 12:56	Enviar	0418137975409	0:56	1	Sucesso

BancoVotorantim Cartões

VISA



Central de Relações ao Cliente  
2009 7728 (capitais e regiões metropolitanas)  
0800 777 2028 (outros locais)  
Site: www.bancovotorantim.com.br  
Número do Cartão: 4480 0000 0000 0000  
CLASSICO VISA GOLD (00102)

VENCIMENTO DA FATURA	TOTAL DESTA FATURA	PAGAMENTO
20/12/2012	0,00	0,00

ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, você deverá pagar o valor total e encerrar a prestação desta fatura, incluindo juros e encargos sobre o valor total e o valor pago. Caso não efetue pagamento dentro deste prazo, a fatura será considerada em atraso e poderá ser encaminhada para cobrança e cobrança de juros e encargos.

Informações Financeiras

Limite de Crédito R\$ 3.410,00  
 Limite para Saque no Brasil R\$ 300,00  
 Compras Parceladas a vencer R\$ 0,00  
 Encargos aplicados: Período Atual, Próximo Período  
 Saldo Remetido 12,05 % em 13,45 % em  
 Saque no Brasil 13,99 % em 14,45 % em

Resumo das Movimentações (em R\$)

Total de Faturas Anterior 800,00  
 Pagamentos e Ajustes (Portais, Autentica) - 0,00  
 A - Saldo Anterior - 0,00  
 Encargos 0,00  
 Compras, saques, saques e transferências  
 B - Total Nacional  
 C - Total Internacional USD 0,00  
 Total desta Fatura (A+B+C)  
 Cotação do dólar em 07/12/2012: R\$ 2,17  
 Se o exemplo de data acima for diferente da data de emissão da fatura, consulte o site do Banco Votorantim para a cotação correspondente na sua próxima fatura.



Merece Desconto Progressivo de Anuidade  
Desconto acumulado anterior: +0,00%  
Desconto adquirido no mês: +0,00%  
Você tem 0,00% de desconto acumulado.

Merece Pontos

SALDO ANTERIOR	PONTOS DESTA FATURA	BÔNUS E ENCARGOS	ENCARGOS	ENCARGOS	ENCARGOS	ENCARGOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

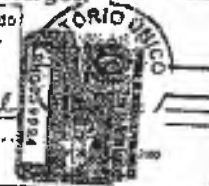
Internet Banking  
Com o Internet Banking do Cartão Banco Votorantim você pode acessar e transferir os recursos de seu cartão. Assessoria e suporte: 0800 777 2028 e 0800 777 2029. Consulte o site www.bancovotorantim.com.br

FATURA PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

O saldo apresentado não atingiu o valor mínimo para cobrança. Não será necessário efetuar o pagamento desta fatura. Este saldo será transferido para a próxima fatura, sem cobrança de encargos.

Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.

23.01.2013  
Emolumentos T.S.N.R.  
Válida somente com o selo de autenticidade e a assinatura







# SICOB

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
 Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28

CCADPRO:       DATAPREV-INSS      CCADPRO:   
 SISTEMA DE COBRANCA  
 DATA:       CONSULTA DADOS IDENTIFICADORES DE PROCESSO      HORA:

PROCESSO:       ORIGEM:        GEX-APS:

     PERIODO:       A:

ULTIMO EVENTO:      

SITUACAO:      

DEVEDOR:        SOLIDARIO:

NOME:       DATAS DEFESA

PRINC.ATLZ.	311.809,99	VALORES ATUALIZADOS EM	CIENCIA:	<input type="text" value="04/12/2015"/>
-------------	------------	------------------------	----------	---

T.R.....	0,00	<input type="text" value="01/01/2016"/>	EXPIR. :	<input type="text" value="04/01/2016"/>
----------	------	---	----------	---

J U R O S .	0,00		DATAS RECURSO	
-------------	------	--	---------------	--

SELIC.....	25.959,76		CIENCIA:	<input type="text"/>
------------	-----------	--	----------	----------------------

MULTA.....	62.361,99		EXPIR. :	<input type="text"/>
------------	-----------	--	----------	----------------------

MULTA OFICIO	0,00		DATAS ACORDAO	
--------------	------	--	---------------	--

MULTA ISOL.	0,00		CIENCIA:	<input type="text"/>
-------------	------	--	----------	----------------------

TOTAL.....	400.131,74		EXPIR. :	<input type="text"/>
------------	------------	--	----------	----------------------

Proxima tela

Finalizar       Principal       Modulo       Anterior



### SICOB

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28

CCADPRO [ ] DATA: 18/01/16 CONSULTA DADOS IDENTIFICADORES DE PROCESSO HORA: 10:41:36

PROCESSO: 124866964 ORIGEM: DCGO 18/01/2016 GEX-APS: 15-001-150  
PERIODO: 08/2015 A: 08/2015  
ULTIMO EVENTO: LAVRATURA DE LDCG 18/01/2016  
SITUACAO: AG. EXPIR. PRAZO P/ REG. LDCG. 18/01/2016

DEVEDOR: CGC 10.164.028/0001-18 SOLIDARIO: [ ]

NOME: MUNICIPIO DE ALIANCA DATAS DEFESA

	VALORES ATUALIZADOS EM	CIENCIA:
PRINC.ATLZ.	40.462,91	18/01/2016
T.R.....	0,00	EXPIR. : 17/02/2016
J U R O S..	0,00	DATAS RECURSO
SELIC.....	1.752,04	CIENCIA:
MULTA.....	8.092,58	EXPIR. :
MULTA OFICIO	0,00	DATAS ACORDAO
MULTA ISOL.	0,00	CIENCIA:
TOTAL.....	50.307,53	EXPIR. :

Proxima tela

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA**

Emissão: 18/01/2016 10:48:17

Página: 1/3

Devedor: 10.164.028/0001-18 MUNICIPIO DE ALIANCA

Data de Negociação: 18/01/2016

ARF: 15.001.150 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 12.381.425-1 Estabelecimento: 10.164.028/0001-18 Situação: AGUARD. REG. APOS EXPIRACAO PRAZO LDCG/DCG

Valores expressos em Real.

Competência/Rubricas	Principal		Juros Mora		Juros TR		IPC		Multas Ofício		M. Mora		Honorários		M. Isolada		J. Honor. Refis		Total
	Principal	Real	Juros Mora	Juros Selic	Poupança	Penalidade	INPC	INPC	Selic/M. Of.	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	M. Acréscimo	Enc. Legais	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic/M. Isol.	Selic Encargos	Selic Encargos	
03/2015	70.448,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.089,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.435,04
SAT	15.743,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.468,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.433,75
Totais Competência:	86.192,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.238,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.868,79

Competência/Rubricas	Principal		Juros Mora		Juros TR		IPC		Multas Ofício		M. Mora		Honorários		M. Isolada		J. Honor. Refis		Total
	Principal	Real	Juros Mora	Juros Selic	Poupança	Penalidade	INPC	INPC	Selic/M. Of.	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	M. Acréscimo	Enc. Legais	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic/M. Isol.	Selic Encargos	Selic Encargos	
04/2015	78.861,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.772,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.573,78
SAT	16.342,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.268,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.048,30
Totais Competência:	95.203,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.040,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.622,28

Competência/Rubricas	Principal		Juros Mora		Juros TR		IPC		Multas Ofício		M. Mora		Honorários		M. Isolada		J. Honor. Refis		Total
	Principal	Real	Juros Mora	Juros Selic	Poupança	Penalidade	INPC	INPC	Selic/M. Of.	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	M. Acréscimo	Enc. Legais	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic/M. Isol.	Selic Encargos	Selic Encargos	
05/2015	61.917,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.383,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.087,55
SAT	14.954,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.103,14
Totais Competência:	76.872,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.374,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.188,69





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA**

Emissão: 18/01/2016 10:48:17

Página: 2/3

Devedor: 10.164.028/0001-18 MUNICIPIO DE ALIANCA

Data de Negociação: 18/01/2016

ARF: 15.001.150

Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 12.381.425-1

Situação: AGUARD. REG. APOS EXPIRACAO PRAZO LDCG/DCG

Estabelecimento: 10.164.028/0001-18

Valores expressos em Real.

Competência/Rubricas	Principal		Juros Mora		Juros TR		IPC		Multa Ofício		M. Mora		Honorários		M. Isolada		J. Hono. Refis		Total
	Real		Juros Selic		Poupança		INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Enc. Legais	Selic/M. Isol.		
EMPRESAS	14.590,82		0,00	955,69	0,00	0,00	0,00	0,00	2.918,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.464,67
SAT	11.425,25		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.285,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.710,30
<b>Total Competência:</b>	<b>26.016,07</b>		<b>0,00</b>	<b>1.704,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.203,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.923,32</b>
Competência/Rubricas	Principal		Juros Mora		Juros TR		IPC		Multa Ofício		M. Mora		Honorários		M. Isolada		J. Hono. Refis		Total
07/2015	Real		Juros Selic		Poupança		INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Enc. Legais	Selic/M. Isol.		
EMPRESAS	15.778,68		0,00	858,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.155,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.792,78
SAT	11.707,36		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.341,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.048,83
<b>Total Competência:</b>	<b>27.526,04</b>		<b>0,00</b>	<b>1.497,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.505,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.528,66</b>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

# DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Página: 3/3

Emissão: 18/01/2016 10:48:17

Data de Negociação: 18/01/2016

Devedor: 10.164.028/0001-18 MUNICIPIO DE ALIANCA

ARF: 15.001.150 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 12.486.696-4 Estabelecimento: 10.164.028/0001-18 Situação: AGUARDANDO EXPIRAÇÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE LDCG

Valores expressos em Real.

Competência/Rubricas	Principal		Juros Mora		Juros TR		Multa Ofício		M. Mora		Honorários		M. Isolada		J. Honor. Refis		Total
	Real		Juros Selic		Penpança	INPC	Selic/M. Of.	M. Acréscimo	Eac. Legais	Selic/M. Isol.	Selic Encargos						
EMPRESAS	27.316,70		0,00		0,00	0,00	0,00	5.463,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.962,85
SAT	13.146,21		0,00		0,00	0,00	0,00	2.529,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.344,68
Totais Competências:	40.462,91		1.182,81		0,00	0,00	0,00	8.092,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.307,53



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

# DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR COMPETÊNCIA

Emissão: 18/01/2016 10:48:21

Página: 1/2

Devedor: 10.164.028/0001-18 MUNICIPIO DE ALIANÇA Data de Negociação: 18/01/2016

ARF: 15.001.150 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 12.381.425-1 Estabelecimento: 10.164.028/0001-18 Situação: AGUARD. REG. APOS EXPIRACAO PRAZO LDCGIDCG

Valores expressos em Real.

Competência	Principal Real	Juros Mora Juros Selic	Juros TR Poupança	IPC INPC	Multa Ofício Selic/M. Of.	M. Mora M. Acréscimo	Honorários Enc. Legais	M. Isolada Selic/M. Isol.	J. Honor. Refis Selic Encargos	Total
03/2015	86.192,16	0,00	0,00	0,00	0,00	17.238,43	0,00	0,00	0,00	111.868,79
04/2015	95.03,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.040,73	0,00	0,00	0,00	122.622,28
05/2015	76.872,08	0,00	0,00	0,00	0,00	15.374,41	0,00	0,00	0,00	98.188,69
06/2015	26.016,87	0,00	0,00	0,00	0,00	5.203,21	0,00	0,00	0,00	32.923,32
07/2015	27.526,04	0,00	0,00	0,00	0,00	5.505,21	0,00	0,00	0,00	34.528,66
<b>Total Processo:</b>	<b>311.809,99</b>	<b>25.999,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.361,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.131,74</b>



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-f86b1bd64b28

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR COMPETÊNCIA**

Emissão: 18/01/2016 10:48:21

Página: 2/2

Devedor: 10.164.028/0001-18 MUNICIPIO DE ALIANÇA Data de Negociação: 18/01/2016

ARF: 15.001.150 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 12.486.696-4 Estabelecimento: 10.164.028/0001-18 Situação: AGUARDANDO EXPIRAÇÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE LDCC

Valores expressos em Real.

Competência	Principal Real	Juros Mora		Jeros TR Poupança	IPC INPC	Multa Ofício		M. Mora M. Acréscimo	Honorários		M. Isolada		J. Hono. Refis		Total	
		Jeros Selic	Jeros Selic			Selic/M. Of.	Selic/M. Of.		Enc. Legais	Enc. Legais	Selic/M. Isol.	Selic Encargos				
08/2015	40.462,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.092,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.307,53
Totais Processo:	40.462,91	1.752,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.092,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.307,53



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 09cc183b-0c69-4aa4-bc69-186bfbd64b28

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR ESTABELECEMENTO**

Emissão: 18/01/2016 10:48:23

Página: 1/1

Data de Consolidação: 18/01/2016

Devedor: 10.164.028/0001-18 MUNICIPIO DE ALIANÇA

ARF: 15.001.150 Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder


Assinado digitalmente

VALORES DA CONSOLIDAÇÃO EM REAL		TOTAL GERAL
PRINCIPAL	352.272,90	70.454,57
JUROS DE MORA	0,00	0,00
JUROS DE TR	0,00	0,00
JUROS SELIC	27.711,80	0,00
IPC	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
M. ACRÉSCIMO	0,00	0,00
		450.439,27

VALORES DA CONSOLIDAÇÃO EM REAL		TOTAL ESTABELECEMENTO
PRINCIPAL	352.272,90	70.454,57
JUROS DE MORA	0,00	0,00
JUROS DE TR	0,00	0,00
JUROS SELIC	27.711,80	0,00
IPC	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
M. ACRÉSCIMO	0,00	0,00
		450.439,27






 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	01/2016
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE ALIANCA RUA DOMINGOS BRAGA S/N CENTRO - ALIANCA - PE - 55.890-000	5 - Identificador	059.727.431/0001-0
	6 - Valor do INSS	7.507,32
	7 -	
	8 -	
2 - Vencimento:	29/01/2016	
CNPJ: 10.164.028/0001-18 Pedido: 1530293 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. Valores expressos em Real.	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	7.507,32
12 - Autorização Bancária		

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 18/01/2016 às 10h48.

34

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	01/2016
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE ALIANCA RUA DOMINGOS BRAGA S/N CENTRO - ALIANCA - PE 55.890-000	5 - Identificador	059.727.431/0001-0
	6 - Valor do INSS	7.507,32
	7 -	
	8 -	
2 - Vencimento:	29/01/2016	
CNPJ: 10.164.028/0001-18 Pedido: 1530203 Âmbito: Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. Valores expressos em Real.	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	7.507,32
12 - Autorização Bancária		

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 18/01/2016 às 10h48.



18/01/2016 16:04:31



## Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 18/01/2016 - AUTOATENDIMENTO - 16.03.54  
 1264501264 0003

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA A  
 AGENCIA: 1264-5 CONTA: 21.806-5  
 =====  
 CODIGO DO PAGAMENTO 4308  
 COMPETENCIA 01/2016  
 IDENTIFICADOR 5972743100010  
 DATA DO PAGAMENTO 18/01/2016  
 VALOR DO INSS 7.507,32  
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00  
 VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00  
 VALOR TOTAL 7.507,32  
 =====

DOCUMENTO: 011802  
 AUTENTICACAO SISBB: D.A34.09F.187.487.A1E

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 18/01/2016 - AUTOATENDIMENTO - 16.03.54  
 1264501264 0003

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA A  
 =====  
 CODIGO DO PAGAMENTO 4308  
 COMPETENCIA 01/2016  
 IDENTIFICADOR 5972743100010  
 DATA DO PAGAMENTO 18/01/2016  
 VALOR DO INSS 7.507,32  
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00  
 VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00  
 VALOR TOTAL 7.507,32  
 =====

DOCUMENTO: 011802  
 AUTENTICACAO SISBB: D.A34.09F.187.487.A1E

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

Assinada por	J8123942 CLAUDIO FERNANDO GUEDES BEZERRA	18/01/2016 16:01:30
	J9520746 DANIELA MARIA GUEDES BEZERRA	18/01/2016 16:04:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J9520746 DANIELA MARIA GUEDES BEZERRA.

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b6bd64b28

Usuário: IVETE MARIA BRANDAO ALU  
 CPF: 451.589.324-68  
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL  
 ARF/CAC: 15.001.000



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
 Acesse em: https://fcpce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-1865fd6d64b28

CNPJ  CEF  CPF  OK

Início

Incluir Negociação

Informações RCL

Sair

Contribuinte: MUNICIPIO DE ALIANCA ARF/CAC: 15.001.150 PFN: 15.200.800  
 CNPJ: 10.164.028/0001-18

### Detalhar Pedido de Parcelamento

<b>Dados do Pedido</b>		<b>Situação do Pedido:</b> CONSOLIDADO
Nº da Negociação: 2838438		
Nº do Pedido: 1530203		<b>Data Pagto 1ª - Parcela/Pedágio:</b>
<b>Modalidade:</b> RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público		<b>Quantidade de 60 Parcelas:</b>
<b>Submodalidade:</b> Parcelamento		<b>Valor Consolidado:</b> R\$ 450.439,27
<b>Data do Pedido:</b> 18/01/2016		<b>Valor da 1ª - Parcela/Pedágio:</b>
<b>Data de Validade do Pedido:</b> 29/01/2016		<b>Valor da Parcela Básica:</b> R\$ 7.507,32

<b>Dados de Consolidação</b>	
<b>Data da Consolidação:</b> 19/01/2016	
<b>Nº do COMPROT:</b> 14770.720017/2016-46	

<b>Informações de Saldo</b>	
<b>Saldo de Parcelamentos Consolidado/A Consolidar:</b> R\$ 520.573,71	
<b>Saldo Disponível para Negociação:</b> R\$ 479.426,29	

Rubrica	Discriminativo do Pedido	
	Valor Consolidado (R\$) em 01/2016	Valor da Parcela Básica (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	352.272,90	5.871,22
TRD	0,00	0,00
IPC	0,00	0,00
IPCA-E	0,00	0,00
TJLP	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
JUROS DE MORA	0,00	0,00
SELIC	27.711,80	461,86
MULTA DE MORA	70.454,57	1.174,24
MULTA DE OFÍCIO	0,00	0,00
SELIC MULTA DE OFÍCIO	0,00	0,00
MULTA ISOLADA	0,00	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00	0,00
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00	0,00
SUB TOTAL	450.439,27	7.507,32
SELIC ENCARGO	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>450.439,27</b>	<b>7.507,32</b>

Processo	CNPJ/CEI	Situação/Fase	Qtd.Parcm.Ant.Orig	Qtd.Parcm.Ant.Atual	Data da Inclusão
12.381.425-1	10.164.028/0001-18	INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF.	0	0	19/01/2016
12.486.696-4	10.164.028/0001-18	INCLUIDO PARC.ESP/ORD/SIMPLIF.	0	0	19/01/2016

[Voltar](#)

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-f86b1bd64b28

Detalhamento do extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 10.164.028/0001-18 - MUNICIPIO DE ALIANCA

19/03/2019 15:42

<b>Nº do Parcelamento</b> 616624450	<b>Saldo Devedor do Parcelamento</b> R\$ 21.352,21
<b>Origem do Pedido</b> Unidade da Receita Federal	<b>Data de Atualização do Saldo Devedor</b> 18/03/2019
<b>Data do Pedido</b> 29/07/2016	<b>Quantidade de Parcelas concedidas</b> 60
<b>Situação do Parcelamento</b> ATIVO (EM DIA)	<b>Quantidade de Parcelas restantes</b> 27

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	29/07/2016	641,18	29/07/2016	641,18	0,00	Liquidada	1	-	
2	31/08/2016	647,59	10/08/2016	647,59	0,00	Liquidada	1	-	
3	30/09/2016	655,41	09/09/2016	655,41	0,00	Liquidada	1	-	
4	31/10/2016	662,53	10/10/2016	662,53	0,00	Liquidada	1	-	
5	30/11/2016	669,26	10/11/2016	669,26	0,00	Liquidada	1	-	
6	29/12/2016	675,93	09/12/2016	675,93	0,00	Liquidada	1	-	
7	31/01/2017	683,11	10/01/2017	683,11	0,00	Liquidada	1	-	
8	28/02/2017	690,10	10/02/2017	690,10	0,00	Liquidada	1	-	
9	31/03/2017	695,68	10/03/2017	695,68	0,00	Liquidada	1	-	
10	28/04/2017	702,41	10/04/2017	702,41	0,00	Liquidada	1	-	
11	31/05/2017	707,47	10/05/2017	707,47	0,00	Liquidada	1	-	
12	30/06/2017	713,44	09/06/2017	713,44	0,00	Liquidada	1	-	
13	31/07/2017	718,63	10/07/2017	718,63	0,00	Liquidada	1	-	
14	31/08/2017	723,76	10/08/2017	723,76	0,00	Liquidada	1	-	
15	29/09/2017	728,89	08/09/2017	728,89	0,00	Liquidada	1	-	
16	31/10/2017	732,99	10/10/2017	732,99	0,00	Liquidada	1	-	
17	30/11/2017	737,10	10/11/2017	737,10	0,00	Liquidada	1	-	
18	28/12/2017	740,75	08/12/2017	740,75	0,00	Liquidada	1	-	
19	31/01/2018	744,21	10/01/2018	744,21	0,00	Liquidada	1	-	
20	28/02/2018	747,93	09/02/2018	747,93	0,00	Liquidada	1	-	
21	29/03/2018	750,95	09/03/2018	750,95	0,00	Liquidada	1	-	
22	30/04/2018	754,34	10/04/2018	754,34	0,00	Liquidada	1	-	
23	31/05/2018	757,68	10/05/2018	757,68	0,00	Liquidada	1	-	
24	29/06/2018	761,01	08/06/2018	761,01	0,00	Liquidada	1	-	
25	31/07/2018	764,35	10/07/2018	764,35	0,00	Liquidada	1	-	
26	31/08/2018	767,81	10/08/2018	767,81	0,00	Liquidada	1	-	
27	28/09/2018	771,46	10/09/2018	771,46	0,00	Liquidada	1	-	
28	31/10/2018	774,48	10/10/2018	774,48	0,00	Liquidada	1	-	
29	30/11/2018	777,94	09/11/2018	777,94	0,00	Liquidada	1	-	
30	28/12/2018	781,08	10/12/2018	781,08	0,00	Liquidada	1	-	



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO  
 Acesso em: https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186fbd64b28

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resid.
31	31/01/2019	784,22	10/01/2019	784,22	0,00	Liquidada	1	-	
32	28/02/2019	787,68	08/02/2019	787,68	0,00	Liquidada	1	-	
33	29/03/2019	790,83	08/03/2019	790,83	0,00	Liquidada	1	-	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

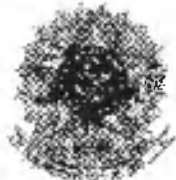
[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.1.





Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: https://stc.ree.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186b1bd64b28



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PREPAR**  
**MODALIDADE SIMPLIFICADO**

Contribuinte: MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Nº de Inscrição: 10.164.028/0001-18       CNPJ ( )  CPF ( )  CEI ( )  NIT

Endereço: RUA DOMINGOS BRAGA S/N - CENTRO

---

Cidade: ALIANÇA      UF: PE      CEP: 55.880-000

Representante Legal/Procurador: \_\_\_\_\_

CPF do Representante Legal/Procurador: \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**

O contribuinte acima identificada, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no Comunicado Discriminação dos Débitos a Parcelar - DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 80 ( sessenta ) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

- a) em confissão irrevogável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e
- b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de constituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Recife 09/08/2016

Local e data

Edson Neto de Albuquerque

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

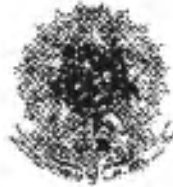
Em: 01/08/2016

[Assinatura]

DIC VAL DO RECIFE DE RECIFE

6110-40000000000000000000

Procurado



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR

Contribuinte: MUNICIPIO DE ALIANÇA

Nº de inscrição: 10.154.029/0001-18

CNPJ ( ) CPF ( ) CEF ( ) NIT

Tributo: Contribuição Previdenciária

Código: (não se aplica)

Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Original
12.206.998-5	13/2015 - 05/2016	-	31.043,81

Recife 01/08/2016  
 Local e data  
*[Assinatura]*  
 Assinatura do Contribuinte/Representante Legal/Procurador

01/08/2016  
 [Assinatura]  
 Protocolo

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Regime J/L - INDAE

Sistema de Secretaria da Receita Federal do Brasil em Operações 1.000

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: [https://steecf.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\\_documento=09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28](https://steecf.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01 - NOME MUNICÍPIO DE ALIANÇA	
02 - CNPJ 10.184.028/0001-18	03 - TELEFONE
04 - SEDE RUA DOMINGOS BRAGA S/N - ALIANÇA - PE	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME)	
06 - CARGO OU FUNÇÃO	07 - CPF

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que fazem parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débito - Pepar e Discriminação do Débito a Parcelar - Dipar:

**Cláusula 1ª** O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em conta(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

**Cláusula 2ª** O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes de mês anterior ao do recolhimento do respectivo Fundo de Participação.

**Cláusula 3ª** O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

**Cláusula 4ª** O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

01/02/2016 Recife  
Local e data  
Rodrigo de Albuquerque  
Assinatura do Representante Legal

Telefone para contato: .....

Em: 01/02/2016
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCESO Nº 101.184.028/0001-18
Protocolo

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: https://ste.ice.pe.gov.br/app/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=09ec183b-0c62-4aad-bc69-1865bd64b28



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO DIPLOMA

A Presidente da 32ª Junta Eleitoral, designada para totalização dos votos nas eleições de 7 de outubro de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

**Claudia Bernandina Curdeira Bezerra**

**Prefeita da Cidade de Altância**

eleito pela Coligação Juntas por Uma Nova Altância (PTB / PMDB / PTN / PSC / PR / PTC / PSB / PSD / PSD / PC do B), conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido do diplomado - **PSB** / Votação:

Total de eleitores aptos a votar:	12758
Total de votos apurados:	22644
Total de votos em branco:	21148
Total de votos nulos:	588
Atenção:	1.034
	1.496

o diplomado.

E, para que o eleito possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que, juntamente com o documento de identificação, é reproduzido aqui em formato digital que me foi apresentado; dou fé.

Altância, 17 de dezembro de 2012.

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
OLIVEIRA

Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.  
09.01.2013  
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco  
Altância - Pernambuco

Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.  
09.03.2013





Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28

PE RECIFE DRF  
PE RECIFE PRFN/S

Este documento é reprodução fiel do original que não foi apresentado por ele.

Desenho de cumprimento de posse

22/02/2013

As 12h em 1501 dia 22 de fevereiro de 2013

09A062507

em virtude de o Sr. Xisto Lourenço de Freitas Netto, eleito para o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Recife, em virtude das autoridades e comissões

constituídas para a realização das eleições municipais de 2012, não compareceram os senhores Vereadores: An

tonio de Sales, José Francisco, Selamye Galcinis Lima

de Almeida, Fábio José, Xisto Freitas e Linha. Uilicisio,

em virtude de estarem de férias em outubro de 2012 e

consequentemente diplomados pela justiça eleitoral

após a apresentação dos requerimentos

em virtude do art. 12 do Regulamento Eleitoral

de 2012, os senhores Xisto Lourenço de Freitas Netto,

representados no cargo de Vereador da

Câmara Municipal da Aliança, pelo Poder Judiciário

Xisto Freitas, para constar, em virtude de

Maria José de Uilicisio, Secretária "ad hoc" da Câmara

Municipal de Recife, a qual após lida e achada com

os autos, assinou juntamente com o Presidente

das mesmas eleições empossados

o Sr. Xisto Lourenço de Freitas Netto

em virtude de o Sr. Xisto Lourenço de Freitas Netto

em virtude de o Sr. Xisto Lourenço de Freitas Netto

em virtude de o Sr. Xisto Lourenço de Freitas Netto

em virtude de o Sr. Xisto Lourenço de Freitas Netto

em virtude de o Sr. Xisto Lourenço de Freitas Netto

Recebido em 22/02/2013 a 12h  
XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
22/02/2013  
Em Testemunha: Maria José de Uilicisio  
Câmara Municipal de Recife, 22 de fevereiro de 2013



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28



### CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE PREFEITO ELEITOS NO BIÊNIO DE 07 DE OUTUBRO DE 2012 SEM COMO A ELEIÇÃO DA MESA PARA O BIÊNIO 2013/2014, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO.**

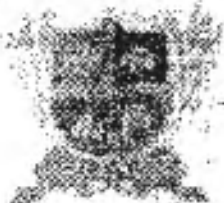
Na data de 01 de janeiro de 2013, às 08h00, na Câmara Municipal de Aliança, à Praça Wellington Perceira s/n, sede da Aliança, estando presentes os Senhores Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito, autoridades e demais convidados, que assistiram a atos de posse que antecede a presente Ata. O Vereador Xisto Freitas, por ser o Vereador mais votado na eleição de 07 de outubro de 2012, assumiu a Presidência conforme prevê os §.º (parágrafos) 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno da Câmara, que concede para funcionar como secretaria "ad hoc" a Vereadora Zilza Oliveira. Nesse momento o Presidente de Mesa deu início aos trabalhos declarando instalado o 1º Ano do 13º Legislatura da Câmara Municipal de Aliança cumprindo-se a seguinte que foi cumprido o que determina o caput do artigo 102 (12) e seu, alínea "b", passando em seguida a proferir o juramento que trata o parágrafo 3º do artigo 12 do Regimento Interno. Seguidamente os trabalhos a Secretaria "ad hoc" ficando de pé pronunciou o "Assim a Prometo", fazendo em seguida a chamada dos demais Senhores Vereadores em ordem alfabética, que igualmente, um a um pronunciaram de pé "Assim a Prometo". Tendo o Presidente declarado empossados os Senhores Vereadores, para o Quadrênio 2013/2014, ocorreu os ajeites e empossados para assumirem o Tempo de Posse. Continuando o Presidente convidou para compor a Mesa, as autoridades e em seguida designou uma Comissão constituída pelos Vereadores Valmir José, Elias da Silva e José Francisco, para introduzirem ao Plenário tomando posse a Mesa o Excmo Sr. Prefeito Cláudio Fernando e o Sr. Vice- Prefeito Assuero Vasconcelos de Araujo. Em seguida o Presidente, concedeu a palavra, aos Vereadores empossados, o qual usou da palavra os Senhores Vereadores: Invalda Silva Elias de Silva, Cláudio Augusto José Sales, Sérgio Galvão, Zilza Oliveira, Valmir José, Sirana Lira e José Francisco logo após a Presidente convidou o Sr. Cláudio Fernando, Prefeito eleito e diplomado pela Justiça Eleitoral, a proferir o juramento, tendo em seguida e declarado empossado no Cargo de Prefeito Municipal de Aliança, para o Quadrênio 2013/2014, e convidou a todos para ficarem de pé para assumirem o Hino Municipal. Continuando os trabalhos o Presidente convidou o Vice Prefeito Assuero Vasconcelos de Araujo para também proferir o juramento, tendo em seguida e declarado empossado no Cargo de Vice- Prefeito do Município de Aliança. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente convidou o Sr. Cláudio Fernando, Prefeito eleito, o Tempo de Posse, logo após convidou a todos a ficarem de pé para executarem o Hino de Pernambuco. Nesse momento o Presidente concedeu a palavra ao Excmo. Sr. Prefeito e Vice- Prefeito de Aliança para os dois proferirem seus discursos de posse. Encerrados os discursos, foi a sessão suspensa, para a saída das autoridades que compunham a Mesa. Reaberto os trabalhos da sessão solene, estavam presentes todos os Vereadores, foi anunciado pelo Presidente que estava aberta a espaço para os registros de chapa para reconhecerem

09.01.2013  
Assinado digitalmente





Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186b1bd64b28



### CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA

em eleição de Mesa para o Bimestre 2013/2014. Em seguida o Presidente esclarece que foi registrada uma lista com a seguinte composição, apresentando como pleiteante ao Cargo de Presidente Vereador Xisto Lourenco e os Vereadores (a) Maria José de Oliveira e Gilio Augusto de Silva 1º e 2º secretários respectivamente. A Secretária em boa ordem que conforme a Resolução nº 108/2013, a Mesa foi eleita pelo processo de votação nominal aberto. Iniciando o processo de votação, a secretária ad hoc, procedendo a chamada dos senhores Vereadores que um a um expõem o seu voto. Encerrada a votação e contada a apuração, constatou-se o seguinte resultado, para Presidente o Ver. Xisto Lourenco e para 1º e 2º secretários respectivamente a Vereadora Zinha Oliveira e Gilio Augusto. Proclamado o resultado foram a Mesa assim constituída: Presidente Xisto Lourenco (8 votos), 1º Secretário Zinha Oliveira (10 votos) e 2º secretário Gilio Augusto (10 votos), sendo registrado 2 votos em branco para presidente e 1 voto branco para 1º e 2º Secretários. Continuado o Presidente dos trabalhos declarou suspensa a Mesa para o Bimestre 2013/2014, convida os eleitos para tomarem posse em seus devidos lugares. Posteriormente, quando foi facilitado a cada um dos eleitos, os quais fizeram uso da mesma. O Presidente convida a todos para de pé cantarem o Hino Nacional. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a Sessão para que fosse redigida a Ata. Redigido os trabalhos, a Ata foi lida pela Secretária e assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, declarando encerrada a presente Sessão Solene.

Este documento é reprodução fiel  
original que não foi assinado digitalmente.

09.01.2013

Xisto Lourenco

Presidente

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

1ª Secretária



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186b1bd64b28

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO JUVENIS NORO

reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.  
09.01.2013  
Xisto Lourenço de Freitas Neto

reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.  
20.03.2013  
Xisto Lourenço de Freitas Neto

reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.  
09.01.2013  
Xisto Lourenço de Freitas Neto

reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.  
20.03.2013  
Xisto Lourenço de Freitas Neto

SNA062512

O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.  
09.01.2013  
Xisto Lourenço de Freitas Neto

O presente documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.  
09.01.2013  
Xisto Lourenço de Freitas Neto

reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.  
20.03.2013  
Xisto Lourenço de Freitas Neto

reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou fé.  
20.03.2013  
Xisto Lourenço de Freitas Neto

Documento assinado digitalmente em 13/09/2011 por XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO - VERSO EM BRANCO  
Assinado digitalmente em 13/09/2011 por XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO - VERSO EM BRANCO  
Assinado em 13/01/2013 por IVETE MARIA BRANDAO ALUSTALI - VERSO EM BRANCO  
Assinado digitalmente em 13/01/2013 por IVETE MARIA BRANDAO ALUSTALI - VERSO EM BRANCO  
Assinado em 22/04/2013 por IVETE MARIA BRANDAO ALUSTALI - VERSO EM BRANCO  
Documento de 20 pagina(s) autenticado digitalmente.



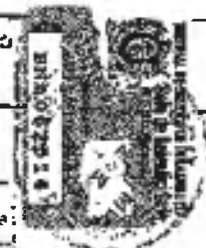
**Relatório de chamadas do fax** HP LaserJet Série M4345 MFP  
Página 1

**Info do cabeçalho**

BB - ALINÇA-PE  
 81-3637-1234  
 12-Mar-2013

Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado: dou fé.

20.03.2013  
 [Handwritten Signature]



Trabalho	Data/Hora	Tipo	Identificação	Duração	Pgs	Resultado
269	12-Mar-2013 12:56	Enviar	0418137975409	0:56	1	Sucesso

**Bancovotantini**  
 Cartões



**VISA**

Central de Atendimento  
 0800 772 722 (capitais e regiões metropolitanas)  
 0800 772 722 (demais localidades)  
 Número de Cartão: 448830000  
 CAS: 10 VISA 04/2013-03

VALOR DO PAGAMENTO DA FATURA	TOTAL DESTA FATURA	PAGAMENTO EM DÉBITO
20/12/2012	0,00	

**Informações Financeiras**

Cartão de Crédito	R\$ 2.470,00
Saldo para Saque no Brasil	R\$ 201,00
Cartões Paralelos e Varejo	R\$ 0,00
<b>Saldo Disponível</b>	<b>R\$ 2.671,00</b>
Limite Disponível	12.000,00
Saldo em Débito	11.729,00

**Sistema das Faturas (para 12/12)**

Saldo em Débito	11.729,00
Saldo em Crédito	2.470,00
Saldo Disponível	9.259,00



**Merce Desconto Progressivo de Acidentes**  
 Desconto de até 10% em seguros de acidentes pessoais e de saúde.

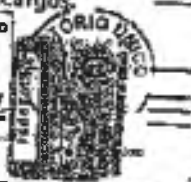
**Merce Paralelo**

SALDO ANTIGO	PARALELO	PARALELO	PARALELO
0,00	0,00	0,00	0,00

**FATURA PARA SIMPLES CONFERÊNCIA**

O saldo apresentado não atingiu o valor mínimo para cobrança.  
 Não será necessário efetuar o pagamento desta fatura. Este saldo será transferido para a próxima fatura, sem cobrança de encargos.

Este documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado: dou fé.  
 23.01.2013  
 [Handwritten Signature]



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
 Acesse em: https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-18f6fbd64b28

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-9 de 24/08/2001  
 Autenticado digitalmente em 13/03/2013 por LUIZ CAMARA SMOES  
 Impresso em 13/03/2013 por IVETE MARIA BRANDAO ALLUSTAG - VERSO EM BRANCO  
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001  
 Assinado digitalmente em 13/03/2013 por IVETE MARIA BRANDAO ALLUSTAG  
 Impresso em 13/03/2013 por IVETE MARIA BRANDAO ALLUSTAG - VERSO EM BRANCO  
 Documento de 20 página(s) autenticado digitalmente.



## PROCURAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 10.164.028/0001-18, estabelecido à Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança-PE, CEP: 55-890.000, neste ato representado pelo seu Prefeito **Claudio Fernando Guedes Bezerra**, residente e domiciliado nesta cidade, ao final assinado, nomeia e constitui como seus bastante procuradores, os integrantes da sociedade de advogados **DIAS, MONTEIRO, REZENDE & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.724.104/0001-00, com sede na Rua Dos Palmeiras, 707, Santo Amaro, Recife/PE, quais sejam **Rodrigo Monteiro de Albuquerque**, inscrito na OAB/PE nº 26.460, **Carlos Gilberto Dias Júnior**, inscrito na OAB/PE nº 987-B, **Paulo Gabriel Domingues Rezende**, inscrito na OAB/PE nº 26.965, **Tomás Tavares de Alencar**, inscrito na OAB/PE nº 38.475 e **Marcus Vinicius Alencar Sampaio**, inscrito na OAB/PE nº 29.528, com o fito de representá-lo em ações judiciais e/ou extrajudiciais de qualquer natureza e em qualquer instância, especialmente junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nas Delegacias da Receita Federal do Brasil, localizadas no Estado de Pernambuco, bem como as Agências da Receita Federal do Brasil a ela jurisdicionadas, com poderes para: requerer/solicitar pesquisas sobre situação fiscal e cadastral; realizar impugnações administrativas; requerer certidão negativa de débitos; dar vistas e requerer cópia de todos os processo administrativo, assim como dos autos de infrações, termos de parcelamento e débitos/processos fiscais; efetuar parcelamento de dívida fiscal; solicitar senhas para acesso às informações fiscais eletrônicas do Município, assim como concede todos os poderes constantes da cláusula "ad judicia", bem como poderes especiais para acordar, desistir, renunciar, firmar compromissos, requerer e providenciar documentos junto a repartições públicas, receber e dar quitação, e todos os demais atos que se tornem necessários ao fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva, o que dá por firme e valioso, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Aliança/PE, 07 de Outubro de 2015.

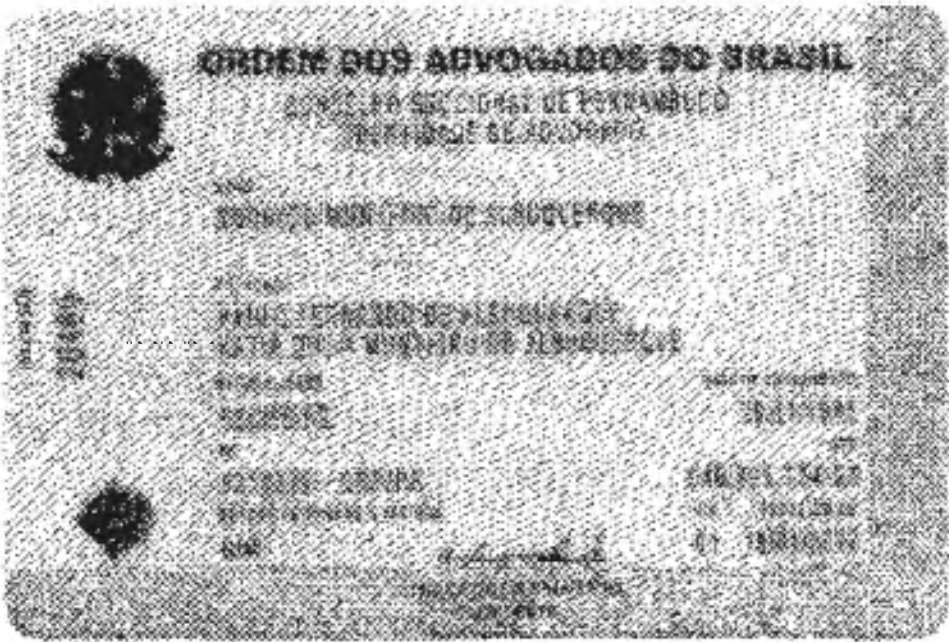
  
**MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE**  
**Claudio Fernando Guedes Bezerra**  
 Prefeito Municipal

<p style="text-align: center; font-size: small;">SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO ÚNICO          PRAÇA DOMINGOS BRAGA, Nº 140, ALIANÇA - PE          Telefone: (031) 3637-1375</p> <p>Reconheço por <b>assinatura</b> a firma de <b>CLÁUDIO FERNANDO GUEDES BEZERRA</b>, do qual sou <b>Aliança</b>, em 07 de outubro de <b>2015</b>.</p> <p style="text-align: center;"><i>[Assinatura]</i>          Rodrigo de Albuquerque, Escrevente Substituto</p>	<p style="font-size: large; font-weight: bold;">11486.974/0001-43</p> <p style="text-align: center; font-weight: bold;">Serviço Notarial e Registral          Cartório Único</p> <p style="text-align: center;">Rua Domingos Braga, Nº 140          Aliança - Fone: 3637-1375</p> <p style="text-align: center; font-weight: bold;">Rodrigo Coelho de Albuquerque          Tabelião</p>
--	---





Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28





Usuário: ORIGINAL DOMINGOS DE OLIVEIRA  
 CPF: 101.696.684-04  
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO NACIONAL  
 ARFICAÇ: 15.001.000

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
 Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186f6bd64b28

Contribuinte: MUNICIPIO DE ALIANÇA ARFICAÇ 13.201.150 PFM: 13.200.800  
 CNPJ: 10.164.028/0001-16

**Detalhar Negociação do Parcelamento:**

Negociação "3025818" inscrito com 2006990.

**Detalhe da Negociação**

Nº da Negociação: 3025818

Modalidade:  
 RFB - Lei 10.520/2002 Simplificada - Órgão do Poder Público

Submodalidade: Replenimento

Data de 22/07/2016

Negociação:

Data de Validade da 29/07/2016

Negociação:

Quantidade de Parcelas 60

Devidas:

Quantidade de Parcelas 18

Concedidas:

Valor Consolidado: R\$ 32.470,26

Valor da 1ª Parcela / -  
 Pagagem

Valor da Parcela Básica: R\$ 641,16

**Informações do Saldo**

Saldo de Parcelamentos R\$ 108.032,52

Consolidado Consolidar:

Saldo Disponível para R\$ 513.951,47  
 Negociação

Referência	Discriminação da Negociação	
	Valor Consolidado (R\$) em 27/09/16	Valor da Parcela Básica (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	31.040,81	641,16
TRD	0,00	0,00
IPC	0,00	0,00
IPCA-E	0,00	0,00
TJLP	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
POUPANCA	0,00	0,00
JUROS DE MORA	1.211,79	20,20
SELIC	6.209,78	103,50
MULTA DE MORA	0,00	0,00
MULTA DE OFÍCIO	0,00	0,00
SELIC MULTA DE OFÍCIO	0,00	0,00
MULTA ISOLADA	0,00	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00	0,00
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>38.470,38</b>	<b>641,16</b>
SELIC ENCARGO	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>38.470,38</b>	<b>641,16</b>



Processos Compostos						
Processo	CNPJ/CEI	Situação	Qtd. Parcel. Ant. Cng.	Qtd. Parcel. Ant. Atual	Data de Atualização	Saldo
12.808.688-5	10.164.028/0001-16	AGUARDANDO EXPIRAÇÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE LDCS	0	0	28/03/2016	38.470,35
					<b>TOTAL</b>	<b>38.470,35</b>

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
 Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

## DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR RUBRICA

Emissão: 26/07/2016 14:26:13 Página: 1/1  
 Devedor: 10.164.028/0001-18 **MUNICÍPIO DE ALIANÇA** Data de Negociação: 28/07/2016  
 ANF: 06.007.100 Modalidade: RFB - Lei 10.520/03 Simplificado - Órgão do Fornecedor: Pólisio  
 Função: 12.506.036-6 **Estabelecimento: 10.164.028/0001-18** Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Compartimentos/Rubricas	Principal	Juros Mens	Juros TR	IPC	Multa Oficial	M. Juros	Restabelec	M. Juroda	J. Juros, Refis	Total
	Rreal	Juros Sólis	Paragrase	INPC	Subst.M. Of.	M. Antecédida	Exp. Legais	Selc.M. Inst.	Selc Encargos	
EMPREGAS	25.209,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.361,30	0,00	0,00	0,00	15.056,18
<b>TOTAL</b>	<b>25.209,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.361,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.056,18</b>
<b>TOTAL COMPARTIMENTOS</b>	<b>25.209,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.361,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.056,18</b>
Compartimentos/Rubricas	Principal	Juros Mens	Juros TR	IPC	Multa Oficial	M. Juros	Restabelec	M. Juroda	J. Juros, Refis	Total
	Rreal	Juros Sólis	Paragrase	INPC	Subst.M. Of.	M. Antecédida	Exp. Legais	Selc.M. Inst.	Selc Encargos	
EMPREGAS	5.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	6.230,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.130,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.230,00</b>
<b>TOTAL COMPARTIMENTOS</b>	<b>5.130,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.230,00</b>



MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

# DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR COMPETÊNCIA

Emissão: 29/07/2018 11:28:15

Páginas: 1/1

Data de Negociação: 29/07/2018

Devidor: 10.164.028/0001-18 MUNICIPIO DE ALIANÇA

AKF: 18.601.159

Montante: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Processo: 12.800.886-6 Estabelecimento: 10.164.028/0001-18 Situação: INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR

Verbas representadas em R\$0,00

Contribuinte	Princípal	Juros Multa	Juros FR	JUC	Multa Oficial	M. Adicional	Reconstrução	Reconstrução	M. Estado	J. Munic. RFB	Total
	R\$0,00	Juros Multa	Juros FR	JUC	Multa Oficial	M. Adicional	Reconstrução	Reconstrução	M. Estado	J. Munic. RFB	Total
3120913	33.166,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.732,14	4,64	4,64	0,00	0,00	23.551,78
	1.038,92					0,00	4,64	4,64	0,00	0,00	23.551,78
<b>Total Parcelas:</b>	<b>34.205,64</b>	<b>1.038,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.732,14</b>	<b>9,28</b>	<b>9,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.551,78</b>





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

# DISCRIMINATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO POR ESTABELECIMENTO

Página: 1/1

Emissão: 28/07/2018 11:28:17

Data de Consolidação: 28/07/2018

Dévedor: 10.164.0280001-18 MUNICÍPIO DE ALIANÇA

Mediadora: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder

ARF: 10.001.150

TOTAL GERAL:

VALORES DA CONSOLIDAÇÃO EM REAL	
PRINCIPAL	31.048,51
JUROS DE MORA	0,00
JUROS DE TR	0,00
JUROS SELIC	1.211,79
IPC	0,00
INPC	0,00
POUPANÇA	0,00
M. ACRESCIMO	0,00
MULTA DE MORA	0,00
MULTA DE OFÍCIO	0,00
SELIC M. DE OFÍCIO	0,00
MULTA ISOLADA	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00
HIDRÓFIOS	0,00
ENCARGOS LEGAIS	0,00
JUROS HON. REVIS	0,00
SELIC ENCARGOS	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>32.259,75</b>

CNPJ/CEI

10.164.0280001-18


VALORES DA CONSOLIDAÇÃO EM REAL

PRINCIPAL	31.048,51
JUROS DE MORA	0,00
JUROS DE TR	0,00
JUROS SELIC	1.211,79
IPC	0,00
INPC	0,00
POUPANÇA	0,00
M. ACRESCIMO	0,00
MULTA DE MORA	0,00
MULTA DE OFÍCIO	0,00
SELIC M. DE OFÍCIO	0,00
MULTA ISOLADA	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00
HONORÁRIOS	0,00
ENCARGOS LEGAIS	0,00
JUROS HON. REVIS	0,00
SELIC ENCARGOS	0,00
<b>TOTAL ESTABELECIMENTO</b>	<b>32.259,75</b>


587.234,88



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186f6bd64b28

 <p align="center"><b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPIS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		3 - Código de Pagamento	4563
		4 - Competência	07/2016
1 - Nome do Segurado Social / Paga / Endereço MUNICÍPIO DE ALIANÇA RUA DOMINGOS BRAGA 571 CENTRO - ALIANÇA - PE - 55.600-000		5 - Identificador	062.906.257.0001-4
		6 - Valor do INSS	641,16
2 - Versão do GPS 200712016		7 -	
		8 -	
9 - Valor de Outras Entidades 0,00		10 - ATMMúltiplo Juros	0,00
		11 - Total	641,16
12 - Autorização Bancária			

emitido pela Secretaria de Receita Federal do Brasil em 25/07/2016 às 14:08h.

 <p align="center"><b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPIS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		3 - Código de Pagamento	4563
		4 - Competência	07/2016
1 - Nome do Segurado Social / Paga / Endereço MUNICÍPIO DE ALIANÇA RUA DOMINGOS BRAGA 571 CENTRO - ALIANÇA - PE - 55.600-000		5 - Identificador	062.906.257.0001-4
		6 - Valor do INSS	641,16
2 - Versão do GPS 200712016		7 -	
		8 -	
9 - Valor de Outras Entidades 0,00		10 - ATMMúltiplo Juros	0,00
		11 - Total	641,16
12 - Autorização Bancária			

Emitido pela Secretaria de Receita Federal do Brasil em 25/07/2016 às 14:08h.

COGPS - CONSULTA DETALHES DA GPS

Acac:

Inicio Anterior Origen Desvio Restaura Fim

CBC:0001 Rem.:00004354.1999.0030857 Incluída:01/08/2016 Alterada:

Cod. Pgto.:4308 -PAGAMENTO DE PARCELAMENTO ADM. - NUMERO Emputada:

Compet.:07/2016

Ident.:06.290.025/7000-15 NAO CADASTRADO

Valor do INSS(+) 641,18 : Valores de ACR

val.Outras Entidades

Atualiz.Monet./Juros/ : Atu Monetaria

Multa(-) : Juros

Valor Arrecadado 641,18 ! Anistia

! Total

Marca de erro:N

Dt.pagto.:29/07/2016 Moeda:R\$ CAR: 1.3001-5 Captacao: 3

Nu.caixa:01264 Nu.aut.trans.:0002

Consulta Historico  Digite a opcao desejada(1-5) ou H para HELP



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28



Usuário: IVETE MARIA BRANDAO ALU  
 CPF: 451.589.324-68  
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL  
 ARF/CAC: 15.001.000



GNPU
  CEI
  CPF

Início

Incluir Negociação

Informações RCL

Sai

Contribuinte: MUNICIPIO DE ALIANCA ARF/CAC: 15.001.150 PFN: 15.200.800  
 CNPJ: 10.164.028/0001-18

### Detalhar Pedido de Parcelamento

Dados do Pedido		Situação do Pedido: CONSOLIDADO
Nº da Negociação:	3025816	
Nº do Pedido:	1665468	
Modalidade:	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	Data Pagto 1ª - Parcela/Pedágio: Quantidade de 60 Parcelas:
Submodalidade:	Parcelamento	Valor Consolidado: R\$ 38.470,35
Data do Pedido:	29/07/2016	Valor da 1ª - Parcela/Pedágio:
Data de Validade do Pedido:	29/07/2016	Valor da Parcela R\$ 641,18 Básica:

Dados de Consolidação	
Data de Consolidação:	01/08/2016
Nº do COMPROT:	14770.720113/2016-94

Informações de Saldo	
Saldo de Parcelamentos Consolidado/A Consolidar:	R\$ 527.508,88
Saldo Disponível para Negociação:	R\$ 472.481,12

Discriminativo do Pedido		
Rubrica	Valor Consolidado (R\$) em 07/2016	Valor da Parcela Básica (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	31.045,81	517,46
TRD	0,00	0,00
IPC	0,00	0,00
IPCA-E	0,00	0,00
TJLP	0,00	0,00
INPC	0,00	0,00
POUPANÇA	0,00	0,00
JUROS DE MORA	0,00	0,00
SELIC	1.211,79	20,20
MULTA DE MORA	6.209,75	103,50
MULTA DE OFÍCIO	0,00	0,00
SELIC MULTA DE OFÍCIO	0,00	0,00
MULTA ISOLADA	0,00	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00	0,00
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00	0,00
SUB TOTAL	38.470,35	641,18
SELIC ENCARGO	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>38.470,35</b>	<b>641,18</b>

Processo	CNPJ/GEI	Situação/Fase	Qtd. Parc. Ant. Orig.	Qtd. Parc. Ant. Atual
12.906.688-5	10.164.028/0001-18	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR	0	0

[Voltar](#)

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28

Detalhamento do extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 10.164.028/0001-18 - MUNICIPIO DE ALIANCA

19/03/2019 15:42

Nº do Parcelamento  
624011895

Saldo Devedor do Parcelamento  
R\$ 7.082,18

Origem do Pedido  
Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor  
18/03/2019

Data do Pedido  
15/03/2018

Quantidade de Parcelas concedidas  
26

Situação do Parcelamento  
ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes  
13

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	29/03/2018	510,63	15/03/2018	510,63	0,00	Liquidada	1	-	
2	30/04/2018	515,73	10/04/2018	515,73	0,00	Liquidada	1	-	
3	31/05/2018	518,39	10/05/2018	518,39	0,00	Liquidada	1	-	
4	29/06/2018	521,04	08/06/2018	521,04	0,00	Liquidada	1	-	
5	31/07/2018	523,70	10/07/2018	523,70	0,00	Liquidada	1	-	
6	31/08/2018	526,45	10/08/2018	526,45	0,00	Liquidada	1	-	
7	28/09/2018	529,37	10/09/2018	529,37	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/10/2018	531,77	10/10/2018	531,77	0,00	Liquidada	1	-	
9	30/11/2018	534,52	09/11/2018	534,52	0,00	Liquidada	1	-	
10	28/12/2018	537,02	10/12/2018	537,02	0,00	Liquidada	1	-	
11	31/01/2019	539,53	10/01/2019	539,53	0,00	Liquidada	1	-	
12	28/02/2019	542,28	08/02/2019	542,28	0,00	Liquidada	1	-	
13	29/03/2019	544,79	08/03/2019	544,79	0,00	Liquidada	1	-	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação

Gerar Guia de Resíduos

Gerar Guia de Quitação



13402720005/2018-19



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR**  
**MODALIDADE SIMPLIFICADO**

Contribuinte: MUNICIPIO DE ALIANCA  
 Nº de Inscrição: 10.164.028/0001-18 (X) CNPJ ( ) CPF ( ) CEI ( ) NIT  
 Endereço: RUA DOMINGOS BRAGA S/N - CENTRO  
 Cidade: ALIANCA UF: PE CEP: 55.890-000  
 Representante Legal/Procurador: Rafael G. de Vasconcelos  
 CPF do Representante Legal/Procurador: 100.608.144-54

**REQUERIMENTO**

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminado(s) no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 26 (  vinte e seis ) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

- a) em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e
- b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

Goiana, 16 de março de 2018  
Local e data

Rafael G. de Vasconcelos  
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: (81) 3428-8183

ARF / Goiana / 17.03.18  
Eudes Francisco Soares  
Tecnologista  
Mat. 5450

Protocolo



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: https://stc.ree.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b6d64b28



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar - DIPAR**

Contribuinte: MUNICIPIO DE ALIANCA

Nº de Inscrição: 10.164.028/0001-18

CNPJ ( ) CPF ( ) CEI ( ) NIT

Tributo: Contribuição Previdenciária

No. Parcelamento: 624011895

Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº DEBCAD	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
13.762.285-6	05/2017 - 05/2017	-	10.533,36

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?cd=107> ou documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28

Goiana 16 de março de 2018

Local e data

X. [Assinatura]

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: (81) 3423 3783

ARF / Goiana 18/03/18  
Eudes Francisco Soares  
Tecnologista  
Mat. 5450

[Assinatura]

Protocolo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: https://stc.ree.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo\_documento:09ec8330-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01 - NOME MUNICIPIO DE ALIANCA	
02 - CNPJ 10.164.028/0001-18	03 - TELEFONE
04 - SEDE RUA DOMINGOS BRAGA S/N - ALIANCA - PE	
05 - REPRESENTANTE LEGAL (NOME) Rafael Yete de Vasconcelos	
06 - CARGO OU FUNÇÃO	07 - CPF 100 603 144 - 54

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte do processo de parcelamento solicitado por meio dos formulários Pedido de Parcelamento de Débitos – Pepar e Discriminação do Débito a Parcelar – Dipar:

**Cláusula 1ª** O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, na cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou na cota do Fundo de Participação dos Estados (FPE), bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

**Cláusula 2ª** O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

**Cláusula 3ª** O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM e/ou FPE do valor correspondente à mora.

**Cláusula 4ª** O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Terreiros, 26 de março de 2018  
Local e data

Rafael Yete de Vasconcelos  
Assinatura do Representante Legal

Telefone para contato: (31) 9423-8785

Protocolo
-----------



## PROCURAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 10.164.028/0001-18, com endereço na Rua Domingos Braga, S/N, Centro, Aliança/PE, representado por seu Prefeito Xisto Lourenço De Freitas Neto, inscrito no CPF/MF nº 026.682.864-76, residente e domiciliado Rua Genésio Gomes de Moraes, nº 01, Loteamento Uepa, Aliança/PE, nomeia e constitui como seus bastante procuradores, os integrantes da sociedade de advogados **DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.724.104/0001-00, com sede na Rua do Sossego, 707, Santo Amaro, Recife/PE, quais sejam **Carlos Gilberto Dias Júnior**, inscrito na OAB/PE nº 987-B, **Paulo Gabriel Domingues Rezende**, inscrito na OAB/PE nº 26.965, e **Marcus Vinícius Alencar Sampaio**, inscrito na OAB/PE nº 29.528 e **Tomás Tavares de Alencar**, inscrito na OAB/PE nº 38.475, com o fito de representá-lo em ações judiciais e/ou extrajudiciais de qualquer natureza e em qualquer instância, especialmente junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nas Delegacias da Receita Federal do Brasil, localizadas no Estado de Pernambuco, bem como as Agências da Receita Federal do Brasil a ela jurisdicionadas, com poderes para: apresentar requerimentos administrativos; requerer/solicitar pesquisas sobre situação fiscal e cadastral; requerer certidão negativa de débitos; dar vistas e requerer cópia de todos os processo administrativo, assim como dos autos de infrações, termos de parcelamento e débitos/processos fiscais; assim como concede todos os poderes constantes da cláusula "ad judicia", bem como poderes especiais para requerer e providenciar documentos junto a repartições públicas, e todos os demais atos que se tornem necessários ao fiel desempenho do presente mandato, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Aliança/PE, 16 de janeiro de 2017.

*Xisto Lourenço de Freitas Neto*  
**MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE**

Prefeito Municipal

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CARTORIO UNICO

Titular: ROUSIMAR COELHO DE ALBUQUERQUE

Telefone: (81) 36371-375

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO, Do que dou fé, Aliança, 16 de janeiro de 2017. *Edson Rodrigues de Albuquerque, Escrevente Substituto*

Cópia  
 Selo: 0077578.JZV07201601.00392 16/01/2017 13:49:51  
 Consulte autenticidade em [www.tpe.jus.br/selodigital](http://www.tpe.jus.br/selodigital)



A@ALIANCA.PE.GOV.BR | CNPJ 10.164.028/0001-18  
 BRAGA, SN, CENTRO, ALIANÇA/PE - CEP 55890-000



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO DIPLOMA

O Presidente da 32ª Junta Eleitoral, designado para totalização dos votos nas eleições de 2 de outubro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

## Xisto Lourenço de Freitas Neto Prefeito da Cidade de Aliança

eleito pela Coligação Frente Popular da Aliança (PT/PTB/PIN/PSC/DEM/PSB/PSD), conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido do(a) diplomado(a) - <b>PSD</b> /Votação:	11.017
Total de eleitores aptos a votar:	26.489
Total de votos apurados:	22.720
Total de votos em branco:	582
Total de votos nulos:	1.096
Abstenção:	3.769

11486.974/0001-43  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
CARTÓRIO ÚNICO  
Antonio Jose de Melo, 12  
Centro - CEP 55890-006  
Aliança - PE  
Fone: (81) 3637-1375

E, para que o eleito possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina como diplomado.

Aliança, 14 de dezembro de 2016.

*Xisto Lourenço de Freitas Neto*  
PRESIDENTE



Certifico que o presente documento é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do qual dou fé. Aliança, 29 de dezembro de 2016.

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186b1bd64b28  
Seja Eletrônico: 0074906\_V1901201707\_02744

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO ÚNICO  
Títular: ROUSIMAR COELHO DE ALBUQUERQUE  
Telefone: (81) 36371-375

O presente documento é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do qual dou fé. Aliança, 29 de dezembro de 2016.  
Edson Rodrigues de Albuquerque Escrivente Substituto







## CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA

### ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS NO PLEITO DE 02 DE OUTUBRO DE 2016, BEM COMO A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2017/2018, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO.

As 18 horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal da Aliança, á Praça Walfredo Pessoa s/n, nesta cidade da Aliança, estando presentes os Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, autoridades e demais convidados, que assinaram a lista de presença que antecede a presente Ata. O Vereador Andre Severino, por ser o Vereador mais votado na eleição de 02 de outubro de 2016, assumiu a Presidência, conforme prevê os parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Aliança, convida para funcionar como Secretária "ad hoc" a Vereadora Zinha Oliveira. Neste momento o Sr. Presidente da Sessão deu início aos trabalhos declarando instalado o 1º Ano da 17ª Legislatura da Câmara Municipal da Aliança, comunicando em seguida que fora cumprido o que determina o caput do Artigo 12 e sua alínea "a", passando em seguida a proferir o juramento que trata o parágrafo 3º do artigo 12 do Regimento Interno. Sequenciado os trabalhos a Secretaria "ad hoc" ficando de pé pronuncia o "Assim o Prometo", fazendo em seguida a chamada dos demais Senhores Vereadores em ordem alfabética, que igualmente, um a um pronunciaram de pé "Assim o Prometo". Tendo o Sr. Presidente declarado empossados os Senhores Vereadores, para o Quadriênio 2017/2020, convida os eleitos e empossados para assinarem o Termo de Posse. Continuando o Sr. Presidente convidou para compor a Mesa Diretora, as autoridades e em seguida designou uma Comissão constituída pelos **Vereadores Valmir José, Antônio Marinho e Jose Sales** para introduzirem ao Plenário, tomando assento a Mesa o Exmo. **Sr. Prefeito Xisto Freitas** e a Exma. Srª. **Vice-Prefeita Ivaneide Arruda**. Em seguida o Sr. Presidente, convida o Exmo. Sr. Xisto Freitas, Prefeito eleito e diplomado pela justiça Eleitoral, a proferir o juramento, em seguida convida a Exma. Srª. **Vice-Prefeita Ivaneide Arruda**. A proferir o juramento os declarando empossado no **Cargo de Prefeito e Vice-prefeita** Municipal da Aliança, para o Quadriênio **2017/2020**, e convida a todos para ficarem de pé para entoarem o Hino Municipal. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente convida os eleitos para assinarem o Termo de Posse, logo após convidou a todos a ficarem de pé para executarem o Hino de Pernambuco. Nesse momento o Sr. Presidente concedeu a palavra a Exma. Sra. Vice -Prefeita do Município da Aliança e ao Exmo. Sr. Prefeito do município da Aliança, para os dois proferirem seus discursos de posse. Encerrados os discursos, foi a Sessão suspensa para a saída das autoridades que compunham a Mesa. Reaberto os trabalhos da Sessão Solene, estando presentes todos os Vereadores, foi anunciado pelo Sr. Presidente que estava aberto o espaço para os registros de chapa para concorrerem a eleição da Mesa Diretora para o **Biênio 2017/2018**. Em seguida o Sr. Presidente esclarece que foi registrada 03 chapa assim composta: **1ª chapa** apresentando como pleiteante ao Cargo de Presidente a Vereadora Zinha Oliveira, Vereador Valmir José para 1º Secretario, Vereador Antônio Marinho para 2º Secretario, **2ª chapa** para cargo de Presidente Vereador André Empreiteiro e os Vereadores Edilene Rodrigues 1ª Secretária e Beto de Didi 2º secretários. **3ª chapa** para Cargo de Presidente a Vereadora Marilha Góes. A Secretaria ad hoc esclarece que conforme a

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stccc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186b1bd64b28

Tabuleiro João Dias de Andrade  
R. do Imperador, 6 - Pólo 1, 550 - São Antônio  
Recife - PE - CEP: 50010-340 - Tel: (81) 3297-8330

Cartório Paulo Guerra  
2º Ofício de Notas da Capital



Certifico que a presente cópia é reprodução fiel pelo Original que me foi exibido, dou fé, Recife, 21 de fevereiro de 2017  
ELENIR ENNEISA JOS ANJOS  
Dp.: 05  
Emp.: 3,32 FEM: 0,33 TAF: 0,66 Escritura Autorizada  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/autenticar](http://www.tjpe.jus.br/autenticar)  
Selo Eletrônico: 00748614401201701\_02264



# CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA

Resolução nº. 168/2008, a eleição da Mesa far-se-á pelo processo de votação nominal aberto. Iniciando o processo de votação, a secretaria ad hoc, procede a chamada dos senhores Vereadores que um a um explana o seu voto. Encerrada a votação foi convidado os Srs. Vereadores Utanaan e José Sales para serem os escrutinadores, concluída a apuração, constatou-se o seguinte resultado ficou a Mesa assim constituída para **Presidente a Vereadora Zinha Oliveira**, (07 votos) e para **1º Secretario o Vereador Valmir José** (07 votos) e para **2º secretários o vereador Antônio Marinho** (07 votos). Para presidente o Vereador André Empreiteiro (03 votos), 2ª Secretaria Edilene Rodrigues (04 votos), 2º Secretario Beto de Didi (04 votos). Para Presidente a Vereadora Marilha Góes (01 voto) sendo apurados **11 votos**. Encerrada a **apuração o Sr. Presidente dos trabalhos declarou empossada os eleitos para o Biênio 2017/2018**, passando os trabalhos para a **Nova Mesa Diretora** e convida os eleitos para tomarem assento em seus devidos lugares. Ao tomarem assento foi facultada a palavra aos vereadores, **Marilha Góes, Beto de Didi, Eronildo Marinho, Antônio Marinho, José Francisco(Zé Novo), Edilene Rodrigues, Jose Sales e Zinha Oliveira**, os quais fizeram uso da palavra lembrando a todos as suas trajetórias políticas ate chegarem a esta Casa, agradecendo a Deus, a família e aos seus eleitores bem como reafirmaram os seus compromissos com o povo. A Presidente convida a todos para de pé cantarem o Hino Nacional. Não havendo mais nada a tratar a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a Sessão para que fosse redigida a Ata. Reaberto os trabalhos, a Ata foi lida pelo Secretário e assinada pela Sra. Presidente e pelo vereador Valmir José, 1º Secretario, declarando encerrada a presente Sessão Solene.

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-18f6fbd64b28

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CARTORIO ÚNICO  
Titular: ROUSIMAR COELHO DE ALBUQUERQUE  
Telefone: (81) 36371-375

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **ANDRÉ SEVERINO GONZAGA DA SILVA**. De que dou fé. Aliança, 02 de janeiro de 2017.  
*[Assinatura]*  
Edson Rodrigues de Albuquerque. Escrevente Substituto

Selo: 0077578.GJI07201601.02387 02/01/2017 12:22:02  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.tus.br/salnotarial](http://www.tjpe.tus.br/salnotarial)

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CARTORIO ÚNICO  
Titular: ROUSIMAR COELHO DE ALBUQUERQUE  
Telefone: (81) 36371-375

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**. De que dou fé. Aliança, 02 de janeiro de 2017.  
*[Assinatura]*  
Edson Rodrigues de Albuquerque. Escrevente Substituto

Selo: 0077578.NMV07201601.02391 02/01/2017 12:22:02  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.tus.br/salnotarial](http://www.tjpe.tus.br/salnotarial)

**Cartório Paulo Guerra**  
2º Ofício de Notas da Capital

Este documento foi autenticado digitalmente em 02/01/2017 às 12:22:02.  
Selo Eletrônico: 0077578.7001201701.02257

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **ANDRÉ SEVERINO GONZAGA DA SILVA**. De que dou fé. Aliança, 02 de janeiro de 2017.  
*[Assinatura]*  
Edson Rodrigues de Albuquerque. Escrevente Substituto

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**. De que dou fé. Aliança, 02 de janeiro de 2017.  
*[Assinatura]*  
Edson Rodrigues de Albuquerque. Escrevente Substituto

11.485.974/0001-431  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
CARTORIO ÚNICO  
Rua Antonio Manoel de Mello, 12  
Aliança - PE  
Fone: (81) 3637.1375



## SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva, os poderes que me foram conferidos por **MUNICÍPIO DE ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.164.028/0001-18, com sede em Av. Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança/PE, 55.890-000, nas pessoas de **Cleópatra Vanessa Santana Galvão**, inscrita na OAB/PE sob o nº 40.501, **Denny França Machado**, inscrito na OAB/PE sob o nº 39.197, **Deborah Luzia de Lima Mendes** inscrita na OAB/PE nº 12.249-E, **Emannuela Maria de Oliveira Pimentel Crespo** inscrita no CPF/MF sob o nº 043.595.124-65, **Adriana Karla Mendes Xavier** inscrita no CPF/MF sob o nº 105.442.294-01, **Rafael Teti de Vasconcelos**, inscrito na OAB/PE nº 46.717.

Recife, 05 de Março de 2018.



CARLOS GILBERTO DIAS JÚNIOR

OAB/PE nº 987-B



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186b1bd64b28

## DECLARAÇÃO

O **MUNICÍPIO DA ALIANÇA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Domingos Braga, s/nº, centro, Aliança/PE, Cep: 55.890-000, CNPJ nº 10.164.028/0001-18, por meio de sua Secretária de Finanças, abaixo assinada, declaramos, para os devidos fins, que os servidores do Município vinculados ao Regime Geral de Previdência (INSS) são todos declarados na GFIP do CNPJ principal da prefeitura (10.164.028/0001-18).

Aliança/PE, 16 de agosto de 2016.

Daniela Maria G. Bezerra  
Sec. Finança

Ass. 

**Município de Aliança/PE**

Secretária de Finanças - Daniela Bezerra

Rua Domingos Braga, s/nº, Centro, Aliança/PE, Cep: 55.890-000  
CNPJ nº 10.164.028/0001-18

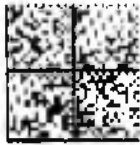


Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186b1bd64b28





Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: https://receite.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento=09ec183b-0669-44d4-b069-886b9bd64b28



XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
R. PRAA WALFRIDO PESSOA 117  
CENTRO  
55890-000 ALIANCA PE

Atendimento Claro - 105  
Auto Atendimento - 105  
Na Web - www.claro.com.br/105  
Assessoria Site - 105

0180541

DATA DE VENCIMENTO: 05/12/16 - DATA DE POSTAGEM: 25/11/16



5016210573167070000011387030251116

### ClaroClube

Saldo de pontos em 15/11/16  
Pontos resgatados em 10/16

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
B1 99129 0312	de 18/10/2016 a 17/11/2016	05/12/2016	R\$ 47,21

Valor pago na última conta: R\$ 96,44

#### Veja aqui o que está sendo cobrado

Individuais	R\$ 36,90
Assinatura Controle	R\$ 0,31
Juros e Multa	R\$ 0,21
<b>Total do Mês</b>	<b>R\$ 37,42</b>
<b>Total a Pagar</b>	<b>R\$ 47,21</b>

Veja no verso os detalhes do seu plano e serviços.

#### Mensagens Importantes

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos números de telefonia fixa, passando ao formato (DDD) 99-XXXX-XXXX. Ex: 49.51.53.34 e 99-51-53-34



Cartório Paulo Guerra  
2º Ofício de Notas da Capital

Tabuleiro João Dias de Andrade  
R. do Imperador D. Pedro II, 345 - São Antônio  
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (81) 3797-9350

Certifico que a presente conta é a reprodução fiel do original que me foi exibido, dou fé.  
Op.: 45  
Empl.: 3,32 PERC: 0,33 TERC: 0,66 Escrevente Autorizado  
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selecionar/autenticar  
Selo Eletrônico: 0074906.D2U01201703.02262

Prezado Cliente,  
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.



Para sua conta no Banco Itaú, consulte o número 1 no menu por acesso ao canal de atendimento online ou pelo telefone 0800 010 1010. Para outras instituições financeiras, consulte o número 1001 no menu por acesso ao canal de atendimento online ou pelo telefone 0800 010 1010.

Suporte Mensagem

Para uso do banco



Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO	992764846	18/10/16 a 17/11/16	R\$ 47,21	05/12/16
Claro ME, DDD 61 a 89				

Documento de 19 página(s) autenticado digitalmente.

84870000000-9 | 47210221201-8 | 61205992766-8 | 84603818122-2

Cópia



Para autenticação, utilize o código de barras não assinar, duplique e envie para o banco, para não danificar o código de barras.



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28

**TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL** 05591149




**USO OBRIGATORIO PARA TUDO OS FINS LEGAIS**  
IDENTIDADE: 201. PARA TUDO OS FINS LEGAIS  
Data de Emissão: 28/05/2015

ASSINATURA DO PORTADOR



RESERVAÇÕES

ART. 30. AC. 10.000/04

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO  
CENTRAL DE ADVOGADO

NOME: CARLOS ROBERTO CABEVALHO

CARLOS ROBERTO CABEVALHO  
AV. LENE MARIA BOTELHO 248  
PERNAMBUCO

TAV-CP-MS

DATA DE EMISSÃO: 04/12/2015

VALIDADE: 04/12/2015

161 346 923-04

161 346 923-04

161 346 923-04

*Xisto Lourenco de Freitas Neto*  
PRESIDENTE



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186b1bd64b28

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL  
CONSELHO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

PE

Nome: **RAFAEL TETI DE VASCONCELOS**

DOC IDENTIFICAD: ORG EMISSOR: UF  
**7223631 SDS PE**

CPF: **100.608.144-54** DATA NASCIMENTO: **31/07/1993**

FILIAÇÃO:  
**FERNANDO RAMOS DE VASCONCELOS**  
**RENATA MARY TETI DE VASCONCELOS**

PERMISSÃO: **REGULAR** ACC: **REGULAR** CAT HAB: **5**

Nº REGISTRO: **05555761352** VALIDADE: **05/04/2022** HABILITAÇÃO: **02/08/2012**

OBSERVAÇÕES:  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RSCEPE - PE** DATA EMISSÃO: **06/04/2017**

*Cláudio Antônio Sousa Ribeiro*  
Diretor Presidente

28450400838  
08578684600


PERNAMBUCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1421822546


PROIBIDA PLASTIFICAR  
1421822546





 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	03/2018
	5 - Identificador	075.830.434/0001-1
	6 - Valor do INSS	510,63
	7 -	
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE ALIANCA RUA DOMINGOS BRAGA S/N CENTRO - ALIANCA - PE - 55 890-000	8 -	
	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
2 - Vencimento: <b>29/03/2018</b>	11 - Total	510,63
CNPJ 10.164.028/0001-18 Pedido 2407212 Âmbito Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. <b>O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.</b>	12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 15/03/2018 às 12h40.

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	03/2018
	5 - Identificador	075.830.434/0001-1
	6 - Valor do INSS	510,63
	7 -	
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço MUNICIPIO DE ALIANCA RUA DOMINGOS BRAGA S/N CENTRO - ALIANCA - PE 55 890-000	8 -	
	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
2 - Vencimento: <b>29/03/2018</b>	11 - Total	510,63
CNPJ 10.164.028/0001-18 Pedido 2407212 Âmbito Administrativo Parcela 001 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. <b>O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.</b>	12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 15/03/2018 às 12h40

 Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4a4d-bc69-186f1bd64b28

A35G151254465823010  
15/03/2018 13:02:46Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28**Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente**SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/03/2018 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.24  
1264501264 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPSCLIENTE: PMA TRIBUTOS MUNICIPAIS  
AGENCIA: 1264-5 CONTA: 10.180-X  
=====CODIGO DO PAGAMENTO 4308  
COMPETENCIA 03/2018  
IDENTIFICADOR 7583043400011  
DATA DO PAGAMENTO 15/03/2018  
VALOR DO INSS 510,63  
VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00  
VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00  
VALOR TOTAL 510,63  
=====DOCUMENTO: 031501  
AUTENTICACAO SISBS: 9.6E9.AC8.14F.1B3.303  
=====CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.OUVIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/03/2018 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.24  
1264501264 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPSCLIENTE: PMA TRIBUTOS MUNICIPAIS  
=====CODIGO DO PAGAMENTO 4308  
COMPETENCIA 03/2018  
IDENTIFICADOR 7583043400011  
DATA DO PAGAMENTO 15/03/2018  
VALOR DO INSS 510,63  
VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00  
VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00  
VALOR TOTAL 510,63

Documento de 19 página(s) autenticado digitalmente.



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28

=====
   
DOCUMENTO: 031501
   
AUTENTICACAO SISBB: 9.6E9.AC9.14F.1B3.303
   
=====
   
CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
   
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
   
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
   
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
   
0800 729 0722
   
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
   
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
   
0800 729 5678
   
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
   
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
   
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
   
0800 729 0088
   
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
   
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*


Assinada por	JB510280 DIEGO PEIXOTO MELO	15/03/2018 13:01:35
	JB510284 XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO	15/03/2018 13:02:46

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: JB510284 XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO.



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: https://stee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	4308
	4 - COMPETÊNCIA	032018
	5 - IDENTIFICADOR	7583043400011
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO	6 - VALOR DO INSS	510.63
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	510,63
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		01264
0001		

DADOS DA REMESSA		
CODIGO DO AGENTE DO CENTRO DE PROCESS. id_agen_cent_proc 001	CLASS. DA UF DO CENTRO DE PROCESSAMENTO cs_uf_cent_proc 21	NUMERO SEQUENCIAL DA REMESSA nu_remissa 4760
DATA RECOLHIMENTO DA CONTRIB. dt_recolhimento 15/03/2018	SEQUENCIAL DA GPS DENTRO DA REMESSA nu_seq_gps 73153	DATA ULTIMA ATUALIZACAO DO REG dt_atualizacao 16/03/2018
IDENTIFICADOR DO BANCO - CODIGO BACEN id_banco_bacen 1	NUMERO DA AGENCIA BANCARIA nu_age_bancaria 3001	DIGITO VERIFICADOR DA AGENCIA BANCARIA nu_agencia_dv 5
INDICADOR AGENTE ARRECADADOR DESATIVADO in_aap_desativado 0	GRUPO CONTABIL A QUAL A RECEITA PERTENCE cs_gr_receita 40	FORMA DE CAPTACAO DOS DADOS PELO BANCO cs_forma_captacao 5

[ALT G + Enter - Aumenta Letra] | [ALT P + Enter - Diminui Letra]



Rua Prof. Alvaro Rodrigues, 460 / 401 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ  
Cep 22280-040 - Tel. (021) 2528-7366  
Site disponível desde 19/02/1997



Usuário: EUDES  
Perfil: RFB - MANUTENÇÃO NACIONAL  
ARF/CAC: 15.001.150

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28

CNPJ  CEI  CPF

OK

Início Incluir Negociação  
Informações RCL

Débitos SIEF - 1.008.66910  
Sair

Contribuinte: MUNICIPIO DE ALIANCA ARF/CAC: 15 001 010 PFN: 15 200.800

CNPJ: 10 164 028/0001-18

[Detalhar Parcelamento](#)

**Dados do Parcelamento**

<b>Contribuinte:</b> MUNICIPIO DE ALIANCA	<b>Data Requerimento:</b> 15/03/2018
<b>CNPJ/CEI:</b> 10 164.028/0001-18	<b>Data da Consolidação:</b> 19/03/2018
<b>Modalidade:</b> RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	<b>Data Fim de Vigência:</b>
<b>Nº do Parcelamento:</b> 624011895	<b>Qtde Parcelas Requeridas:</b> 60
<b>Nº do COMPROT:</b> 13402.720005/2018-17	<b>Qtde Parcelas Concedidas:</b> 26
<b>Situação do Parcelamento:</b> ATIVO (EM DIA)	<b>Qtde Parcelas Restantes:</b> 25
<b>Unidade Gestora:</b> 982313	<b>Data da Atualização:</b> 19/03/2018
<b>Forma de Cobrança:</b> FPEM	<b>Saldo Devedor:</b> 13.276,24

**Informações de Saldo**

**Saldo de Parcelamentos Consolidados/A Consolidar:** R\$ 381.536,64  
**Saldo Disponível para Parcelamentos:** R\$ 618.463,36

**Dados dos Processos**

**Ativos:** 1      **Liquidados:** 0      **Excluídos:** 0      **Total:** 1

**Discriminativo do Parcelamento**

Rubrica	Valor Parcelamento (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	10.533,36
TRD	0,00
IPC	0,00
IPCA-E	0,00
TJLP	0,00
INPC	0,00
POUPANÇA	0,00
JUROS DE MORA	0,00
SELIC	636,21
MULTA DE MORA	2.106,67
MULTA DE OFÍCIO	0,00
SELIC MULTA DE OFÍCIO	0,00
MULTA ISOLADA	0,00
SELIC M ISOLADA	0,00
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.276,24</b>



Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETTO  
 Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 09ec183b-0c69-4aa4-bc69-186b1bd64b28

Discriminativo do Parcelamento		
JUROS HONORÁRIOS-REFIS		0,00
SUB TOTAL		13.276,24
SELIC ENCARGO		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.276,24</b>

		Processos Componentes				
Processo	CNPJ/CEI	Situação no Parcelamento	Âmbito	Qtd.Parcm.Ant.Orig.	Qtd.Parcm.Ant.Atual	Data da Inclusão
13.762.285-6	10.164.028/0001-18	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	0	0	19/03/2018

Voltar



DESCRIÇÃO:	MODALIDADE
Parcelamentos especiais	Lei 12.810/2013
	MP 783 - PGFN
	MP 783 - RFB
Parcelamentos ordinários previdenciários	Lei 10.522/2002 (613427610)
Parcelamentos simplificados NÃO previdenciários	Lei 10.522/2002 (Multas por atraso no envio da DCTF)
	Lei 10.522/2002 (Multa por atraso no envio da GFIP)
Parcelamentos simplificados previdenciários	Lei 10.522/2002 (613427750)
	Lei 10.522/2002 (615241808)
	Lei 10.522/2002 (616624450)
	Lei 10.522/2002 (624011895)